

Algumas reflexões sobre a liquidação dos grémios da lavoura do Alentejo e Algarve e respectivas federações *

INTRODUÇÃO

Em Setembro de 1974 era aprovado pelo Segundo Governo Provisório um decreto-lei (Decreto-Lei n.º 482/74) que estipulava a extinção dos grémios da lavoura e suas federações, num prazo que, de resto, se estabelecia apertadamente até 31 de Dezembro do mesmo ano.

Este decreto previa, para os elementos primários e secundários da organização corporativa da lavoura (grémios e federações, respectivamente), o mecanismo geral da liquidação, com transferência do património e das funções que «deviam subsistir» para entidades que aceitassem ser suas herdeiras institucionais, assegurando-se em absoluto a colocação do pessoal e devendo tudo isto constar dos despachos de extinção aprovados casuisticamente.

* O presente texto retoma no essencial — no que diz respeito ao Alentejo e ao Algarve — parte do trabalho que, sob o título *A Liquidação dos Grémios da Lavoura e Suas Federações*, foi apresentado pela Fundação de Ciências Políticas ao ministro da Agricultura e Pescas em Abril de 1978, no âmbito de responsabilidades contratuais assumidas.

Fazemos assim questão de acentuar à partida, sublinhando embora a nossa inteira responsabilidade em tudo quanto a seguir se desenvolverá, a estreita colaboração que mantivemos com a equipa que levou por diante este trabalho, em especial com o Dr. Manuel de Lucena, que a coordenou, e, muito particularmente, com a Eng. Maria Margarida Nery Pereira, com quem aceitámos partilhar a elaboração do *Relatório Respeitante à Zona Sul do País*. (Neste *Relatório*, os capítulos referentes ao Alto Alentejo são da autoria da Eng. Maria Margarida Nery Pereira e da nossa própria os que se referem ao Baixo Alentejo e ao Algarve, havendo para todos uma nota prévia e uma introdução comuns.)

O que se segue não procura sobrepor-se à publicação do *Relatório* citado — projectada pela Fundação de Ciências Políticas como parte de texto mais vasto —, antes pretende mesmo anunciá-la de forma dinâmica, adiantando, em jeito de artigo, e portanto de forma mais rapidamente abordável, algumas das questões que aí serão suscitadas. Procurámos sintetizar — partindo essencialmente das considerações gerais que sobre o assunto em referência constavam já do capítulo relativo ao Baixo Alentejo — os dados comentados incluídos nesse capítulo e nos outros três (relativos a Portalegre, Évora e Faro).

Queremos ainda sublinhar que, se, no âmbito da equipa constituída na Fundação de Ciências Políticas, foi procurada sempre uma metodologia comum de abordagem da realidade — sobretudo no que toca aos vários «relatórios regionais» (relativos às zonas Norte litoral, Norte interior, Centro e Sul) —, os enquadramentos teóricos e a interpretação dos dados foram inteiramente cometidos aos respectivos autores. Assim também o texto que se segue, fruto embora de reflexão e debate em grande parte colectivos, a nós exclusivamente nos obriga.

O Decreto-Lei n.º 482/74, fazendo parte das medidas que visavam destruir as marcas do intervencionismo do Estado Novo na vida das instituições, vinha ao encontro de um certo desejo — espontâneo — de luta contra as emanções do anterior regime sentido de forma mais ou menos obscura pela generalidade da população. Foram nomeadas assim comissões liquidatárias para quase todos os grémios da lavoura existentes e suas federações, mobilizando-se dezenas de pessoas dos mais variados quadrantes políticos e socioprofissionais, a quem se cometia a tarefa de liquidar e a de, entretanto, gerir os organismos em extinção.

Não se previam, contudo, de forma clara os problemas que essa tarefa iria desencadear e a inexistência de um projecto preciso de transformação das estruturas gremiais, que as hesitações do poder político no período subsequente viriam agravar, daria como resultado o protelamento da liquidação da maior parte dos grémios da lavoura existentes.

No Alentejo e no Algarve, até final de 1977, dos 55 grémios existentes apenas 7 se encontravam extintos: 7 extintos em 1976 e 1 em 1977 — tendo sido anulada uma das extinções efectuadas em 1976, em condições a que à frente voltaremos ¹. Na sua grande maioria, as comissões liquidatárias, desencorajadas e muitas vezes reduzidas pela demissão ² de alguns dos seus elementos, limitaram-se a assegurar, num contexto particularmente agravado por inúmeras dificuldades, os indispensáveis actos de gestão. Aos funcionários dos grémios coube, de resto, um pouco por todo o lado, parte significativa deste trabalho, podendo mesmo dizer-se que foram eles quem, pelo menos no Sul do País, tomaram em mãos o seu próprio destino.

Deste modo, mais de três anos passados sobre a promulgação do decreto que anunciava a liquidação verificava-se que a maior parte dos grémios da lavoura continuavam por extinguir e que muitos deles se tinham desenvolvido ³. O nosso objectivo era justamente tentar perceber porquê.

O pouco tempo que tivemos para levar por diante a nossa pesquisa — praticamente cinco meses — obrigou-nos a orientá-la apenas no sentido de fornecer pistas de informação e reflexão, formulando algumas hipóteses de trabalho, cuja fecundidade procurámos, todavia, testar.

Tratava-se de perceber, essencialmente, duas coisas:

«O que era» a organização corporativa da lavoura em 25 de Abril de 1974 — resultante da construção espaço-temporal do projecto corporativo no que respeita ao sector agrícola (no Alentejo e no Algarve);

Qual o «percurso» da liquidação e quais os principais obstáculos aí surgidos.

Abarcando um largo período de tempo — pelo menos os últimos vinte anos —, o trabalho iria incidir mais sistematicamente sobre o período de

¹ Note-se que, em Junho de 1979, esta situação se não modificara substancialmente. Nesta data estavam extintos 14 grémios, com a seguinte distribuição regional: Portalegre: 4; Évora: 2; Beja: 6; Algarve: 2.

² Muitas vezes simplesmente «abandonos» de funções — já que também muitas vezes ninguém «respondia» ao pedido de demissão apresentado, ou este nem sequer chegava a ser formulado.

³ No que diz respeito às federações, embora de forma substancialmente mais lenta do que estava previsto, a liquidação prosseguiu sem problemas de maior.

liquidação, sem que entretanto se tenha descurado, dentro da medida do possível, a recolha de informação relativa ao passado capaz de traçar os contornos do quadro institucional da organização corporativa da lavoura — grêmios normalmente concelhos e federações de âmbito distrital ou provincial — e das relações socioeconómicas e políticas decorrentes das funções que realmente desempenhava.

Ainda que devam considerar-se provisórios os resultados a que chegámos, no âmbito de um trabalho apenas iniciado de reflexão sobre o que foi, no Sul do País, e em toda a sua amplitude, a organização corporativa da lavoura, achamos importante a sua publicação: para que seja possível testar a sua eficácia em debates mais amplos e mesmo, talvez, para que se possa contribuir para uma eventual clarificação dos principais aspectos a reter quando se decide intervir nas formas institucionais da vida rural.

Antes de entrar propriamente no corpo do trabalho — onde se destacam essencialmente *duas partes*: a que diz respeito às *federações* e a que incide sobre os *grêmios*⁴ —, enunciemos de forma sumariada os principais temas sobre que nos iremos deter.

Começamos por referenciar introdutoriamente as fontes de informação a que recorreremos no quadro da metodologia utilizada e fornecemos um primeiro referencial teórico de abordagem dos materiais posteriormente trabalhados. Esses materiais recobrem uma multiplicidade de aspectos ligados à caracterização das *federações* (do Alentejo e Algarve) no que respeita à delimitação das suas áreas de intervenção, ao esclarecimento breve da sua evolução cronológica — com algumas reflexões sobre a vitalidade da sua vida associativa, corpos dirigentes, acção desenvolvida, empreendimentos económicos e finalmente período de liquidação.

Numa *segunda parte* do trabalho será abordada a questão dos *grêmios da lavoura*, que precederam as federações e sobre os quais estas assentaram, tentando situá-los na diversidade de situações decorrentes da especificidade do seu enquadramento socioeconómico — com estruturas variavelmente poderosas, desigualmente inseridas nos circuitos económicos e com processos de liquidação particulares —, matizando a «área» das federações com tonalidades próprias.

A recolha de informação

A explicitação das fontes de informação a que recorreremos ajudar-nos-á a precisar as limitações e possibilidades do trabalho desenvolvido. Estas devem ser vistas à luz do quadro metodológico utilizado, que visava um compromisso, no pouco tempo de que dispúnhamos, entre a colheita de informações documental e o «contacto vivo» com as instituições⁵.

⁴ Sempre que, no decurso deste trabalho, se falar em *grêmios* e *federações*, subentende-se que se trata de grêmios da lavoura e suas federações. Também por vezes se utilizam algumas siglas: CL (comissão liquidatária) será talvez a mais frequente. Evitar-se-á contudo o hermetismo e as siglas aparecerão sempre num contexto de fácil leitura.

⁵ Refira-se que ambas as responsáveis pelo *Relatório* atrás citado (vide nota da p. 1) conheciam particularmente bem o terreno, por via de funções anteriormente desempenhadas: ambas tinham feito parte do Grupo Coordenador do Crédito Agrícola de Emergência e mantido assim estreitas relações de trabalho com os ex-grêmios, que constituíam o grosso das entidades intermediárias na atribuição deste tipo de crédito.

A recolha de informação recobriu assim, essencialmente, três tipos de fontes: As *fontes documentais*, que englobam essencialmente material de arquivo, publicações, actas de reuniões, correspondência diversa, etc.; o lançamento de um *inquérito por questionário*; a realização de *entrevistas locais*.

Pode dizer-se que grande parte dos problemas suscitados ao longo do período de liquidação podem ser documentados por factos conexos, cuja referência foi possível encontrar nos arquivos do Grupo de Trabalho para a Extinção dos Grémios da Lavoura e Suas Federações⁶. Contudo, foi preciso colmatar as lacunas existentes (a informação não era igualmente exhaustiva para todos os grémios), e para isso se lançou mão do envio de um inquérito por questionário e se decidiu a realização de entrevistas locais com elementos de comissões liquidatárias, funcionários de grémios, de cooperativas, etc.⁷ Estas entrevistas foram de facto importantes por permitirem a percepção de algumas tonalidades locais que o percurso evolutivo dos grémios revestiu e que de outro modo não teria sido possível apreender.

O questionário do inquérito⁸, por seu lado, permitiu apurar informação relativa à história do grémio (desde a sua fundação), à organização económica, às funções que desempenhava e, por último, às ocorrências registadas ao longo do processo de liquidação. A percentagem de respostas ao inquérito — cerca de 66 % no Alentejo e 81,8 % no Algarve — é apreciável, embora em muitos casos o questionário — que era extenso e bastante exhaustivo em matéria histórica e económica⁹ — tivesse sido preenchido muito deficientemente.

Puderam assim elaborar-se com a informação recolhida¹⁰ quadros de apuramento final de dados, a partir dos quais foi possível caracterizar de forma genérica os grémios da lavoura na área das federações consideradas, permitindo identificar nela os sintomas da sua diversidade.

De facto, na nossa análise, privilegiou-se sempre a problemática da «região» — coincidente com a área de intervenção das federações — e, se realmente nos preocupámos em definir-lhe os matizes locais, através principalmente de alguns apuramentos que realizámos para cada um dos grémios federados, não deixámos também de nos preocupar com a dinâmica própria do desenvolvimento dos elementos secundários da organização corporativa da lavoura, na sua ligação com os poderes públicos e com o Estado. Assim, debruçámo-nos em especial sobre os livros de actas (da

⁶ Constituído no âmbito do MAP e que sucedeu à anterior Comissão Coordenadora para a Extinção dos Grémios da Lavoura e Suas Federações. Aqui se pode encontrar, além de um *dossier* para cada grémio, todo um imenso material que só imperfeitamente explorámos (exposições de agricultores, relatórios financeiros, inventariação de cooperativas, etc.).

⁷ Realizaram-se entrevistas em 37 dos 55 grémios existentes na região ou nas cooperativas que lhes sucederam e também nas federações. Em grande número destas entrevistas esteve presente o coordenador do projecto.

⁸ Preparado pela equipa central, em colaboração com os responsáveis pelos vários relatórios regionais, e que foi assim também, naturalmente, enviado aos grémios da lavoura do Centro e Norte do País.

⁹ Não em pormenores de técnica financeira, sobre a qual o estudo nunca inciduiu.

¹⁰ A que se juntaram ainda alguns dados fornecidos pelo MAP relativos à atribuição do crédito agrícola de emergência e à identificação das cooperativas existentes na área das várias federações.

direcção e do conselho-geral das federações, bem como das respectivas comissões liquidatárias), que nos dão, mau grado o carácter meramente formal das suas linhas, uma primeira visão global das posições assumidas pelos seus corpos dirigentes ao longo do tempo e dos conflitos adivinhados entre as tendências esboçadas no próprio seio do movimento corporativo.

Estes elementos, que foram o fulcro de investigações posteriores¹¹, nomeadamente permitindo elaborar guias não rígidos de entrevistas múltiplas realizadas com dirigentes, funcionários e membros das comissões liquidatárias das federações, possibilitaram-nos de facto, juntamente com os apuramentos efectuados e respeitantes aos grémios da lavoura, o avançar de algumas hipóteses de trabalho que, se não foi possível confirmar cabalmente, se revestiram de indiscutível consistência no quadro geral da pesquisa.

Mas passemos então a enunciá-las, considerando-as simultaneamente como hipóteses prévias e como conclusões provisórias, já que se trata aqui de reescrever, *a posteriori*, as linhas de orientação de um trabalho cuja fase preliminar se considera terminada.

Enquadramento teórico

O referencial teórico que norteava a nossa pesquisa foi, desde o início, marcado por duas linhas de orientação fundamentais, que de resto coincidem, na prática, com as funções realmente desempenhadas — com tonalidades diferentes — pelos elementos primários e secundários da organização corporativa da lavoura: as que se situam na instância político-representativa e as que remetem para a intervenção económica.

Ao nível federal, a função político-representativa predominava no Alentejo, apesar de se ter arrancado a certa altura (a partir de 1966) com alguns empreendimentos económicos de vulto (dinamizados pelos Serviços Técnico-Económicos, então criados), tentando cimentar, através de realizações concretas, a unidade de interesses das três federações alentejanas. No Algarve, no quadro de uma dinâmica própria entre os organismos corporativos e as cooperativas existentes, a federação remeteu-se sempre — também com maior ou menor vivacidade — para uma função meramente representativa e de algum modo reivindicativa.

Mas, perguntava-se, teria a organização corporativa da lavoura alguma força real de movimentação do sistema — quer no plano político quer no plano económico? Ou ter-se-ia limitado a ser mera organização de fachada, facultando ao poder de Estado um instrumento adequado à percepção dos problemas que regionalmente pressentia, não dando senão em troca às classes possidentes agrárias — que indiscutivelmente dominavam grémios e federações¹² — a aparência de um papel activo na defesa dos seus interesses?

¹¹ De que se destaca: a consulta aos arquivos do Ministério do Trabalho (do qual constam processos de homologação de corpos dirigentes corporativos, relatórios e contas das federações, resultados de inspecções efectuadas, etc.); a análise de documentação de várias ordens existente nas próprias sedes das federações; a análise de estudos e relatórios diversos publicados pelas federações sobre várias questões candentes da política agrícola ou sobre alguns problemas técnicos. Deve dizer-se que, por limitações de tempo, o desbravamento de todo este imenso material não pôde ser levado muito longe.

¹² Mas não actuavam, contudo, como teremos oportunidade de ver, como bloco monolítico.

A resposta a estas questões é complexa, pois ela deve ter em conta as próprias «transformações» por que passou a construção do sistema corporativo nos campos — desde a implantação das primeiras estruturas gremiais (quase todas entre 1939 e 1944), geralmente de âmbito concelhio, até ao aparecimento das federações, que agrupavam os organismos primários em blocos regionais ou sub-regionais — que surgiram mais tarde — por volta de 1956¹³.

Estes «blocos», cautelosamente controlados pelo poder de Estado e que não chegaram a tornar-se incómodos, mesmo quando, a partir de certa altura, se começaram a afirmar em oposição a algumas decisões governamentais, permitiam, em contrapartida, uma auscultação eficaz dos problemas existentes. As funções, meramente consultivas, que as federações — e mais tarde a «cúpula» que a Corporação da Lavoura constituía — revestiam facultavam aos poderes públicos uma informação correcta sobre a própria dinâmica inter-regional e intersectorial, sobretudo quando se anunciavam ou pressentiam discordâncias (frequentemente o Norte e o Sul se desentenderam).

Mas, se é verdade que o Estado Novo evitou sempre defrontar-se abertamente com quaisquer blocos organizados de grupos sociais — trabalhadores ou patronato¹⁴ —, o que é certo é que as pressões que a organização corporativa da lavoura desenvolveu no Sul parecem ter tido algum peso, pelo menos nos primeiros tempos, nas decisões governamentais. Este peso veio provavelmente a diminuir, já que, a partir de certa altura, se começaram a registar algumas perplexidades, quando, afinal, as decisões tomadas pelos poderes públicos pareciam ignorar, ou mesmo contrariar, as posições da lavoura organizada. Algumas referências que encontrámos neste sentido, e que mais à frente retomaremos, documentam esta afirmação. Acelerava-se nos campos a implantação do sistema capitalista, com o desencadear de alguns investimentos produtivos no quadro de uma progressiva mecanização e de uma mais intensa viragem aos mercados, que transformaria mesmo muitos dos latifúndios tradicionais em modernas unidades empresariais. Persistia, contudo, no plano nacional a necessidade de uma cuidadosa arbitragem intersectorial, que apontava para a manutenção de uma agricultura controlada com preços baixos (mesmo que artificialmente mantidos), necessários a uma política de contenção de salários e ao surto de uma rápida acumulação nos sectores industriais. Parece assim que a lavoura — nomeadamente a grande lavoura cerealífera alentejana —, um dos pilares iniciais do anterior regime, ia gradualmente perdendo força, pelo menos enquanto tal.

Os empreendimentos económicos das federações alentejanas — bem como a necessidade sentida de se unirem numa ampla frente comum — definem já o despontar de uma vontade expressa em sair do imobilismo, apontando simultaneamente para o aparecimento de um sentimento de

¹³ As federações de Portalegre e Évora surgiram em 1964, mas resultaram da desagregação por distritos de uma federação provincial já existente — a do Alto Alentejo, constituída em 1956.

Questão semelhante suscitada a propósito do Baixo Alentejo teve desfecho diverso: o «Baixo Alentejo» persistiu.

¹⁴ Exemplo muito vivo disso poderá encontrar-se, no que toca à organização corporativa da lavoura, nas dificuldades que tiveram à partida certas federações, nomeadamente as da Beira Litoral e de Entre Douro e Minho (ver Carlos Costa, *Relatório da Região Norte Litoral*).

frustração perante as próprias incapacidades, que as federações começavam a sentir, e para a necessidade de o superar.

Ao nível dos próprios quadros dirigentes federais — onde sempre cuidadosamente se calaram os conflitos entre grupos sociais com interesses divergentes que se encontravam corporativamente agremiados — começavam também a acentuar-se as divergências entre os defensores de um corporativismo interveniente no plano económico e os que apostavam numa ampla frente cooperativa que se afirmasse neste plano¹⁵. Estes últimos, porventura já de uma nova estirpe de empresários, nem sempre conseguiram, no Alentejo, dobrar a seu favor a dinâmica dos organismos corporativos. Das quatro federações consideradas, só no Algarve, provavelmente em virtude de condicionalismos económicos e geográficos particulares, e a partir de certa altura, os dirigentes da Federação apoiariam decididamente o desenvolvimento de um movimento cooperativo actuante, embora, como veremos, de características *sui generis*.

O que é certo é que as federações alentejanas e algarvia — esta última bem mais apagada — chegaram ao limiar do 25 de Abril ainda com algum prestígio no plano representativo. No campo económico, a herança que deixavam agregava-se, no Alentejo, em torno de alguns empreendimentos (os sectores do leite e o das indústrias incluídas no projecto que deveria conduzir à FORE (Fábrica de Óleos e Rações de Évora), que se afiguravam de precária rendabilidade e geravam níveis elevados de endividamento perante o Estado. (Eram maciçamente apoiados por créditos e subsídios oficiais.)

A desanexação destes empreendimentos a favor de organismos públicos ou cooperativos, bem como o progressivo desaparecimento das disponibilidades financeiras da Federação dos Grémios da Lavoura do Algarve — em aplicações pontuais a favor de grémios com grandes dificuldades de tesouraria no pós-25 de Abril —, «acabariam», de forma relativamente pacífica, com as federações no Sul. Tanto mais que, no plano representativo, elas tinham cedido o passo às organizações da classe dos agricultores: Associação Livre dos Agricultores (ALA) — a que posteriormente se seguiu a constituição da CAP — ligas de pequenos e médios agricultores, que, com diferente pujança e diversa tonalidade política, tinham surgido nas várias regiões.

Quanto à coordenação dos grémios federados que incumbia às federações, as comissões liquidatárias federais intervieram, inicialmente, de forma activa na concretização de propostas de comissões liquidatárias para os vários grémios das suas áreas de intervenção e, pelo menos até certa altura, tomaram a seu cargo a resolução de alguns problemas que destes grémios lhes chegavam. Mas esta colaboração, onde existiu, foi-se esbatendo no tempo, à medida que os grémios autonomizavam as suas relações directamente com as instâncias coordenadoras da extinção e que estas, por seu lado, apareciam às federações bloqueadas por uma patente ineficácia que impedimentos de ordem política matizavam ou justificavam.

Deste modo, foi relativamente fácil no Sul do País liquidar os organismos secundários da organização corporativa da lavoura, tal como parecera

¹⁵ Foi uma polémica que atravessou o próprio movimento corporativo, defendendo uns que a organização corporativa da lavoura se devia cantonar à mera acção político-representativa, enquanto outros sustentavam que ela deveria paralelamente intervir também no campo económico.

prescindível a sua criação no seio do próprio movimento corporativo, onde surgiram, de resto, tardiamente.

Pelo contrário, os organismos primários que tinham sido concebidos como base do sistema corporativo nos campos afirmavam-se de facto, pelo menos no Alentejo, com uma indiscutível persistência. Mesmo no Algarve, onde toda a organização corporativa era mais mortífera e onde, salvo raras excepções, os grémios eram instituições sem grande vitalidade, mesmo aí a tarefa de proceder à extinção parecia fortemente comprometida.

Onde se deveriam encontrar as razões explicativas destes factos? Tentámos algumas pistas, que se nos revelaram fecundas.

Em primeiro lugar deve verificar-se que os grémios da lavoura, de inscrição obrigatória, foram desde sempre sentidos pela generalidade dos produtores como imposição ou violência do Estado. Não eram, por isso, sede de uma vida associativa intensa, mas, embora não respondessem com igual eficácia por toda a parte aos problemas da lavoura local, *existiam* inequivocamente e desempenhavam funções que todos os produtores — em maior ou menor escala — utilizavam. Arreigaram-se assim, durante décadas, os hábitos de ir — ou de *ter de ir* ¹⁶ — ao grémio da lavoura, o que não podia deixar de ter consequências relevantes.

Assim, se, por um lado, não era fácil transferir para outras instituições as tarefas múltiplas que os grémios desempenhavam; se, pelo contrário, foram mesmo capazes de dar resposta a novos tipos de serviços que surgiram já depois do 25 de Abril; se, por outro lado, possuíam um corpo de funcionários de algum modo coeso e com problemas específicos — que de resto tinham sido desde sempre o seu suporte mais firme; se se apresentavam até suficientemente descentralizados para um atraente exercício do poder; se, ainda por cima, em muitos locais, o movimento cooperativo não tinha vitalidade para se lhes sobrepor; se se verificava tudo isto, parecia de facto impossível liquidá-los.

Mas desenvolvamos um pouco mais este raciocínio em torno das questões rapidamente enunciadas.

Os grémios possuíam uma certa prática — rotineira e burocratizada embora — de contacto com os agricultores; por intermédio dos seus funcionários, conheciam de facto bastante bem o terreno em que actuavam — «melhor que ninguém», na maior parte dos casos, diziam-nos no Alentejo; tinham uma posição localmente dominante em certos circuitos económicos — sobretudo por via da sua colaboração com os organismos de coordenação económica, de que normalmente eram terminais concelhios ¹⁷, asseguravam, muitas vezes, com grande eficácia ¹⁸ o abastecimento dos agricultores em factores de produção e a prestação de certos serviços, com algum destaque para o aluguer de máquinas agrícolas que, nalguns casos, possuíam; eram, além disso, um permanente elo de ligação entre

¹⁶ Eram pontos de passagem obrigatória relativamente a certas tarefas que desempenhavam em colaboração com serviços públicos, mas sobretudo pela sua vinculação aos organismos de coordenação económica.

¹⁷ Esta função era muito importante na região cerealífera alentejana, por via da relevância que aí assumia o Instituto dos Cereais (antiga Federação Nacional dos Produtores de Trigo), que justamente utilizava os grémios e respectivos funcionários como seus «agentes» locais.

¹⁸ Muitos grémios possuíam gerentes e funcionários com grande intuição comercial e os seus balcões de vendas eram assim muito concorridos.

os agricultores e o poder de Estado — colaborando com inúmeros departamentos e repartições oficiais, desde o Ministério da Economia ao Instituto Nacional de Estatística.

Exerciam, deste modo, funções a meio caminho entre o serviço público e a iniciativa empresarial, e daí que fosse difícil encontrar na sua área de intervenção cooperativas inteiramente vocacionadas para os substituir ¹⁹.

Em conclusão: a tarefa de extinguir os grémios da lavoura — tal qual eram — parecia desde logo bem mais morosa e delicada do que à primeira vista se oferecia, tanto mais que era preciso assegurar também, com a liquidação, a colocação de todos os seus funcionários, o que aumentava consideravelmente as dificuldades.

Seria assim «natural» que se tivesse passado, lentamente, da intenção de liquidar, pura e simplesmente, o grémio da lavoura para a concepção de que ele se deveria, na realidade, «transformar». Inúmeras posições concretas assumidas pela Comissão Coordenadora para a Extinção dos Grémios da Lavoura e Suas Federações, e a própria evolução jurídico-política da liquidação, apontam já para a prática de uma nova «leitura» da «utilização» dos grémios.

Começava a esboçar-se de algum modo, e num novo contexto, um certo renascimento dos grémios da lavoura, pelo menos naquilo que tinham de mais pragmático, o que, de resto, quadrava bem com o crescente intervencionismo do Estado, que, também noutros moldes, se voltava a delinear em 1975. Este facto, aliado ainda à fragilidade do sistema cooperativo, desmobilizador pelo exemplo de ineficiência de muitas das cooperativas existentes (que, sobretudo no Sul, cresceram muitas vezes à sombra dos grémios da lavoura), ou pelo seu carácter pouco vivo como símbolo do associativismo agrícola, iria mesmo levar ao aparecimento do projecto de constituição das «pré-cooperativas». Este projecto da responsabilidade da 1.ª Comissão Coordenadora para a Extinção dos Grémios da Lavoura e Suas Federações, essencialmente animada pelo Dr. António Bica, reconhece ou consagra exactamente esta situação: as pré-cooperativas seriam criadas por via administrativa, sendo-lhes atribuídas funções públicas. Não só se reconhecia assim que as cooperativas não apareciam espontaneamente, mas, mais do que isso, se admitia que o grémio — «transformado» em pré-cooperativa e de algum modo «saneado» — fosse um novo elo na cadeia de transmissões do novo poder de Estado. De resto, a pré-cooperativa situava-se na confluência de várias empresas públicas, que, coerentemente com este projecto, se deveriam situar a montante e a jusante da exploração agrícola.

O projecto da constituição das pré-cooperativas não foi avante, nem parece ter tido grande adesão ²⁰ por parte de comissões liquidatárias e

¹⁹ A partir de certa altura prevaleceu a orientação de os transferir para cooperativas existentes ou a criar, como veremos. Ora havia de facto funções dos grémios (funções representativas, burocráticas e sobretudo ligadas aos organismos de coordenação económica) que não se vê bem como poderiam ser desempenhadas pelas cooperativas.

²⁰ No campo, sempre que se fazia referência a pré-cooperativas, identificava-se o termo com algo de bastante diferente: o termo *pré-cooperativa* era as mais das vezes entendido como «cooperativa em formação».

Ora pré-cooperativa não era isso: era um organismo de «tipo cooperativo», «administrado democraticamente pelos agricultores» (com exclusão de alguns: os

funcionários de grémios da lavoura. Resta saber se a inflexão de orientações políticas subsequente conseguiu modificar uma situação enraizada ao longo de muitos anos de vida colectiva e se o projecto das pré-cooperativas, de facto abandonado, ou, mais longe que isso, o próprio projecto de constituição dos grémios da lavoura, não estarão de algum modo insidiosamente presentes nas soluções aparentemente mais liberais adoptadas para a extinção.

Podem, na realidade verificar-se duas coisas conexas com esta afirmação: por um lado, o «ex-grémio» é já uma «nova» instituição, a que recorrem hoje, mais do que ontem, muitos agricultores; por outro lado, a cooperativa que «herdou» o grémio, onde ele está extinto, é, as mais das vezes, bem pouco diferente do grémio inicial — a ponto de conservar frequentemente o nome de «grémio da lavoura» na fachada, o que é um pormenor, mas não de desprezar, e a ponto sobretudo de se reduzir quase sempre a um mero balcão comercial, através do qual os agricultores podem adquirir os factores de produção de que necessitam sem grandes veleidades de se obter a participação destes na vida da instituição.

Neste quadro importa acentuar ainda o papel que certos serviços criados no pós-25 de Abril vieram a ter na dinamização das estruturas gremiais. Trata-se em especial da modalidade de crédito de campanha conhecida por crédito agrícola de emergência (CAE), que nelas assentou, em grande parte, a sua eficácia, pelo menos no Alentejo ²¹.

Não pode dizer-se que o CAE tenha sido um entrave à liquidação dos grémios da lavoura. Primeiro, porque ele apenas se radicou nos grémios quando não havia na área cooperativas com capacidade para o porem em prática ²²; segundo, porque, até em alguns casos, facilitou ou impulsionou a liquidação: o que aconteceu foi que, na realidade, «apoiou» de algum modo as operações realizadas através do balcão comercial do grémio, tornando-o um pólo de atracção importante para os produtores agrícolas a quem interessava obter crédito de campanha em condições favoráveis. A ameaça de eliminar, na concessão do crédito agrícola de emergência, a figura da entidade intermediária ²³ tem até jogado negativamente no interesse que certas cooperativas manifestam em aceitar a herança que obteriam com a liquidação do grémio a seu favor.

Não há dúvida, portanto, de que o CAE reforçou a implantação dos grémios na região, conseguindo mesmo, de certa maneira, atenuar as brechas que nas estruturas gremiais foram provocadas pela autonomização dos serviços regionais da EPAC ²⁴, entretanto ocorrida. Esta autonomização

absentistas, etc.), garantindo a «execução por delegação de todas as funções de carácter público que se relacionem com o sector agrícola». Estes organismos deveriam ser constituídos por iniciativa do MAP.

²¹ Note-se que também os SADA (Serviços de Apoio ao Desenvolvimento Agrário), hoje extintos, actuaram inicialmente no Algarve a partir dos grémios da lavoura, mas a sua acção, passageira e pouco organizada, não teve aqui quaisquer consequências.

²² Por questões de técnica financeira, era mais favorável que as entidades intermediárias na atribuição do crédito fossem cooperativas, dado que, estando isentas de imposto de selo, teriam encargos bancários substancialmente menores.

²³ O CAE é um crédito essencialmente concedido em natureza através de entidades designadas entidades intermediárias na sua atribuição, normalmente de âmbito concelhio.

²⁴ Empresa Pública de Abastecimento de Cereais, que sucedeu ao Instituto de Cereais.

parece ter criado de facto conflitos grandes, no seio de muitos grémios da lavoura, pelo facto de ter retirado deles alguns dos seus funcionários. Parece ter tido ainda consequências nocivas no recurso aos balcões comerciais do grémio, «desviando» os produtores agrícolas do local e dificultando o acerto final das contas do CAE por alturas do pagamento das produções de trigos e cevadas dísticas. Mas a estas questões voltaremos adiante. Acontece ainda que grémios houve em que as razões invocadas de algum modo como justificação do protelamento do despacho de liquidação parecem não ter jogado decisivamente. Duas outras razões diferentes podem então ainda invocar-se: por um lado, a existência de situações financeiras desequilibradas, com passivos elevados e poucas probabilidades de saneamento, que não constituíam obviamente atractivo para nenhuma entidade virtualmente interessada na anexação do património do grémio; por outro lado, a existência de «problemas de pessoal», o que significa, entre outras coisas, a dificuldades em aproveitar, no sector ou em outros sectores, o potencial produtivo dos trabalhadores dos ex-grémios da lavoura. Muitas vezes, o número de funcionários existentes e a sua fraca especialização eram um obstáculo ao concretizar da extinção a favor de uma entidade que não estava interessada em os admitir na totalidade; era também difícil transferir para outras instituições certas prerrogativas do Estatuto do Funcionário da Organização Corporativa da Lavoura, de que os trabalhadores dos ex-grémios não estavam dispostos a abdicar.

Tudo o que dissemos nos parece ser, por ora, suficiente para enquadrar o problema que nos propusemos abordar no caso do Alentejo e do Algarve. Voltaremos a muitas questões enunciadas na sequência do trabalho. Aí encontraremos pormenores e factos que quase sempre nos surgem conexos com as orientações apresentadas. Procurámos nada omitir nem deliberadamente distorcer. A nossa preocupação foi, antes de mais, a de tentar uma abordagem tanto quanto possível científica de questões sobre as quais, as mais das vezes, se têm formulado apenas juízos de valor.

Prossigamos então em torno dos dois grandes temas enunciados: as *federações* e os *grémios da lavoura* no Alentejo e no Algarve e seus processos de liquidação.

I — AS FEDERAÇÕES DOS GRÉMIOS DA LAVOURA DO ALENTEJO E DO ALGARVE E SEUS PROCESSOS DE LIQUIDAÇÃO

1. A ÁREA DE INTERVENÇÃO DAS FEDERAÇÕES

A área de intervenção das federações coincide, em regra, com divisões administrativas do território: nos casos do Baixo Alentejo e do Algarve, a província²⁵; nos casos de Portalegre e Évora, o distrito, mas aqui, como dissemos, depois da desagregação de uma federação de âmbito provincial anteriormente existente — a Federação do Alto Alentejo.

²⁵ No Algarve, a província identifica-se exactamente com o distrito de Faro, mas a federação designava-se Federação dos Grémios da Lavoura da Província do Algarve.

Estas divisões, embora carecidas de coerência do ponto de vista de uma compartimentação regional que tenha em conta similitudes geográficas, económicas e sociais consistentes, recobre em grande parte, no Sul, propostas de delimitação espacial admitidas por quantos se debruçaram sobre os critérios de regionalização.

No que respeita ao Algarve, não há grandes dúvidas: coincide sempre com as regiões mais meridionais, admitindo-se incursões mais ou menos frequentes, segundo os autores, em áreas administrativamente incluídas no Baixo Alentejo.

É quanto ao Alentejo, no seu todo, que as distinções são mais subtis. Segundo Orlando Ribeiro ²⁶, por exemplo, o Alentejo identifica-se com uma extensa unidade de paisagem — quase $\frac{1}{3}$ do País —, englobando, com matizes próprios, concelhos inseridos fundamentalmente nos distritos de Beja, Évora e Portalegre, mas estendendo-se por alguns concelhos dos distritos de Setúbal, de Santarém e até de Castelo Branco. Outros critérios de regionalização, de cariz mais marcadamente económico e social, como o que estabelece «regiões homogêneas segundo os níveis de desenvolvimento atingidos» ²⁷, apontam também para esta «unidade»: Alto e Baixo Alentejo (associados a alguns concelhos da Beira Baixa, Ribatejo e Estremadura) integram uma zona com forte grau de homogeneidade em relação à bateria de indicadores considerados ²⁸ e aceite como indicador compósito do desenvolvimento económico e social atingido. Trata-se de uma região predominantemente rural, de algum modo fechada aos mecanismos desestabilizantes da industrialização.

Muitas outras propostas de delimitação de grandes regiões têm sido evidentemente formuladas. Em todas, contudo, com limites mais ou menos distanciados das linhas de demarcação administrativa que definem distritos e concelhos, o Alentejo é uma realidade incontroversa que se afirma com grande uniformidade. E é evidente que a esta uniformidade, cimentada em conceitos de ordem geográfica, económica e social, deve corresponder, de algum modo, uma certa identidade de interesses dominantes, que não deixará de se reflectir, como veremos, na própria organização corporativa da lavoura; tal como nela encontrarão eco as diversidades concretizadas na possibilidade de delimitar na grande região algumas sub-regiões.

De facto, apesar de ser possível apontar alguns elementos que jogam a favor da marcada uniformidade do Alentejo e da individualidade da região algarvia, no quadro de certas perspectivas de análise regional, é também possível fundamentar nelas as razões de uma acentuada diversidade — que se vai reflectir, necessariamente, no diferente comportamento dos agentes económicos e nas características das suas instituições. Seria útil perspectivar esta diversidade em torno, por exemplo, de algumas referências à estrutura agrária, com indicação das características das explorações agrícolas por concelho; assim como teria interesse vislumbrar especializações agrícolas diversas ²⁹ no quadro de aptidões produtivas também diversas ³⁰.

²⁶ Orlando Ribeiro, *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*, Lisboa, 1963.

²⁷ Eugénio C. Caldas e Manuel Santos Loureiro, *Regiões Homogêneas no Continente Português*, Lisboa, 1966.

²⁸ Id., *ibid.*, p. 184.

²⁹ Dominância da produção cerealífera, florestal ou pecuária, o que poderia avaliar-se, por exemplo, pela composição sectorial do PAB regional.

³⁰ Solos com «capacidades de uso» muito diferenciadas.

Mas tal teria sobretudo pertinência se a análise subsequente da organização corporativa da lavoura atingisse um nível mais detalhado do que aquele a que chegámos ao encarar, segundo a opção que fizemos, o espaço das federações.

Basta-nos, por ora, ter presente como quadro geral o que aponta para a simultânea uniformidade e diversidade das áreas de intervenção das federações do Alentejo e do Algarve — aí será possível referenciar alguns factos e situações que se nos irão deparar no prosseguimento da pesquisa.

Podemos dizer que, em relação ao Alentejo, as grandes diferenciações sub-regionais não foram suficientes para impedir o aparecimento de realizações colectivas³¹. A não homogeneidade absoluta do espaço alentejano permite, no entanto, compreender melhor certos conflitos que se apontam ou se adivinham no seio da própria federação ou que surgem no decurso do processo de liquidação; como os que «opõem» os grémios da região cerealífera em torno de Beja aos das regiões mais pobres do chamado Campo Branco ou Campo de Ourique; como os que marcam algumas iniciativas mais declaradamente autónomas do litoral (o aparecimento, por exemplo, em Odemira de cooperativas à margem da direcção de federação ou até em oposição a ela)³²; como os que surgem entre grupos interessados no espólio da organização corporativa em extinção e se agudizam à medida que do Baixo Alentejo se entra pelo Alto Alentejo, atingindo maior expressão inicialmente no distrito de Portalegre.

No que toca ao Algarve, é interessante sublinhar o maior peso que têm nas preocupações da Federação as questões ligadas ao litoral, que é, em oposição à «serra», a região agricolamente mais rica.

Precavendo-nos embora de correlações simplistas, diremos que estes são apenas alguns exemplos que reflectem diferenciações regionais por vezes acentuadas, inscritas não só no espaço geográfico, mas também nas sociedades humanas e nas suas potencialidades de afirmação.

Especialmente no que respeita às formas institucionais e aos conflitos desencadeados entre grupos sociais (e políticos) que atravessaram os campos ao longo do desenvolvimento histórico, é preciso certamente não perder de vista o referencial que, no Alentejo, as próprias estruturas agrárias constituem, certamente dominadas pela grande ou muito grande exploração agrícola, mas em que não pode negligenciar-se o peso de um sector importante de pequenas e médias empresas familiares.

As relações sociais aí geradas, pondo em jogo proprietários, rendeiros, seareiros, alugadores de máquinas, trabalhadores rurais em situações de resto bastante diversificadas dentro de cada um destes grupos, iriam modelar os condicionalismos diversos onde, no pós-25 de Abril, se desencadearam ocupações de terras e constituição de cooperativas e unidades colectivas de produção.

³¹ Como, por exemplo, a criação, em 1966, dos Serviços Técnico-Económicos, que permitiram às três federações alentejanas reforçar a sua posição: «[...] com economia de esforço e bens materiais, com projecção mais ampla e mais liberdade de acção, com mais peso político e mais segurança financeira e económica» (in conferência realizada em Novembro de 1966 pelo Eng. Barbedo Marques, secretário-geral dos Serviços Técnico-Económicos e principal animador dos empreendimentos realizados no âmbito das três federações).

³² O que remete, em todo o caso, para um outro conflito entre diferentes concepções no que respeita à intervenção económica da organização corporativa da lavoura, a que já tivemos oportunidade de aludir e a que mais à frente voltaremos.

A organização corporativa da lavoura, ao longo de toda a sua história e, sobretudo, durante o período de liquidação, teve de lidar com uns e outros, resistindo de resto fortemente à mudança.

2. FUNÇÕES DESEMPENHADAS, CORPOS DIRIGENTES, VIDA ASSOCIATIVA

Funções desempenhadas

As federações dos grémios da lavoura eram, como é sabido, organismos corporativos de grau secundário³³, competindo-lhes, entre outros, nos termos estatutários, «coordenar, orientar e fiscalizar» a acção dos grémios da lavoura federados. Além das funções políticas e representativas que assumiam, deviam ainda «promover e dar execução às iniciativas dos grémios que, por serem consideradas de interesse comum, devessem ser realizadas no plano federal» — o que lhes abria a possibilidade de intervenção no campo económico, possibilidade que não foi, como já referidos, nem no Alentejo, nem no Algarve, intensamente explorada.

As federações consubstanciavam perante o poder do Estado os «interesses regionais»³⁴ — já que o seu conselho-geral era constituído pelos presidentes em exercício dos grémios da lavoura federados —, cabendo-lhes um papel de representação da lavoura a vários níveis, desde a Câmara Corporativa até ao Conselho Regional da Agricultura. A esse papel se associou sempre a defesa de um certo número de posições concretas perante os problemas regionais, incluindo algumas reivindicações estabelecidas especialmente em torno dos preços agrícolas.

Como também dissemos, as funções político-representativas sobressaíam nas federações do Alentejo e do Algarve.

No Alentejo, as iniciativas económicas desencadeadas pelas federações — isoladamente ou em conjunto — nunca assumiram a importância que alcançaram noutras federações do Norte e Centro do País, embora o momento em que surgiram e a forma como o fizeram mereçam ser realçados.

Na Federação do Algarve, a orientação prevalecente foi sempre a de acantonar na área das atribuições político-representativas, tendo-se remediado, pelo menos a partir de certa altura, as iniciativas empresariais para o sector cooperativo. Segundo um dos ex-dirigentes federais algarvios, «as federações não tinham nada que fazer coisas, mas sim de coordenar e representar os grémios da lavoura».

³³ Cujo regime jurídico foi definido pelo Decreto-Lei n.º 36 681, de 19 de Dezembro de 1947, embora só acerca de dez anos depois se tenham constituído as primeiras federações

³⁴ Os «interesses regionais» não eram, como referimos, nem homogéneos espacialmente, nem pacificamente construídos em torno de opções político-económicas uniformes.

Contudo, é ao nível federal, de acordo com a correlação de forças existente entre os vários interesses locais e entre as várias tendências presentes no próprio movimento corporativo, que são elaboradas *propostas regionais*, que, reflectindo embora as contradições internas existentes, apontam finalmente «uma resultante»

O aparecimento das federações no Sul

O movimento federativo no Sul do País iniciou-se em 1956³⁵, sob os auspícios do poder de Estado: o presidente e vice-presidente das primeiras direcções foram nomeados pelo ministro das Corporações e Previdência Social, ouvido o ministro da Economia.

No ano seguinte, esta imposição viria a ser ligeiramente alterada, anunciando-se uma, pelo menos aparente, «abertura»³⁶.

Mesmo assim, os corpos gerentes, que passaram a ser todos eleitos, deveriam ser posteriormente homologados pelo ministro das Corporações e Previdência Social.

O Governo nunca abdicou de proceder a esta homologação, que muito provavelmente não seria do inteiro agrado da lavoura. Já Pequito Rebelo, a propósito de uma polémica levantada entre o movimento pró-federal e a Associação Central de Agricultura, afirmava que esta era «detentora mais completa do princípio da autodeterminação», já que as suas direcções não precisavam de ser homologadas. Também, pelo menos no que toca à lentidão dos processos de homologação, se podem encontrar indicações expressas de desagrado: o presidente do conselho-geral da Federação do Baixo Alentejo, por exemplo, viria a lamentar (em 1966) que «os sancionamentos para os cargos de directores da Federação e dos grémios, eleitos, levem tantos meses. É um assunto que está mal».

Corpos dirigentes

Os corpos dirigentes federais eram normalmente constituídos por pessoas da confiança do regime, recrutadas dentre os grandes proprietários rurais, formando um grupo relativamente pouco alargado de pessoas.

No Alto Alentejo³⁷, da primeira direcção, o presidente e o vice-presidente, respectivamente Eng. Sebastião José Perdigão e Eng. José Sardinha

³⁵ Ano em que foram aprovados os estatutos e concedido alvará às Federações do Algarve, Alto Alentejo e Baixo Alentejo: respectivamente a 8 de Fevereiro, 15 de Junho e 3 de Novembro. Note-se que o movimento pró-federal não foi muito vivo no Sul, ao contrário do que sucedeu em algumas regiões do Norte e Centro do País. O movimento federativo encontrou no Sul mesmo algumas resistências aglutinadas em torno da Associação Central de Agricultura, que aqui tinha grandes defensores, como Rui de Andrade e Pequito Rebelo. Esta Associação, que o movimento pró-federal no Norte acusava de estar ao serviço dos grandes proprietários do Sul, veiculava tendências de determinação mais liberais. (Ver Carlos Costa, *Relatório Referente à Liquidação dos Grémios da Lavoura da Beira Litoral*.)

³⁶ Nos termos do ofício emitido (em Outubro de 1957) pelo secretário-geral do Movimento de Coordenação das Federações dos Grémios da Lavoura (embrião da futura Corporação da Lavoura) pode ler-se: «Em reunião com os altos funcionários do Ministério das Corporações e Previdência Social, e sob a presidência do Senhor Ministro das Corporações, ficou resolvido que as federações dos grémios da lavoura procederão imediatamente a novas eleições dos seus corpos gerentes, incluindo a mesa do conselho-geral, o presidente e vice-presidente da direcção, que passam a ser eleitos, e não nomeados, como presentemente se encontram.» Neste ofício anunciava-se a medida, pedindo-se que fosse com urgência levada à prática, já que as direcções eleitas deviam «ser sancionadas» a tempo de poderem participar na escolha do seu representante no Conselho da Corporação da Lavoura.

³⁷ Na linha de quanto foi dito em nota (p. 525), refere-se mais uma vez que toda a informação relativa ao Alto Alentejo (e a Portalegre e Évora) constava já dos capítulos que no relatório apresentado são da responsabilidade da Eng. Maria Margarida Nery Pereira.

de Oliveira, bem como os três vogais (Eng. João Pinto Picão Caldeira, Dr. José Augusto Frausto Bresso e Eng. António Pereira Caldas de Almeida)³⁸, eram todos grandes lavradores. O acto de posse desta direcção assumiu relevância local, estando presentes autoridades civis e destacadas personalidades locais (governador civil, vice-presidente da Junta da Província, presidente da comissão concelhia da UN, etc.).

Em Beja, a presidência e a vice-presidência do primeiro elenco directivo foram atribuídas respectivamente ao Eng. José Martins de Mira Galvão (que declarou aceitar a função «como nacionalista» e «para não protelar por mais tempo e prejudicar a completa organização corporativa da lavoura») e ao Eng. Carlos Vilhena Freire de Andrade. Vogais foram D. José Estanislau de Baraona Frago, o Eng. Mariano Feio e o Dr. Alberto Aires Mateus, que vieram a revelar-se pilares da organização corporativa da lavoura no Baixo Alentejo, assim também dominada pelos interesses dos grandes proprietários rurais.

No Algarve, os primeiros presidente e vice-presidente da Federação foram atribuídas respectivamente ao Eng. José Martins de Mira Galvão (que último deputado da UN, presidente do Grémio de Loulé, advogado e abastado lavrador neste concelho.

Nas duas federações distritais que sucederam à do Alto Alentejo ³⁹, também as direcções eleitas pelos representantes dos grémios da lavoura federados e depois homologadas pelo ministro das Corporações e Previdência Social eram constituídas por pessoas ligadas aos grandes proprietários rurais e aos seus interesses. Em Portalegre, o primeiro elenco directivo era presidido pelo Eng. Telo da Gama e em Évora pelo Eng. José Mira Nunes Mexia, este último, além de grande proprietário, também deputado pela UN.

Os corpos dirigentes das federações eram assim pessoas comprovadamente reconhecidas como «moral e politicamente idóneas» nos quadros do regime e ocupavam mesmo, frequentemente, outros cargos políticos associados a forte prestígio local, regional e até nacional.

É assim que, por exemplo, dois outros membros de corpos dirigentes federais, além dos já citados, e agora do Baixo Alentejo — o Dr. António Calapez Garcia e o Dr. Nuno Tristão das Neves —, acediam em 1973 ao cargo de deputados da Assembleia Nacional, o que foi objecto de regozijo por parte da Federação. Também no Baixo Alentejo, o Dr. Fernando Nunes Ribeiro, ligado ao conselho-geral e à direcção da Federação durante vários anos ⁴⁰ e presidente do Grémio da Lavoura de Beja, desempenhou os cargos de presidente da Câmara e de governador civil de Beja, conforme nos informaram localmente. Trancrevamos ainda, por nos parecer bem elucidativo da trama de influências locais tecida em torno de uma conhecida figura do sector corporativo, parte do elogio fúnebre feito ao falecido D. José Estanislau de Baraona Frago, presidente da Federação do Baixo Alentejo: «Começou por ser presidente do Grémio

³⁸ Este último viria a ser nomeado em 27 de Setembro de 1958 presidente da Corporação da Lavoura.

³⁹ A única alteração no âmbito destas federações foi ter passado a fazer parte da Federação de Portalegre o Grémio de Ponte de Sor, inicialmente não incluído na federação da província.

⁴⁰ Pertencendo, de resto, a uma das suas «alas» mais empreendedoras, como teremos oportunidade de ver.

da Lavoura de Cuba, director e presidente da Federação dos Grémios da Lavoura do Baixo Alentejo, representante desta no Conselho da Corporação da Lavoura e seu director. Foi presidente da Comissão Venatória Concelhia de Cuba e vogal no Conselho Superior de Caça. Por ser presidente da Federação dos Grémios da Lavoura, foi representante no Conselho Regional da Agricultura e no Conselho Superior da Agricultura e tinha assento na Comissão Técnica Regional. Foi vogal do Conselho Superior dos Transportes Terrestres. Não esquecendo os interesses gerais da população, foi vereador, vice-presidente de uma associação de bombeiros voluntários e, com a sua preocupação constante pelo trabalhador agrícola, presidente da assembleia geral de uma casa do povo. Porque era cooperativista total, foi director da Cooperativa de Olivicultores da Vidigueira, Cuba e Alvito, da Cooperativa de Produtores de Ovinos e da Cooperativa Fruto-Hortícola dos mesmos concelhos. Foi procurador à Câmara Corporativa, onde a sua acção foi de relevo [...]. O venerando chefe do Estado, por proposta do Senhor Ministro da Economia, agraciou-o *post-mortem* com o grau de oficialato da Ordem do Mérito Agrícola.»

Esta larga coincidência entre os agentes de cargos ao nível da federação, os lavradores mais abastados e as forças vivas locais estará também bem patente quando se analisa a estrutura das representações da lavoura nas secções da Corporação ⁴¹, igualmente dominadas pelos mais importantes produtores da região.

Também no Algarve, ao longo de todos os elencos directivos, o desempenho de funções de destaque ao nível regional ou local por parte de alguns dirigentes da Federação nos parece significativo: por exemplo, o caso de Salvador Gomes Vilarinho ou o do capitão Jorge Filipe Coelho Ribeiro, presidentes da Câmara respectivamente em Silves e Portimão e em Tavira, ou o do capitão Jerónimo José Nunes de Glória — que foi a «alma» do Grémio de Portimão e desempenhou as funções de comandante da Polícia em Faro.

A estabilidade de uma elite dirigente

Analisada a composição dos corpos dirigentes de todas as federações consideradas, verifica-se a extraordinária constância das equipas dirigentes, onde as mesmas pessoas assumiam rotativamente vários cargos na direcção ou na mesa do conselho-geral da federação.

No Baixo Alentejo, e com a informação de que dispomos ⁴², vemos que, considerando em conjunto os órgãos dirigentes da Federação, os 71 lugares preenchidos foram-no apenas por 22 pessoas ao longo de mais de dez anos.

No Alto Alentejo ressalta a estabilidade da presidência da Federação assumida pelo Eng. Sebastião José Perdigão, registando-se ao longo da vida da Federação também várias permutas entre os mesmos elementos na distribuição dos cargos assumidos.

Em Portalegre, embora se verifique que os elementos que integravam a primeira direcção da Federação não reaparecem nas seguintes (à excepção de dois vogais), inicia-se com a segunda direcção um período de forte

⁴¹ Secções do azeite, cereais, vinho, pecuária, floresta e produtos florestais, fruta e produtos hortícolas.

⁴² Cobrindo um período que vai de 1958 a 1960 e de 1964 a 1974.

estabilidade, sob a presidência do Dr. Francisco Xavier Barreto Castel Branco, também grande proprietário rural. O mesmo se registará em Évora sob a presidência do Eng. José Mira Nunes Mexia.

Finalmente, no Algarve é também patente a constância da *élite* dirigente, bastante restrita, que domina a estrutura corporativa ao longo dos anos em que a Federação existiu: Os 33 lugares preenchidos ao nível de direcção foram-no por apenas 17 pessoas e os 72 lugares do conselho-geral foram, durante todo esse tempo, ocupados por apenas 12 pessoas. Mas, quanto ao Algarve, há a acrescentar o seguinte: estes corpos dirigentes, pouco rotativos, eram recrutados dentre os proprietários, frequentemente médios ou grandes à escala Algarvia, mas também, pelo menos nas primeiras direcções, dentre uma classe de funcionários e técnicos de algum modo ligados aos interesses da lavoura.

Além de agrónomos e silvicultores, certos funcionários de grémios desempenharam nessa altura alguns papéis de relevo — trata-se aqui de pessoas que, segundo informação local, eram os principais animadores de alguns dos grémios algarvios, como João Valadares de Aragão e Moura (gerente no Grémio de Loulé) e Tiago Correia (no de Faro).

Pode dizer-se que, até 1965, toda a vida da própria Federação girava em torno das mesmas personalidades, em que a de João Valadares de Aragão e Moura se evidenciava. Pessoa da inteira confiança do Dr. Jaime Ruas, seria por ele lançado nas lides corporativas, a que aderiu com todo o empenho e onde conseguiu subir de gerente de um grémio da lavoura a vice-presidente da direcção da Federação (tendo, de resto, ocupado toda uma série de cargos e funções, desde secretário-geral da Federação a enviado desta a algumas reuniões importantes⁴³ e a seu representante em várias secções da Corporação da Lavoura, inclusive no conselho-geral, tendo mesmo chegado a procurador da Câmara Corporativa).

Algumas dissidências

Entretanto, no caso do Algarve, a rotina mantida nos primeiros tempos de vida da Federação pelos corpos dirigentes e o papel destacado conferido a pessoas que não eram propriamente agricultores teriam, a partir de certa altura, incomodado alguns destes, que, mais dinâmicos, gostariam por certo de intervir a outro nível nos destinos da agricultura algarvia.

É assim que pode assinalar-se um ponto de ruptura na reunião do conselho-geral (Dezembro de 1964), quando é apresentada a proposta que havia de levar ao poder uma nova equipa dirigente. Trata-se, em certa medida, de um movimento de renovação da estrutura federativa, que passava a ser dominada, a partir daqui, por um elenco de empresários agrícolas dinâmicos que saberiam, como veremos, tirar partido da situação. Acabava-se de algum modo o paternalismo agrário em que tinham porventura vivido as direcções anteriores e propunha-se o iniciar de uma via mais abertamente virada para uma agricultura competitiva no quadro de um desenvolvimento económico e social mais amplo.

Ao longo da vida das Federações dos Grémios da Lavoura do Alto e Baixo Alentejo manifestaram-se também algumas dissidências, eviden-

⁴³ Como a do Movimento de Coordenação dos Grémios da Lavoura realizado em Évora a 11 de Junho de 1957.

ciadas em demissões ⁴⁴ ou no aparecimento de mais de uma lista concorrente a eleições dos corpos directivos da Federação ⁴⁵.

Embora estas dissidências nos tenham surgido, em grande parte, como factos que apenas conflitos pessoais ou locais justificam, não será difícil tentar prever nelas conflitos mais determinantes entre «correntes» demarcadas no seio da própria organização corporativa da lavoura, ou diferentes opções no que toca à solução dos grandes problemas da agricultura regional. Isso aparecer-nos-á de uma forma muito clara no Baixo Alentejo, gerando uma acentuada polémica, em torno da qual se registará também o pedido de demissão do vice-presidente da direcção da Federação e que teremos oportunidade de retomar.

Vida associativa

Nas federações alentejanas, a participação dos agricultores — mesmo dos que pertenciam ao grupo dos próprios dirigentes corporativos — nunca foi muito viva.

No Alentejo, já em 1961 há a registar, exarado em acta, «um voto de descontentamento e desagrado pela forma como estão sendo encaradas por alguns dirigentes dos grémios da lavoura federados as sessões do conselho-geral, pois verifica-se um absoluto desinteresse e falta de comparência».

No Baixo Alentejo, onde, em regra, às reuniões do conselho-geral comparecia uma maioria legal confortável de procuradores, pode encontrar-se expresso em acta um «reparo» pelo facto de alguns grémios se fazerem representar nas sessões daquele conselho pelos seus gerentes: ressaltando o facto de os mesmos gerentes serem pessoas «merecedoras da maior consideração» pela «competência» que lhes era reconhecida, «a verdade é que não se cumpre o estatuto», afirmava-se.

Também no Algarve a vida associativa da Federação dos Grémios da Lavoura parece não ter sido muito intensa. O número de procuradores presentes nas sessões do conselho-geral não atingia por vezes a maioria legal. Tal facto verificou-se mesmo em reuniões que se previam bastante importantes e de cuja ordem de trabalhos constavam assuntos com algum relevo, incluindo, por exemplo, a eleição de representantes da Federação no conselho da Corporação da Lavoura. No livro de actas da direcção da Federação para o triénio 1958-60 e no de 1961-63 não há senão registo de uma única sessão: a do acto de posse da direcção. As próprias contas de gerência de 1961 a 1964 foram votadas em conjunto, facto que teria intrigado a própria Direcção-Geral do Trabalho e Corporações.

A «mudança» do elenco directivo em Dezembro de 1964, atrás referida, apesar de se ter dado sob o signo da renovação e da dinamização da vida associativa, não parece ter conduzido cabalmente a este resultado. A «nova equipa» não iria também muito longe no cumprimento do que estava determinado, não constando dos livros de actas indicações de grande assiduidade.

Esta notória falta de *élan* associativo seria confirmada em entrevistas várias realizadas em Faro, nomeadamente com um dos mais antigos funcionários da Federação. Ele afirmaria que a direcção da Federação não

⁴⁴ Como a do vice-presidente da Federação do Alto Alentejo, em 1958.

⁴⁵ Como em Portalegre, em 1973.

tinha «cunho prático», pois os seus dirigentes eram mais «cooperativistas» do que dirigentes corporativos. A mesma impressão recolhemos da conversa que mantivemos em Faro com o Dr. Brito da Mano, ex-dirigente federal, que afirmou ter-se sentido sempre como «cunha» cooperativa no sistema, o que viria, de resto, a ser confirmado pela prática da sua actuação.

Em conclusão: dirigidas por grupos muito restritos, mas nem sempre perfeitamente homogéneos, notavelmente fechadas sobre si próprias e pouco participadas até pelos próprios dirigentes gremiais ⁴⁶, as federações dos grémios da lavoura vieram a preencher no Sul o espaço que lhes era reservado de uma forma inteiramente convencional, mas conseguindo, apesar disso, manipular a seu favor, como veremos, algumas atenções dos governantes, traduzidas em alguns acertos de preços agrícolas, em certas satisfações ou promessas de inflexão de políticas sectoriais e em alguns largos milhares de contos de créditos e subsídios canalizados para grémios e federações.

3. AS ACÇÕES DESENVOLVIDAS

As preocupações dominantes das federações alentejanas e algarvia centravam-se essencialmente na defesa dos preços dos principais produtos agrícolas, ou em algumas medidas tendentes a apoiar um ou outro aspecto da política sectorial com importância para a região.

Para além de assuntos correntes com alguns marcos obrigatórios (como a elaboração anual do orçamento ou do relatório e contas de gerência), para além ainda de pequenas iniciativas locais (subsídios a exposições, a concursos de gado e a corporações de bombeiros voluntários, participação da lavoura em feiras agrícolas, etc.), era de facto o papel reivindicativo assumido pelas federações que lhes dava vida e lhes conferia dinamismo e projecção.

Em torno do regime cerealífero

No que diz respeito ao Alentejo, e em relação ao que se afigurava ser os problemas fundamentais da agricultura regional, é nítida uma hierarquia de importâncias no quadro de uma política agrícola dominada, desde o final do século passado, pela lavoura trigueira.

Assim, quer os temas ligados à pecuária (colocação e preços de lãs, exportação de borregos, exploração dos montados, peste suína africana, comércio de carnes), quer outros temas ligados a assuntos de interesse para a lavoura regional (colocação do azeite em anos de safra, comércio

⁴⁶ Houve algumas tentativas de abertura: por exemplo, as reuniões da direcção da Federação dos Grémios da Lavoura do Baixo Alentejo foram, durante algum tempo (1964), participadas por um certo número de procuradores do concelho-geral (tal como certos grémios, o de Beja e o de Ourique, por exemplo, promoveram reuniões alargadas de sócios com a direcção: o primeiro com algum êxito e o segundo sem qualquer resultado). Contudo, esta abertura não tardou a incomodar a direcção da Federação, que mais tarde (1967) viria a refreá-la, manifestando o desejo de que as reuniões da direcção permanecessem restritas, «pois que evitaria que os assuntos tratados e apreciados fossem do conhecimento geral antes de se lhes dar o destino mais conveniente».

do eucalipto, exportação de grão-de-bico, preço dos combustíveis, distribuição de sementes e de adubos, comercialização de batata de semente), não tinham, no âmbito das federações alentejanas, a importância conferida às questões ligadas com o regime cerealífero, subsídios e preços do trigo, preços de garantia dos cereais secundários.

No Alto Alentejo, as questões que mais parecem ter preocupado a Federação, desde o início da sua actuação, em 1956, prendem-se com os cereais, tendo-se discutido os problemas existentes no sector logo na primeira reunião do conselho-geral. Por várias vezes, de resto, se vêem referências à «gravíssima situação económica da lavoura trigueira», sugerindo-se aumentos de preços ou agradecendo-se certas influências movidas neste sentido ⁴⁷.

Nem sempre, todavia, foram gratas e concordantes as vozes que das federações se levantaram. Em 1967, por exemplo, em intervenção do Eng. José Reynolds no conselho-geral da Federação de Évora, afirmava-se, quanto ao preço do trigo: «[...] mantém-se praticamente estacionário desde 1948, não se compreendendo que toda a lavoura alentejana esteja sacrificada para que o País coma o pão a preço mais baixo.»

Esta relativa discriminação do sector agrícola ⁴⁸ — que motivava reivindicações e queixas amargas — começaria, de resto, a ser sentida bem anteriormente. Em exposição apresentada em 1963 nas Jornadas Cerealíferas e Leiteiras, o Eng. Mariano Feio ⁴⁹ — que nos surge com uma posição determinante na organização corporativa da lavoura no Alentejo — analisa a situação económica da agricultura e as perspectivas da cultura do trigo (cultura considerada como o cerne da economia da maior parte das explorações alentejanas), enquadrando-as contudo, muito lucidamente, na dinâmica intersectorial.

Causa da sua prosperidade ou da sua ruína, vê-se mal como, na opinião de Mariano Feio ⁵⁰ — num contexto ecológico desfavorável para esta cultura ⁵¹, mas também para outras que eventualmente a substituam —, será possível encontrar uma alternativa para o cereal. Além do agravamento dos custos, sem a correspondente subida dos preços, outros factores há a considerar, jogando também, diz Mariano Feio, a desfavor da agricultura: a alternância irregular de séries de anos bons e de anos maus, com variações de produção espectaculares.

⁴⁷ Como o agradecimento feito em 1961 ao presidente da Corporação da Lavoura pelo «esforço despendido com o problema do trigo e a obtenção do subsídio de 220 000 contos»; ou o elogio tecido ao ministro da Economia, Correia de Oliveira, aquando da sua exoneração (em 1968), em que se refere a propósito do sector dos cereais: «O ministro ultrapassou em alguns pontos o que a lavoura entendia ser possível.»

⁴⁸ Em entrevista ao *Diário de Lisboa* em Agosto de 1966, o Dr. Correia de Oliveira dizia: «Assentámos o fomento industrial em salários baixos, e estes numa alimentação barata, e esta na fixação e no congelamento por largos períodos de preços para os produtos agrícolas, que, mantidos ao longo do tempo, desencorajaram o investimento neste sector» (in J. Martins Pereira, *Pensar Portugal, hoje*).

⁴⁹ O Eng. Mariano Feio pertenceu à direcção da Federação do Baixo Alentejo desde o início até 1970, tendo feito publicar vários textos sobre a agricultura alentejana em edições da Federação.

⁵⁰ A exposição a que nos referimos pretendia congregar as opiniões dos grémios da lavoura de todo o país.

⁵¹ «A técnica pode-se melhorar muito, é certo, mas ficarão sempre os solos pobres e um clima muito desfavorável à cultura dos cereais. Verdadeiramente, estamos fora da zona ecológica do trigo» (*op. cit.*, p. 10).

Passando em revista possibilidades de diversificação da agricultura no Alentejo (que ele congrega em três modalidades: o regadio, o conjunto forragens-gado e a floresta), afirma: «Não há apenas uma crise da lavoura do trigo, mas uma crise de toda a lavoura. Não fora esta insuficiência generalizada, e os agricultores poderiam reduzir a cultura do trigo e enveredar para culturas de substituição.»

E acrescenta, comentando a acentuada diferença entre a evolução dos preços agrícolas e industriais: «Estamos certos de que não foi intenção malévola do Governo colocar-nos nesta situação; aconteceu assim porque temos a pouca sorte de vender produtos de primeira necessidade, e portanto a garantia de preço do trigo (que por muito pouco tempo favoreceu os lavradores) e o facto de a comercialização se fazer inteiramente por intermédio de um organismo estatal permitiram ao Governo mantê-los inteiramente estáveis, enquanto outros seguiram evolução ascensional. Nós, lavradores, também prezamos a estabilidade da moeda nacional; mas sugerimos que, para variar, os sacrifícios necessários para manter esta estabilidade sejam pedidos a outros sectores da economia.»

As federações alentejanas viriam assim a insistir constantemente junto dos poderes públicos no sentido de influir nas decisões que mais de perto tocam o sector cerealífero, construindo para isso um cerco que se apertava em torno de inúmeras pressões.

Mas à volta da discussão do «regime cerealífero» acentuava-se a distância que separava as zonas mais ricas — nomeadamente a região mais produtiva de Beja — das regiões menos prósperas, abrangendo os terrenos xistosos de Mértola, Castro Verde, Almodôvar e Ourique. De facto, em Julho de 1967 ⁵², o presidente do Grémio da Lavoura de Castro Verde falava sobre o «subsídio distribuído à lavoura, a que se tinha dado o nome de correcção de fraca produção e que foi distribuído de uma maneira a que se poderia chamar subsídio de grande produção, pois houve produtores que receberam mais subsídio que os produtores de três concelhos juntos». Tendo-se gerado a discussão em torno deste facto, Mariano Feio concluiria: «Tudo quanto se fez, preço do trigo e distribuição de subsídios, está certo. As zonas pobres em produção de trigo, tais como os concelhos de Mértola, Castro Verde, Almodôvar e Ourique, sentem-se prejudicados porque não produziram trigo, simplesmente o regime cerealífero não foi completado.»

Assim, é num clima de agudização dos problemas da lavoura — nomeadamente no sector dos cereais e nas regiões mais pobres — que se regista, por volta de 1965, um movimento de aproximação das três federações alentejanas, aproximação procurada, como dissemos, por uma necessidade de assegurar a força que parecia começar a faltar a cada uma delas isoladamente no seio da própria Corporação.

Iniciadas reuniões conjuntas, elas manter-se-iam e desenvolver-se-iam, como veremos, no quadro dos Serviços Técnico-Económicos, que viriam a ser criados pouco depois exactamente com o objectivo de cimentar esta união.

Em Maio de 1969 — ano de péssima colheita —, os presidentes das três federações do Alentejo apresentariam em conjunto uma série de reivindicações ⁵³ tendentes a amenizar o «grande prejuízo» que sobre todos

⁵² Acta da direcção de 6 de Julho de 1967.

⁵³ Solicitava-se: um subsídio de \$30/kg, a entregar imediatamente; a entrega do diferencial de correcção na sua totalidade (\$50/kg) no acto da entrega do trigo

pesava, na convicção de que só unidos poderiam resolver os seus problemas. Problemas que, no tocante especificamente à produção de cereais, ficariam em boa parte por resolver.

Em Agosto de 1970, sendo de novo abordado o regime cerealífero em reunião da direcção da Federação do Baixo Alentejo, foi afirmado que a direcção não estava de acordo com a proposta de que tomara conhecimento através de várias individualidades ligadas aos problemas da lavoura e iria contactar a direcção da Corporação nesse sentido, «a fim de haver uma só voz a defender tão magno assunto».

Em Setembro do mesmo ano manifestava-se — após reunião havida no gabinete do ministro das Finanças acerca do regime cerealífero a vigorar na campanha que se aproximava — a *total discordância* e a não aceitação, do que era proposto «por não servir às tremendas dificuldades que se deparam à lavoura trigueira».

Também em 1973, comentando os preços dos cereais para a campanha em curso, se mostrava «estranheza por ainda desta vez não serem os que deveriam ser, postos como garantia».

A agudização dos conflitos sociais e o êxodo agrícola

As organizações da lavoura manifestavam assim, claramente, a sua perplexidade ao verificar que não conseguiam, de facto, impor o que pretendiam. Acresce que as dificuldades se vinham progressivamente adensando desde há alguns anos, com a eclosão de inúmeros conflitos no sector laboral e com a alta dos salários agrícolas que o êxodo rural necessariamente induzia.

Os conflitos latentes entre os grandes proprietários e os trabalhadores rurais, que explodiram em acções localizadas e em alguns surtos grevistas mais amplos (como o de 1962) e de que, embora de forma esparsa, se encontra referência nos documentos que consultámos, fazem necessariamente parte das condições que iriam impor à agricultura do Alentejo uma reconversão inevitável.

Remonta aos primeiros anos de vida das federações a oposição dos lavradores ao «natural» aceleração do êxodo agrícola. Em 1957, todas as federações do Sul (inclusive a do Algarve) se manifestaram contrárias à celebração de um acordo de emigração com a Alemanha, que iria desfalar o potencial de mão-de-obra à disposição dos lavradores.

Entretanto, às crises de trabalho no Alentejo, que se anunciavam alargadas e permanentes com o acelerar da mecanização, a lavoura não hesitava em responder, remetendo a resolução do problema para o Estado — com o qual mantinha relações tensas em torno das questões do regime cerealífero, como vimos. As federações — a do Baixo Alentejo, pelo menos — contrariaram mesmo as tentativas que a Administração timidamente avançava para atenuar o desemprego, como, por exemplo, as que se enunciavam em informação enviada às federações em 1968 através da Corporação da Lavoura e onde se propunha basicamente o seguinte: a revisão dos contratos colectivos, com atribuição de trabalhadores pela

juntamente com o subsídio de reconversão; o fornecimento da semente a crédito, como nos anos anteriores, e o pagamento da do ano transacto em três prestações; a suspensão da moratória que devia ser liquidade no ano; a continuação dos preços de garantia dos cereais secundários.

fixação de quadros de pessoal a cada uma das herdades (não em função do rendimento colectável, mas das possibilidades da exploração); a ocupação dos «trabalhadores sobranes» em trabalhos do Estado ou das câmaras municipais; a fixação de um salário mínimo aos trabalhadores rurais (20\$/dia), com actualização anual (1\$/ano durante 5 anos). Pode ainda ler-se nesta proposta, ao que parece, fundamentada em exposição do delegado do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência de Beja: «Porque as modernas técnicas têm permitido maiores produções com menores despesas, conduzindo a um aumento do rendimento líquido [...] os salários dos trabalhadores devem beneficiar também deste aumento.» O «parecer» da Federação do Baixo Alentejo ⁵⁴ quanto a esta «proposta» não adiantava soluções concretas (o que equivale a dizer que globalmente a não aceitava), remetendo o problema para o Estado e escudando-se mais uma vez nas «condições económicas deficitárias da lavoura» (e aí falava na pequena e média lavoura). A análise que fazia era, de resto, habilmente perspectivada numa óptica desenvolvimentista. «Pretender, directa ou indirectamente, neutralizar as melhores condições de produção pelo uso da máquina seria fomentar o atraso técnico e, consequentemente, o agravamento das condições económicas da lavoura.»

Também a Federação do Alto Alentejo afirma nessa altura que muitos proprietários não podem suportar o encargo com os salários «enquanto os produtos da terra não forem pagos convenientemente à produção».

As federações não negavam uma evolução irreversível da agricultura: «Caminhamos para a industrialização da agricultura, processo inevitável e necessário», pode ler-se em publicação da Federação do Baixo Alentejo. Já em 1960, o Eng. Mariano Feio, em exposição apresentada ao Conselho Regional da Agricultura da XIV Região Agrícola concluía que, para melhorar as condições de vida da população portuguesa, a medida mais rápida e segura era a concentração dos esforços na industrialização do País; «será esta que criará as condições (de mercado e de fixação da mão-de-obra) necessárias à evolução da agricultura» ⁵⁵.

No entanto, a lavoura alarmava-se em 1964 com as proporções e características do êxodo rural: «[...] o êxodo da população não é já senão a centrifugação sistemática pelo campo dos melhores e dos mais aptos.» Prenunciando graves problemas, «já no limiar de uma preocupante perspectiva europeia de livre circulação de pessoas e bens», não deixaria de solicitar ao Governo ⁵⁶, não «providências utópicas ou coercivas para debelar o perigoso mal», mas «aquelas medidas indirectas» ⁵⁷ que entendia ser urgente pôr em prática.

Em conclusão: as incidências das crises de trabalho no Alentejo e a intensificação do êxodo rural contribuiriam para o agravamento da situação

⁵⁴ Remetido provavelmente com algum atraso, pois se afirma: [...] «como alguns dos directores da Federação estavam em banhos, o vice-presidente só depois de proceder às necessárias consultas pôde enviar o nosso parecer».

⁵⁵ O que aponta claramente para a construção de um projecto de desenvolvimento capitalista.

⁵⁶ Reunião conjunta dos Conselhos Regionais da IV Zona Agrícola, Beja, 1964.

⁵⁷ Sinteticamente: intensificar o bem-estar rural, incrementar a electrificação, estabelecer indústrias nas regiões rurais; definir regalias de previdência para os rurais; iniciar uma política de valorização regional: em suma, criar as condições necessárias à fixação da mão-de-obra.

da agricultura tradicional, que não encontrava, de resto, receptividade para a resolução dos seus problemas por parte de uma Administração cada vez mais distante.

Seria a própria lavoura que devia começar a encarar frontalmente uma reconversão inevitável.

A reconversão agrária

As jornadas de análise dos problemas agrícolas existentes ao nível muito amplo de toda a IV Zona Agrícola ⁵⁸ realizadas a 5 e 6 de Maio de 1964 na Estação Agrária de Beja, pondo em estreita colaboração a lavoura e os serviços oficiais ligados à agricultura, reflectem já uma preocupação fundamental de mudança ao incidir sobre alguns projectos de reconversão que vinham tomando corpo. Os temas das comunicações apresentadas são significativos: a cerealicultura do Sul perante a «reconversão agrária»; o enquadramento da exploração pecuária no complexo agrário do futuro; florestação ou pecuária nas zonas dos solos pobres; perspectivas futuras quanto à expansão da fruticultura regional, nomeadamente citrinos e uva de mesa; possibilidades técnico-económicas das culturas horto-industriais nas zonas de regadio e respectiva industrialização, etc.

Esta necessária reconversão, aliada ao acelerar da motomecanização e ao desenrolar de alguns projectos de desenvolvimento de indústrias agrícolas, iria marcar profundamente a agricultura alentejana e algarvia a partir da segunda metade da década de 60. As próprias federações se viriam a lançar em projectos de industrialização e comercialização (quer directamente, como no Alentejo, quer através de cooperativas, como no Algarve), visando promover o aproveitamento e a valorização de matérias-primas agrícolas dentro do sector. Estes projectos viriam a concretizar-se essencialmente em investimentos na recolha e comercialização do leite (em Beja, em Portalegre e em Faro) e na instalação (em Évora) de um complexo industrial (fábrica de extracção de óleos, refinaria e fábrica de rações) — que congregava os esforços conjuntos das três federações alentejanas, no âmbito dos Serviços Técnico-Económicos, criados, como dissemos, em 1966.

Antes, porém, de entrar na descrição breve do que foram todos estes empreendimentos debruçemo-nos um pouco sobre o que, entretanto, se passara no Algarve.

Sobre as preocupações da agricultura algarvia

Os principais problemas focados pela Federação dos Grémios da Lavoura da Província do Algarve dizem respeito a alguns produtos agrícolas a cuja defesa a Federação estava mais atenta por deles depender mais fortemente a valorização da zona mais rica da região, o litoral algarvio, largamente dominado pelo sequeiro: a grainha de alfarroba, o figo (para consumo e industrial) e a amêndoa.

Uma das primeiras iniciativas da direcção da Federação do Algarve seria, de facto, já em 1957, a decisão de promover a realização de estudos sobre as amendoeiras, figueiras e alfarrobeiras, tendo-se pedido bibliografia

⁵⁸ Englobando Portalegre, Évora, Beja e Faro.

sobre o assunto ao Posto Agrário de Tavira e pensado num concurso com atribuição de prémios aos melhores trabalhos.

A luta travada contra a desvalorização do figo algarvio manter-se-ia acesa desde os primeiros tempos de vida da Federação, tentando-se por todos os meios chamar a atenção para ela numa constante procura de solução; pedidos de audiência ao secretário de Estado da Agricultura, envio a várias entidades de exposições com a posição assumida pela Federação quanto ao comércio do figo comestível e ao contingente de figo industrial. Em 1972 era deliberado fazer uma exposição ao secretário de Estado da Agricultura informando que algumas empresas pretendiam forçar a revogação de legislação existente sobre o condicionamento da entrada de figo e amêndoa no Algarve, chamando a atenção para os prejuízos que, a efectuar-se essa medida, daí resultariam⁵⁹. Quanto ao comércio de alfarroba, a Federação vinha já em 1957 a manifestar o seu desagrado pela publicação de portaria regulamentadora, que não condizia com as posições assumidas pela Federação e que vinha agravar a já de si precária economia agrícola do Algarve. Em 1966 pedia-se, inclusivamente, em intervenção na Assembleia Nacional apresentada pelo Dr. Jaime Ruas, «que nada fosse resolvido sobre o problema da alfarroba, cujo regime de draubaque expirava nesse ano». A lavoura algarvia protestava contra a importação de grainha proveniente de Espanha e de Marrocos. Em Setembro de 1970 pensava-se apresentar de novo uma exposição, agora ao secretário de Estado do Comércio, depois de contactar o delegado da Junta Nacional das Frutas no Algarve. Em relação ao problema do comércio de alfarroba diria o Dr. Brito da Mana, ex-dirigente federal: foi uma luta que se perdeu; assim como não se conseguiu que, em relação à batata de semente, a importação fosse centralizada pela organização da lavoura (problema este que era também muito frequentemente abordado nas reuniões dos corpos dirigentes da Federação).

Para além da insistência nas questões apresentadas, que caracterizam, em grande parte, a especificidade da agricultura algarvia, pode dizer-se que a Federação dos Grémios da Lavoura do Algarve se inseriu sempre formalmente na estrutura corporativa, apoiando, no geral, as decisões das outras federações (a não ser quando colidiam com os seus interesses). Contudo, mantendo embora relações formais de apoio aos grémios da lavoura federados, a forma como a Federação entendeu penetrar nos circuitos económicos, pelo menos a partir de 1965, e aí defender a posição da lavoura, que representava, passava largamente pelo sector cooperativo.

Para tornar mais clara a importância das cooperativas, tão fortemente apoiadas⁶⁰ pela Federação dos Grémios da Lavoura, no Algarve será preciso ir mais longe e analisar, agora, quanto à organização corporativa, a estrutura do poder e a representação dos agricultores nos seus órgãos directivos. Não podemos prosseguir nesta via, mas algumas conexões, apoiadas em informações obtidas localmente, permitem avançar que os homens da Federação souberam, a partir de certa altura pelo viés da sua

⁵⁹ Tanto para a lavoura algarvia, pela concorrência baseada na inferior qualidade, como para o próprio consumidor do produto algarvio.

⁶⁰ O apoio da Federação às cooperativas era também financeiro: por exemplo, os 4000 contos de subsídios atribuídos à Federação em 1965 pelo Fundo de Abastecimento iriam ser canalizados para cooperativas (2000 contos para a CACIAL, 1000 contos para a União de Cooperativas de Produtores de Leite de Faro; 1000 contos para a secção de frutas da Cooperativa de Lagoa).

insistência no cooperativismo, apoiar iniciativas de industrialização e comercialização viradas para uma concepção desenvolvimentista da agricultura. Essas iniciativas, no entanto, parece terem funcionado muito na base de uma certa subordinação aos interesses privados: é amplamente conhecida no Algarve a forma como a CACIAL (Cooperativa Agrícola de Citricultores do Algarve) era dominada por um dos homens da Federação, grande produtor de citrinos, servindo deficientemente a generalidade dos outros produtores algarvios. Contudo, outras cooperativas — essencialmente de produtores de leite, mas também de olivicultores, adegas cooperativas, etc. —, todas especializadas e anteriores a 1965, data a partir da qual a nova equipa dirigente conduziria a Federação, foram apoiadas por esta. Só a compreensão destes factos em toda a sua amplitude poderá ajudar a compreender melhor as dificuldades que, depois do 25 de Abril, haveria de encontrar quem estivesse interessado na dinamização de um cooperativismo de base, de ampla implantação, diferente concerteza daquele cujo «padrão» era fornecido pelas cooperativas já existentes.

Mas voltemos então de novo ao Alentejo e à forma como aí as federações se empenharam, a partir de 1965, no prosseguimento de algumas acções comuns e na definição de projectos de investimento em certos sectores.

Os serviços técnico-económicos das federações do Alentejo

Os Serviços Técnico-Económicos das três federações do Alentejo apareceram, como vimos, da necessidade de «afirmação» da lavoura alentejana perante uma Administração que parecia mais distante, e até perante uma «corporação» não mais predominantemente atenta aos interesses do Sul, como parecia ter acontecido nos primeiros tempos.

Em conferência realizada em Beja em Novembro de 1966, o Eng. Barbedo Marques, que viria a ser o secretário-geral e principal animador daqueles Serviços, salientava o papel da instância federativa na resolução dos problemas regionais. Dizia ele: «Os grémios da lavoura, aglutinando a produção de um só concelho, ou, em raros casos, dois ou três, constituem organismos demasiado pequenos para encontrarem soluções para os problemas agrícolas, e mais ainda para as executar [...] As federações dos grémios da lavoura, que abarcam áreas mais vastas, são os órgãos ideais para encontrarem e executarem as soluções, se bem que a sua multiplicidade lhes roube por vezes essa possibilidade.» Quanto à Corporação da Lavoura, que, à partida, seria o órgão próprio para equacionar os problemas agrícolas, muito dificilmente conseguirá «a uniformidade de pensamento das várias regiões».

«Vejamos que na realidade assim é», dizia ele. «O Alentejo tem condições especiais para a produção de vinho de alta qualidade [...] mas hoje o Alentejo não pesa na produção de vinho e a introdução da viticultura na província pode vir a ter repercussões desfavoráveis nas regiões tradicionalmente vinícolas.

Qual será a posição da Corporação perante o problema? Igualmente o regadio do Sul do País poderá causar graves prejuízos a uma cultura tradicional do Norte: o milho. Qual será a posição da Corporação perante o problema [...]? É fácil a resposta a estas duas interrogações.» E acrescentava: «Esta posição é, devo dizer, independente da origem da persona-

lidade que a presidir: é a consequência da sua estrutura e da variação extraordinária do País de norte a sul.»

Em contradição com o que o Eng. Barbedo Marques expressava, parecia ser considerada decisiva a personalidade do presidente da Corporação, pois chegaria a afirmar-se, em reunião do conselho-geral da Federação do Baixo Alentejo, «que se devia tomar uma posição contra a Corporação da Lavoura, pois que o Senhor Presidente daquele organismo é do Norte e não pugna pelos interesses da lavoura alentejana». E continuava-se: «O Senhor Presidente da direcção disse que, em seu entender, tem prestado a colaboração que a Corporação tem pedido e acha que devemos continuar a dar. Existe uma completa ignorância sobre os assuntos.» Na mesma reunião, um outro procurador afirmava que não via «interesse da Corporação pela nossa região» e um outro ainda que o grémio colaborava com aquele organismo, «mas francamente sem entusiasmo», acrescentando: «Tudo o que a Corporação pede nós fazemos, mas fazemos o mínimo, pois queremos que eles sintam o nosso descontentamento.»

Em qualquer caso, o Eng. Barbedo Marques é, quanto ao papel que cabe aos Serviços Técnico-Económicos, extremamente claro: no âmbito dos Serviços Técnico-Económicos, as três federações associadas, «não perdendo a sua individualidade, são como um só em tudo o que respeita à valorização agrícola do Alentejo». Tratava-se, em suma, de construir no Sul, através destes serviços, uma *réplica* daquilo que a Corporação da Lavoura parecia já ser para as federações do Norte — um poderoso elemento aglutinador capaz de desenvolver pressões muito mais consequentes⁶¹.

O início do funcionamento dos serviços técnico-económicos das federações do Alentejo foi previsto para os primeiros meses de 1966, tendo ficado assente que a despesa com a manutenção daqueles Serviços a cargo de cada federação seria rateada pelos grémios de harmonia com as suas receitas.

Dentro das tarefas que se propunham, essencialmente as de planeamento e execução de iniciativas conjuntas das três federações, os Serviços Técnico-Económicos revelavam-se um auxiliar precioso no reforço das posições da lavoura alentejana perante os órgãos do poder. Assim, em Junho de 1966 seguiria através dos Serviços Técnico-Económicos uma exposição ao ministro das Finanças (com cópia para o ministro da Economia), «elucidando-o pormenorizadamente sobre a situação económica em que se encontra a lavoura cerealífera». A partir daí, sempre que os assuntos eram do âmbito das três federações e era necessário levá-los a instâncias superiores, remetiam-se *para Évora*.

Em Évora realizavam-se, de resto, reuniões periódicas ou especiais sobre muitos dos problemas que preocupavam a lavoura e que frequentemente parecem ter congregado, não só os corpos directivos das federações, mas também representantes de muitos grémios do Alto e do Baixo Alentejo.

Assim, para além de se constituírem em veículo privilegiado de opinião conjunta das três federações alentejanas, os Serviços Técnico-Económicos deveriam ainda desencadear a realização de um plano de valorização da agricultura alentejana, alimentado da luta comum e apoiado na concretização de iniciativas também comuns.

⁶¹ Escapa à análise deste trabalho o completo esclarecimento da questão fundamental, que é a de saber em que condições o Sul perdeu a corporação que inicialmente dominava.

Do plano ambicioso inicialmente gizado para estas iniciativas, algumas vieram de facto a concretizar-se nos anos subsequentes (fábrica de extracção de óleos; refinaria; fábrica de rações). É o que passamos a ver.

4. AS ACTIVIDADES ECONÓMICAS DAS FEDERAÇÕES

A intervenção mais viva ⁶² das federações alentejanas nos circuitos económicos traduziu-se em dois tipos de empreendimentos:

Os que no domínio da recolha e concentração de leites e do abate de gado seriam desencadeados, quer pela Federação de Beja, quer pela de Portalegre;

Os que — em torno da Fábrica de Óleos e Rações de Évora (FORE) — aglutinavam as três federações alentejanas.

O sector do leite

Em Beja, o projecto de construção de uma central leiteira vinha-se afirmando havia algum tempo, num claro movimento de imitação do que se passava na Federação de Entre Douro e Minho ⁶³. Em 1967 começava-se a organizar na cidade de Beja uma rede de distribuição e recolha de leites. A organização de todo o projecto exigia a existência de infra-estruturas (que deveriam culminar na construção de uma central leiteira) integradas no património da Federação e que, em grande parte, foram conseguidas com financiamentos e créditos oficiais.

O «sector do leite», que se foi entretanto desenvolvendo, provocava problemas específicos que eram uma das preocupações dominantes da Federação do Baixo Alentejo. Em 1968, a direcção da Federação, em exposição feita ao secretário de Estado da Agricultura a propósito da precária situação em que a Federação se encontrava quanto ao sector do leite, afirmava: «Se não nos for dado um subsídio ⁶⁴ para fazer face ao défice permanente, esta Federação ver-se-á coagida a suspender esta actividade.» Esperava-se, contudo, uma resposta positiva, não só «em beneficio da produção, mas principalmente em defesa da saúde pública». Em 1970 transferiam-se para os produtores parte dos encargos (desconto de \$10/l a título de empréstimo; o empréstimo seria liquidado logo que fosse possível, contando com os subsídios esperados).

Apesar de deficitário, o sector do leite era aquele que maior empolamento local dava aos serviços da Federação, tendo-se em torno dele projectado mesmo a construção de edifício próprio — para sede da Federa-

⁶² A actividade comercial das federações era muito reduzida, embora se tenha notícia de algumas operações comerciais realizadas através das federações (venda de adubos a alguns grémios federados, exportação de borregos para Espanha, por exemplo).

⁶³ Em 1964, o presidente da Federação afirmava: «A direcção desde há muito que tinha em estudo a possibilidade de criação de uma central leiteira, em moldes idênticos aos da sua congénere de Entre Douro e Minho, a fim de permitir o fornecimento de leite à cidade de Beja.»

⁶⁴ Note-se que a Federação recebia do Fundo de Abastecimento um subsídio sobre os custos de transferência do leite. Todavia, este subsídio não chegava com a prontidão necessária, o que originava para a Federação grandes encargos bancários.

ção e posto de concentração de leites —, o que era ainda indiscutivelmente uma afirmação de prestígio local. Em 1973 chegava-se à ponta final da execução do projecto quando, em Dezembro, a direcção afirmava estar finalmente concluído o projecto da central leiteira, «faltando apenas limar pequenas arestas».

Veremos mais à frente que, depois do 25 de Abril, foi também o sector do leite o que mais «animou» a vida da Federação.

Em Portalegre iniciaram-se de igual modo, a partir de 1968, diligências para a instalação de um posto de recolha e concentração de leite, diligências que polarizaram a actividade da direcção até 1970, data em que foi inaugurado. Este empreendimento, apoiado também maciçamente por créditos oficiais e por participações não reembolsáveis, foi posteriormente completado (com um sistema de esterilização e empacotamento de leites), havendo em 1974, e em virtude do movimento alcançado, planos para a sua ampliação.

Os matadouros regionais

Um outro empreendimento projectado pela Federação de Portalegre a partir de 1971 foi a construção de um matadouro regional, para o qual a direcção contraiu um empréstimo na Junta de Colonização Interna, tendo apenas adquirido o terreno para a sua implantação, pois o projecto nunca veio a concretizar-se.

Idêntico projecto ao nível da Federação dos Grémios da Lavoura do Baixo Alentejo foi um pouco mais longe na fase de concretização e levaria à formação da sociedade comercial Matadouro Industrial e de Cooperação Agrícola de Beja, constituído pela Federação — que aí tinha posição maioritária — e por um certo número de cooperativas da região.

A compra do terreno (com subsídio do Fundo de Abastecimento) e a constituição da sociedade acentuariam as divergências que se vinham registando entre o presidente e o vice-presidente da direcção (respectivamente Sr. António da Silva e Dr. Fernando Nunes Ribeiro), conduzindo mesmo à demissão, a seu pedido, deste último. Não se tratava, como já tivemos oportunidade de referir, de divergências puramente pessoais, já que ambos representavam de algum modo posições diferentes: ao contrário do primeiro, o segundo apostava mais decididamente nas intervenções económicas definidas no âmbito do sector cooperativo. Mas, com a demissão deste último, a Federação tomou as rédeas do empreendimento, à frente do qual, à data do 25 de Abril, se encontrava ainda, como gerente, o próprio presidente da Federação.

O complexo industrial da FORE

Paralelamente a estas actividades das Federações de Beja e de Portalegre, elas lançar-se-iam, juntamente com a de Évora, na concretização de projectos comuns conducentes, como vimos, à FORE. Vejamos um pouco como evoluiu este projecto bastante ambicioso.

O primeiro passo dado para a concretização destas iniciativas foi a instalação em Évora de uma unidade fabril de extracção de óleo de bolota e do aproveitamento de bagaço de azeitona, de uva e de grainha de tomate. (Depois, também da semente de oleaginosas: cártamo e girassol.) A fábrica revestia-se de uma certa importância num momento em que, segundo

informações da Corporação da Lavoura, os industriais extractores de óleo ⁶⁵ se preparavam para baixar os preços de compra da farinha de bolota.

Também a propósito da notícia de instalação desta unidade fabril se desencadearia no Baixo Alentejo a luta entre as duas concepções em presença quando se tratava de definir o quadro de actuação das federações ao nível económico: as que apontavam para a sua concretização através do sector cooperativo, concepções assumidas respectivamente, como já tivemos oportunidade de ver, pelo presidente e pelo vice-presidente da Federação Estava-se em 1966 e o presidente anunciava em reunião, sob sigilo, que se planeava ao nível dos Serviços Técnico-Económicos a instalação de uma extracção contínua de óleo. O carácter reservado que a informação revestia gerou alguma controvérsia, já que o vice-presidente da Federação alegava que, «pertencendo ele aos dois sectores» (o corporativo e o cooperativo), não podia «tomar conhecimento de um assunto e dizer depois desconhecê-lo». (Tratava-se de informar a direcção de uma união de cooperativas, a que, de resto, se não voltará depois a fazer referência.)

O incidente, irrelevante do ponto de vista dos empreendimentos em questão, revela pelo menos que ao nível federal se não apoiava em bloco o sector cooperativo (apesar de ele ser apresentado muitas vezes como representativo da classe e talvez por isso mesmo). Era na altura ainda recente a discussão mantida em torno das Cooperativas do Roxo e do Mira, que a direcção da Federação do Baixo Alentejo não teria defendido com muito empenho e que, portanto, pareciam sofrer um certo «contravapor». A fábrica de extracção de óleos entraria em laboração em 17 de Abril de 1967 e o seu funcionamento e orientação viriam a suscitar algumas apreensões ⁶⁶, o que não impediu que o projecto tivesse prosseguido com a instalação de uma refinaria e de armazéns para *torteaux*.

Estes empreendimentos contaram com sucessivos empréstimos da Junta de Colonização Interna (atingindo uma verba da ordem dos 70 000 contos), cuja responsabilidade caberia em partes iguais às três Federações. Foram por diversas vezes solicitados reforços de verba e empréstimos para realizações complementares.

Em Março de 1974 projectava-se a construção da Fábrica de Rações, cuja implantação e equipamento deveriam também ser financiados pela JCI.

Não soubemos muito mais sobre os empreendimentos económicos das federações alentejanas. É tema que, em nosso entender, devia ser também levado mais longe. Contudo, com o que sabemos, cremos poder afirmar que eles polarizaram de facto, a partir de 1966, as atenções dos dirigentes federais, embora a eficácia da sua gestão lhes tenha chegado a causar sérias dúvidas e os efeitos positivos dos investimentos realizados — a expensas de uma aplicação maciça de dinheiros públicos — não tenham sido, provavelmente, muito evidentes para eles.

⁶⁵ CUF, Sociedade Nacional de Sabões e Sociedade Exportadora do Norte.

⁶⁶ As Federações pareciam ter necessidade de se «autoconvencer» do bom andamento da fábrica. Em reunião da direcção da Federação do Baixo Alentejo dizia-se (a propósito de uma visita a fábrica semelhante onde se teria afirmado que nos primeiros dois anos de funcionamento a fábrica não trabalhara em pleno): «Não é de estranhar que a nossa [fábrica] não esteja a trabalhar em pleno. No entanto, as pessoas que não vêem com bons olhos a nossa unidade têm aproveitado todas as deficiências para fazer uma campanha destrutiva.»

As apreensões que estes empreendimentos viriam a causar às comissões liquidatárias federais e a forma como foram desanexados — predominantemente a favor do sector público — são, quanto a nós, bastante elucidativas. Mas passemos a analisar mais de perto como decorreu esse período conturbado de liquidação nas federações do Alentejo e Algarve.

5. A VIDA DAS FEDERAÇÕES NO PÓS-25 DE ABRIL. OS PROCESSOS DE LIQUIDAÇÃO

Na vida dos grémios da lavoura e suas federações, depois do 25 de Abril, podem assinalar-se três fases bastante bem identificadas, embora de limites nem sempre rigorosamente precisos.

Numa fase inicial, a organização corporativa da lavoura só em virtude de processos locais, aqui e ali desencadeados, pôde sentir-se ameaçada: em zonas de iniciativa mais viva, algumas forças políticas e alguns grupos organizados tentaram aproveitar a seu favor as estruturas existentes, constituindo-se em comissões normalmente designadas «administrativas», decididas a tomar a seu cargo a gestão do património corporativo. Essa fase, confinante com a nomeação das primeiras comissões liquidatárias, nem sempre teve, no Sul, ocorrências significativas, que até, em regra, se não registaram.

Após a nomeação das comissões liquidatárias abre-se um período mais ou menos vivo e participado em busca de uma solução para as estruturas em liquidação e seus variados problemas. Nesta fase serão mais frequentes, no seio das próprias comissões liquidatárias ou em torno das soluções preconizadas para a extinção, tomadas de posição mais ou menos radicais e conflitos entre grupos animados por intenções partidárias diversas.

Uma última fase se pode identificar, particularmente marcada de anomia, em que a organização corporativa da lavoura, desgastada por um período de hesitações e ambiguidades, «morre» lentamente, ou reaparece insidiosamente, mas sem que se verifique já — a não ser como justificada rotina — a participação activa do que resta das comissões liquidatárias na vida dos organismos.

A análise desta evolução pressupõe como referência a memória de acontecimentos sociais e políticos relevantes ocorridos a partir do 25 de Abril, especialmente nos anos de 1975, 1976 e 1977 — ao longo dos quais se desenrolaram as principais acções de liquidação dos organismos corporativos que analisamos.

É tarefa difícil e arriscada, pois que se refere a acontecimentos que ainda de muito perto nos concernem, mas que tentámos levar a cabo com a preocupação da objectividade e da independência que consideramos determinantes em reflexões de índole económica e sociológica.

Embora não tenhamos procurado «fazer» história, mas apenas tentado facultar — de forma, por vezes, até excessivamente descritiva — ocorrências realmente verificadas, procurámos inseri-las sempre no quadro mais geral da evolução económica e política portuguesa, que, aqui e ali, claramente explicitámos. Essa explicitação é mais constante no capítulo referente aos grémios da lavoura, onde se incluem mais longas considerações sobre, por exemplo, as repercussões nos organismos corporativos em extinção das diversas orientações seguidas pelas instâncias coordenadoras (que tinham

a seu cargo, justamente, o estabelecimento de directrizes para enquadrar essa extinção) e, em última análise, dos Governos que as avalizavam; aqui encontrarão também eco, de modo mais detalhado, as lutas sociais e políticas então desencadeadas, que, não tendo embora por objecto específico os grémios da lavoura, acabaram por envolvê-los de forma por vezes insistente, como aconteceu em especial no Alentejo, onde os conflitos mais se agudizaram.

A opção que fizemos não surge, todavia, por acaso: é que, como já referimos, e como veremos melhor nas páginas que se seguem, a tarefa de liquidar as federações se cantonou, no Sul, quase exclusivamente ao domínio da resolução dos problemas decorrentes dos empreendimentos económicos que as federações prosseguiram.

As federações, através das suas comissões liquidatárias, «pararam» justamente onde os entraves e as hesitações políticas mais fortemente se anunciavam: desmobilizaram, por exemplo — a partir de 1976 —, um esboço de movimentação conjunta que chegou a existir; desistiram de se preocupar com a sorte dos grémios federados, ou mesmo nunca se consideraram por eles responsáveis, a não ser numa fase muito inicial, em que, como veremos, intervieram na concretização das primeiras comissões liquidatárias que para estes viriam a ser nomeadas. É assim ao nível dos grémios da lavoura que melhor se poderá apreciar a explosão de acontecimentos que marcaram decisivamente o seu devir e que têm de ser vistos à luz das transformações globais entretanto ocorridas na economia e na sociedade portuguesas. Mas vejamos primeiro o que se passou ao nível das federações.

Do 25 de Abril até à posse das comissões liquidatárias

No caso das federações do Alentejo e do Algarve pode dizer-se que esta fase não registou senão de forma atenuada e muito particular (em torno dos sectores do leite em Portalegre e Beja) movimentos notáveis.

As direcções federais prosseguiram a sua actividade sem aparente alarme e mesmo, talvez, sem sequer se aperceberem de que estavam historicamente condenadas.

Em Portalegre, a direcção da Federação, tomando conhecimento da constituição de uma comissão para administrar o posto de recolha e concentração de leites, pede formalmente a sua demissão ao conselho-geral, recebendo em troca, também formalmente, um voto de confiança: regras de um jogo a que só os intervenientes pareciam conferir significado. O ambiente, na realidade, começava a tornar-se tenso: os trabalhadores da Federação dividiam-se em grupos «pró» ou «contra» a direcção no decurso de uma inspecção orientada por um funcionário do Ministério do Trabalho. Serão aqui as próprias autoridades militares de Portalegre que pedirão a nomeação urgente de uma comissão liquidatária.

Em Beja foi-se um pouco mais longe e, de algum modo, menos conflituosamente: é a própria direcção da Federação que confere posse a uma comissão administrativa, eleita em assembleia de produtores, exactamente para gerir a Federação no que respeita ao sector económico específico do leite. Esta comissão, composta por um representante da grande, um da média e dois da pequena produção (composição que faz lembrar o tipo de representação proposto pela ALA), pretendia dinamizar a constituição de uma cooperativa de produtores de leite. Numa linha de aparente

continuidade⁶⁷, é o próprio tesoureiro da direcção que se prontifica a acelerar em Lisboa o processo de obtenção de um financiamento destinado à central leiteira.

A comissão administrativa, entretanto, limitar-se-ia a proceder à gestão corrente do sector, tendo-se defrontado com inúmeros problemas, alguns bastante graves — como a assinalada «rebelião dos produtores de leite» no posto de Beja. O descontentamento do sector produtivo aumentava, de facto, perante os preços do leite estabelecidos pelo Governo e — numa região em que o encargo com rações representa parte importante do custo de produção do leite — o enorme empolamento deste encargo, motivado por uma acentuada subida do preço dos alimentos do gado. O interesse na constituição de uma cooperativa de produtores de leite, inicialmente manifestado, viria assim a esfriar de forma notável.

As comissões liquidatárias

Em todas as federações consideradas, as comissões liquidatárias (CL) foram designadas em 1974 — Outubro/Novembro —, embora viessem a tomar posse um pouco mais tarde; a última a entrar em funções foi a de Portalegre, não tendo tomado posse simultaneamente todos os seus membros, o que seria já eventualmente premonitório de alguma falta de coesão⁶⁸.

As CL federais incluíam representantes do Ministério do Trabalho e da Secretaria de Estado da Agricultura. Alguns dos seus membros teriam sido sugeridos pelos partidos políticos ou expressamente indicados por eles. Neste último caso estavam em Beja três dos elementos da CL federal (designados respectivamente pelo PCP, MDP e PS).

A composição heterogénica das CL das federações⁶⁹, complicada por certas divergências políticas, teria provocado alguns desentendimentos, sem, contudo, forçar excessivamente a tensão interna das CL ao nível federal, a não ser em Portalegre, onde, como veremos, a CL de certo modo se «desagregou», e em Faro, onde se chegou ao afastamento de um dos seus membros, acusado de ter pertencido à ANP⁷⁰.

Os elementos das CL dividiram entre si as tarefas da liquidação, tarefas que iriam essencialmente situar-se, por um lado, no campo das relações com os grémios federados e, por outro, no Alentejo, no das actividades económicas desenvolvidas pelas federações.

⁶⁷ Talvez a Federação se tenha sentido ultrapassada e haja tentado recuperar o espaço perdido; ou, um pouco ao contrário, talvez tenha ela própria dinamizado o processo com vista a ver-se livre de um sector «incómodo»; ou talvez mesmo, mais simplesmente, tenha querido apenas assumir uma atitude colaborante e participativa.

⁶⁸ Dois deles viriam a justificar posteriormente a sua não comparência ao acto de posse por «total desconhecimento» da data e hora da transmissão de poderes.

⁶⁹ De que faziam parte, é certo, uma maioria de técnicos ligados à agricultura (regentes agrícolas, agrónomos, veterinários) e alguns «técnicos de contas», mas que incluíam também pessoas cuja experiência profissional nada tinha a ver com o sector. Conta-se entre os membros da CL federal em Beja um industrial e no Algarve um comerciante ligado ao ramo dos electrodomésticos, um agente técnico de engenharia e um vendedor de automóveis (todos eles conotados com o MDP/CDE).

⁷⁰ Haveria porventura, além deste facto, alguns problemas de relações mais subtis ligados com rivalidades antigas em torno da gestão de uma das grandes cooperativas algarvias, a Cooperativa de Produtores de Azeite de Santa Catarina, da Fonte do Bispo.

As relações das federações com os grémios federados

As CL das federações intervieram activamente numa primeira fase de liquidação dos grémios federados, através dos esforços que todas desenvolveram no sentido de se virem a concretizar propostas de CL para os referidos grémios.

A forma como se organizaram não foi sempre a mesma, mas normalmente contactaram as comissões administrativas de câmaras municipais, com uma eventual consulta a partidos políticos, nomeadamente os que faziam parte da coligação governamental (Évora e Portalegre) ⁷¹. As CL, em regra, «distribuíam» os grémios entre os seus elementos de modo a simultaneamente diminuir e a acelerarem o trabalho. Em Portalegre, em virtude desta «distribuição», grémios houve onde se promoveram eleições, sendo designados quatro elementos que, juntamente com um representante da Liga de Pequenos e Médios Agricultores e um representante do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas, deveriam integrar as listas definitivas que a CL deveria propor à Comissão Coordenadora. Esta consulta eleitoral seria contudo a excepção.

Depois da tomada de posse da CL nos grémios, o papel das CL federais junto destes revestiu aspectos bastante diversos, segundo as federações. Assim, enquanto em Évora parece não se ter estabelecido qualquer tipo de ligação, orgânica ou funcional, entre a Federação e os grémios da sua área, tendo o processo de liquidação destes últimos decorrido independentemente, em Beja assinala-se como «volumosa» a correspondência proveniente dos grémios e dirigida à Federação e dá-se conta de uma ou outra intervenção mais directa dessa junto de alguns deles ⁷². Em Portalegre, por virtude de uma rápida divisão de tarefas e de desagregação interna, com abandono da função por alguns elementos — justamente os que estavam encarregados do contacto com os grémios —, a CL (remanescente) viria a afirmar-se totalmente «alheia a esta problemática».

Pelo contrário, no Algarve, a CL federal entendia que o seu papel era justamente — e quase só — o de apoiar os ex-grémios ao longo do processo de liquidação.

O apoio aos grémios federados foi, assim, ao que parece, apenas activo em Beja e em Faro.

Em Beja, a CL, além de promover reuniões de esclarecimento (por exemplo, quanto ao Crédito Agrícola de Emergência) com todos os grémios federados denotando um interesse participativo notável, viria a apoiar também alguns protestos destes últimos, destacando-se o que foi apresentado ao Instituto dos Cereais e motivado pelo facto de o IC manter «verbas injustificadamente cativas» nos pagamentos de trigo, o que provocava nos grémios grandes transtornos de tesouraria, já que se costumava proceder com estas verbas à liquidação de créditos concedidos.

No Algarve, a Federação desempenhou o papel de instância intermédia para a resolução da maior parte dos problemas dos grémios federados. Mas a isso não será alheio o facto de ter ingressado a 4 de Fevereiro de 1975 na CL da Federação, e em substituição do elemento anteriormente afastado, um novo elemento que viria a desempenhar no âmbito do MAP as funções

⁷¹ Em Évora parece que só o MDP e o PCP responderam à «consulta», mas, mesmo assim, com um certo atraso, tendo os nomes que propuseram sido, em grande parte, aceites pelas instâncias superiores.

⁷² Serpa, Beja, Sines, Ourique, etc.

de director do Centro Regional da Reforma Agrária de Faro e, por inerência, as de coordenador regional do Algarve. Pode dizer-se, assim, que se gerou uma dinâmica própria entre os serviços do MAP e a problemática da liquidação ⁷³.

Apoiaram-se financeiramente (até ao limite das possibilidades de tesouraria da Federação) ⁷⁴ alguns dos grémios com maiores problemas de liquidez (Albufeira, Faro, Tavira, por exemplo), tentaram-se resolver alguns problemas de pessoal, substituíram-se CL entretanto demissionárias ⁷⁵, dinamizaram-se cooperativas. Deve acentuar-se que estas cooperativas se previam bastante diferentes das cooperativas «tradicionais» que se conheciam no Algarve e que eram normalmente cooperativas especializadas de âmbito regional ou, quanto muito, concelhio. As «novas» cooperativas obedeciam a intenções participativas muito mais fortes e apoiavam iniciativas locais (de «freguesia» ou «lugar»: a da Conceição de Tavira, a do Chilhão, em Monchique, a de Ameixoeira, em Loulé). Não ultrapassaram, contudo, em regra, uma fase inicial de dinamização, e isto por duas ordens de razões: por um lado, por força do seu aproveitamento político local, que necessariamente as isolava e as «marcava» partidariamente; por outro, em virtude de problemas burocráticos e de controlo, ligados com a existência de outros serviços no MAP, com responsabilidade no sector e com concepções diferentes quanto ao fomento do cooperativismo ⁷⁶.

Em todo o caso, deve dizer-se que o papel central representado pela CRRA de Faro nos processos de liquidação seria reconhecido mais tarde pela própria Comissão Coordenadora, que haveria de enviar (em Outubro/Novembro de 1976) a todas as CL dos grémios um ofício-tipo indicando que fora «solicitado o apoio do CRRA para as actividades a cargo das CL» dos grémios.

As relações com as outras federações

As CL das federações no Sul não estavam entretanto absolutamente isoladas. Mantiveram mesmo — no que toca a Portalegre e Beja — com as suas congéneres do Centro e Norte do País algumas relações apoiando posições conjuntas que vieram a ser assumidas. Este apoio parece-nos de acentuar, pois assinalou um processo colectivo de reivindicações que se concretizou numa primeira reunião plenária realizada em 17 de Outubro de 1975, com a presença das CL das Federações da Beira Alta, Beira Baixa, Beira Litoral, Nordeste Transmontano, Ribatejo, Portalegre e algumas CL de grémios da Estremadura ⁷⁷.

Em reunião posterior com o ministro Lopes Cardoso foram apresentadas algumas exigências incidindo sobre questões de política agrícolas precisas (regulação dos mercados abastecedores, circuitos de comercialização de carne, luta contra a falsificação do vinho e seus derivados, etc.) e pedido

⁷³ Um outro elemento viria a integrar a CL também do MAP e do CRRA, nomeado em Agosto de 1975 em substituição de um elemento da CL desconhecido, em absoluto, de todos os outros e que nunca chegou a «aparecer».

⁷⁴ Que eram modestas: uma verba de cerca de 400 contos em depósitos bancários.

⁷⁵ O CRRA e a CL da Federação colaborariam especialmente neste domínio com organizações de classe nascentes — pró-ligas de pequenos e médios agricultores —, como as de Castro Marim e Faro.

⁷⁶ No Algarve, a Estação Agrária de Tavira.

⁷⁷ E com a solidariedade expressa da CL do Baixo Alentejo.

apoio técnico, de contencioso e financeiro. As CL reivindicavam ainda a sua participação activa em toda a legislação que viesse a ser promulgada no tocante à organização corporativa da lavoura.

Este processo viria a culminar num outro plenário realizado em Coimbra — a 13 de Novembro de 1975 —, já com a participação de dez federações, além de dezasseis grémios da Estremadura, SADA, comissões de trabalhadores da CUF e da SAPEC e Sindicato de Bancários do Centro⁷⁸. Aí ficou decidido novo plenário para 27 de Novembro, que já não viria a realizar-se. Parecem-nos, em todo o caso, significativos estes factos, porque eles assinalam uma certa vitalidade ao nível das federações em liquidação, retomam antigas raízes de luta social e política, em que as federações do Norte e Centro do País se empenharam nos seus primórdios⁷⁹, e confirmam posições políticas que as comissões liquidatárias assumiram no decurso da sua actuação⁸⁰.

Em torno dos empreendimentos económicos das federações alentejanas

As tarefas principais das CL das federações no Alentejo desenvolveram-se em torno dos empreendimentos económicos existentes ao nível federal

Os sectores do leite em Beja e Portalegre foram desanexados, respectivamente, em Agosto de 1975 e Abril de 1976 do património das respectivas Federações, sendo o primeiro integrado na Junta Nacional dos Produtos Pecuários e constituindo o segundo uma unidade autónoma gerida por uma comissão administrativa (prevendo-se, já na altura, a sua integração na Cooperativa dos Produtores de Leite de Portalegre — Serra-Leite).

A gestão do sector do leite, facilitada em Beja em virtude de um dos membros da CL ser justamente a pessoa que o tinha «acompanhado» desde o princípio⁸¹, não teria encontrado aqui as dificuldades que em Portalegre haviam de surgir. Na realidade, em Portalegre, reflectindo um certo «mal-estar» ao nível da própria CL (dividida, ao que parece, funcional e politicamente, em dois grupos) e também uma crescente politização dos conflitos laborais, haveriam de eclodir confrontações graves entre grupos de trabalhadores do sector leiteiro, com evidente carga partidária e reivindicações contraditórias. A agudização destes conflitos em torno das questões suscitadas por uma comissão de trabalhadores cuja linha de actuação ressalta pouco clara⁸² levaria à suspensão (em Maio de 1975) de quatro funcionários, tendo sido pedida a instauração de um inquérito. Um pouco em cadeia, as suspensões teriam gerado movimentações entre os trabalhadores e a constituição de uma comissão de dez elementos (auto-determinada de «controlo e fiscalização» de todo o complexo leiteiro),

⁷⁸ A. Fragata, *Relatório sobre a Liquidação dos Grémios da Estremadura*.

⁷⁹ Vide Carlos Costa, *A Liquidação dos Grémios da Lavoura da Beira Litoral*.

⁸⁰ Para além das conotações políticas expressas — aparecendo-nos alguns dos seus elementos designados pelos partidos políticos —, encontram-se referências de algumas outras posições políticas assumidas pelas CL federais patentes, por exemplo, no Baixo Alentejo, quando em acta se faz alusão à «gravidade do momento vivido em todo o país no dia 11 de Março» e ao «traícoeiro golpe dos spinolistas».

⁸¹ Ocupando mesmo na Federação o cargo de director técnico do sector leiteiro.

⁸² Supõe-se que tenha tido inicialmente o apoio da CL, mas acaba por ser violentamente atacada por esta em comunicado onde se denunciavam situações de «caciquismo» dentro da própria comissão de trabalhadores.

conotada com forças da «extrema esquerda», na opinião de alguns funcionários do sector, e que viria a convocar um plenário onde se pediu a reintegração do pessoal afastado e a demissão dos três elementos da CL que tinham sido designados pelo ministro do Trabalho.

Pensa-se que foi muito em função de tudo isto (aparecimento da «comissão dos 10» e realização do plenário) que se registou o pedido de demissão apresentado no final de Setembro de 1975 pelos elementos da CL da Federação mais directamente ligados à central leiteira⁸³. Apresentavam eles a sua demissão em longo documento evocativo das suas dificuldades e justificativo das suas falhas e em que se afirmava expressamente que a sua actividade se resumia a «assinar o movimento bancário, expediente e mapas de controlo de laborações».

Em Beja, como referimos, o sector leiteiro teve uma vida menos conturbada: apenas o entusiasmo pela constituição da cooperativa esfriara e daí o ter-se encontrado uma outra solução consubstanciada, como vimos, na integração do património desanexado na Junta Nacional dos Produtos Pecuários⁸⁴. Ao nível da Federação do Baixo Alentejo registar-se-ia também alguma agitação no sector laboral, mas agora em torno do Matadouro Industrial de Cooperação Agrícola.

O matadouro Industrial de Cooperação Agrícola era, como vimos, uma sociedade mista em que a Federação era sócio maioritário e cuja gerência era assegurada pelo próprio presidente da Federação.

A agitação no sector surgiu essencialmente depois do 11 de Março, motivada pela detenção do gerente do Matadouro e desencadeada por uma «pretensa» comissão de trabalhadores, no dizer da própria CL federal. Esta assumiria a gerência do Matadouro e conduziria o respectivo projecto de desanexação, que viria a concretizar-se por transferência do património para a Junta Nacional de Produtos Pecuários em Agosto de 1975 (depois de a Federação ter adquirido a parte que na sociedade cabia às cooperativas).

Note-se que, em Portalegre, a JNPP se não mostrou interessada na construção do matadouro, no qual a respectiva Federação já tinha feito alguns investimentos (ao nível da aquisição dos terrenos e da realização de alguns estudos preparatórios).

Em Évora — com reflexos conjuntos nas outras duas federações alentejanas, co-responsáveis pelo complexo industrial da FORE, foi a desanexação do património da Fábrica de Extracção de Óleos e Refinaria o que mais haveria de preocupar a Federação.

Duas ordens de factores estavam já na base desta preocupação: por um lado, as questões relativas à gestão do pessoal; por outro, os problemas que afectavam a laboração normal da fábrica. Neste último domínio fizeram-se tentativas no sentido de aumentar a produtividade da fábrica, mas também a de fomentar a transformação de matérias-primas até aí utilizadas em menor escala: o cártamo e o girassol. Quanto às questões de pessoal, e na sequência de múltiplas acusações de irregularidades e prepotências feitas ao secretário-geral dos Serviços Técnico-Económicos, no âmbito dos quais, como vimos, fora criada a unidade fabril — e também ao encarregado geral da fábrica —, foi tomada a decisão, por iniciativa

⁸³ Os que tinham sido nomeados pelo Ministério do Trabalho e contestados pelo plenário deixariam, sem mais, de comparecer.

⁸⁴ Pensava-se já na criação de um Instituto do Leite (semelhante ao Milking Board, em Inglaterra), com o estabelecimento de uma rede nacional de recolha.

conjunta das três federações, de os despedir⁸⁵, solicitando-se à Comissão Coordenadora para a Extinção dos Grémios da Lavoura e Suas Federações a efectivação de uma sindicância⁸⁶.

A apresentação de um caderno reivindicativo com base em pedidos de aumentos salariais e a instauração de processos disciplinares a dois trabalhadores acusados de boicote ao normal funcionamento da fábrica e a processos de inquérito que vieram a incidir sobre outros três trabalhadores marcaram ainda as relações da CL com o sector laboral fabril. Em Maio de 1975, todos estes problemas terminariam para a CL de Évora (e para as suas congéneres de Beja e Portalegre), já que, por despacho normativo de 22 de Maio, são desanexados do património federal a fábrica de extracção e refinação de óleos vegetais, a fábrica de rações (ainda não em funcionamento) e a bateria de silos, tudo isto integrado no Instituto de Reorganização Agrária. A comissão de gestão destes empreendimentos tomaria posse a 4 de Junho do mesmo ano.

A liquidação das federações

A liquidação das federações no Sul — pelo menos do património remanescente após a desanexação do que estava ligado aos sectores económicos — não estava concluída à data de entrega do nosso trabalho.

No entanto, as CL tinham, na prática, deixado há muito de se reunir, tendo-se todas desligado, de uma forma ou de outra, do acompanhamento dos processos de liquidação dos grémios federados. Perante a situação de prolongado *impasse* em que, na maioria dos casos, esta tinha caído, a desmotivação das CL federais era evidente.

Em Portalegre, a CL apresentara a sua demissão em Setembro de 1975. Em Beja (em Outubro do mesmo ano) a CL encontrava-se também demissionária: «[...] devido à falta de directrizes superiores, aos múltiplos problemas e contradições do próprio processo revolucionário que extinguiu o sistema corporativo e da falta de resposta da Comissão Coordenadora para a Extinção dos Grémios e Suas Federações às questões postas dentro de um prazo estipulado pela comissão liquidatária.» A proposta de extinção do património remanescente seria, no entanto, apresentada muito mais tarde, em Maio de 1977, e a favor da JNPP. Em Évora, uma proposta equivalente (aqui a favor de alguns grémios federados e da FORE) fora apresentada em princípios de 1976 à Comissão Coordenadora. Em Faro, a CL da Federação, reconhecendo que não tinha «qualquer efectividade prática de apoio aos grémios da lavoura», solicitou instruções sobre a forma de proceder à liquidação. Em Dezembro de 1976 é elaborada uma proposta em que se previa que o único funcionário (já aposentado da GNR) passasse à reforma, que os débitos à Federação por parte dos grémios e cooperativas fossem considerados saldados e que os bens imóveis e o saldo positivo fossem postos à disposição do Centro Regional de Reforma Agrária, com a finalidade de este vir a apoiar futuras cooperativas». Esta proposta não foi, contudo, aceite. Mais tarde, a ex-Federação viria a ter de novo um

⁸⁵ Sabe-se que o Eng. Barbedo Marques viria a emigrar para o Brasil.

⁸⁶ Note-se que as outras CL federais participavam da inquietação da CL de Évora no que respeita aos assuntos da FORE. A complexidade dos problemas e a imprecisão das informações constituíam o quadro pouco animador onde, segundo as CL, se desenvolvia a sua actividade.

esboço de «animação»⁸⁷, decidindo-se substituir a Federação por uma união de cooperativas. A falta de adesão a este projecto, produzida pela fraca comparência das cooperativas algarvias às duas reuniões efectuadas, permite verificar, à partida, o artificialismo desta solução.

Mas nada disto era, contudo, excessivamente grave: nessa altura, as federações tinham de facto, e na prática, já «morrido».

Por um lado, o papel político-representativo que as federações desempenhavam — um tanto enfraquecido já à data do 25 de Abril — viria a perder depois, totalmente, a sua importância e actualidade. Por força das transformações globais ocorridas na sociedade portuguesa a partir de 1974, cederia o passo às organizações de classe dos agricultores, que viriam a ser — com maior ou menor coesão — os futuros parceiros sociais interlocutores dos governos; por outro lado, o sector económico das federações — agitado por conflitos, sobretudo de ordem laboral, com diversas tonalidades político-partidárias — viria afinal a ser, sem grandes problemas, «transferido» predominantemente para o sector público, evitando-se a negociação, por vezes difícil, com o sector cooperativo e os problemas com a colocação de pessoal.

Acresce que as federações dos grémios da lavoura no Alentejo e no Algarve, apesar da diversidade de posições assumidas pelos seus dirigentes no que respeita ao sector cooperativo, nunca tiveram aqui uma articulação conflitual intensa com este sector, como parece ter existido noutras federações do Centro e do Norte do País. Não tinham também, ao contrário do que acontecia nalgumas destas, relações económicas estreitas com os grémios federados, não se estabelecendo normalmente com eles, por via da federação, operações comerciais importantes. Estas viam assim de algum modo facilitadas as tarefas da sua liquidação.

Esta liquidação decorreu, é certo, num quadro histórico preciso, concentrando-se quase exclusivamente em 1975, mas sem que se tenha embrenhado excessivamente nas lutas que perpassaram a vida dos campos⁸⁸, com as quais as federações directamente não contactavam.

Pelo contrário, ao nível dos grémios, a organização corporativa da lavoura, que tinha, como passaremos a ver, raízes mais fundas, defrontou-se de forma mais directa com as transformações aqui ocorridas e que, sobretudo no Alentejo, atingiram, como se sabe, grandes proporções.

II — OS GRÉMIOS DA LAVOURA NO ALENTEJO E NO ALGARVE

A análise dos grémios da lavoura que a seguir rapidamente desenvolveremos irá reflectir duas preocupações fundamentais:

Por um lado, a de identificar claramente as funções económicas que os grémios na prática desempenhavam;

⁸⁷ Motivado pelo despacho dos ministros da Tutela de 21 de Janeiro de 1977.

⁸⁸ Por exemplo, os problemas das ocupações, da Reforma Agrária, etc., não colidiram directamente com as federações. Apenas em Beja, no sector leiteiro, foi levantada por um dos membros da CL, em Outubro de 1975, a legitimidade de pagamentos de leite a uma comissão de trabalhadores após ocupação, tendo a CL deliberado solicitar ao CRRA, por escrito, indicação de que devia assim proceder.

Por outro, a de situar a problemática da extinção num contexto simultaneamente decorrente da inserção económica das instituições e dos conflitos sociais e políticos que, directa ou indirectamente, as atingiram.

No que se segue não se ultrapassará de forma notável o nível puramente descritivo, nem se poderá descer a detalhes muito particulares. Para isso alertámos desde logo o leitor quando, à partida, acentuámos o carácter preliminar dos trabalhos efectuados e a óptica em que os desenvolvemos.

Pensamos, no entanto, que em torno dos materiais empíricos originais, minimamente trabalhados, que apresentamos (e que têm como pano de fundo uma metodologia e um projecto bastante bem definidos), poderão suscitar-se reflexões e adiantar-se hipóteses de trabalho que não serão, concerteza, improcedentes.

Tentámos aligeirar o texto, evitando a repetição exaustiva do nome dos grémios da lavoura a propósito das situações referenciadas. Ilustrá-las-emos assim apenas com alguns exemplos, o que diminuirá concerteza, relativamente ao *Relatório*⁸⁹ apresentado, as possibilidades de uma informação minuciosa. Mas talvez se ganhe em clareza e, sobretudo, se evite uma excessiva monotonia.

1. OS GRÉMIOS DA LAVOURA NA ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA

Os grémios da lavoura representavam, simultaneamente, o nível mais descentralizado que a organização corporativa da lavoura revestiu e aquele em que se procedia à mais decisiva articulação — económica e política — entre a «classe» (corporativa)⁹⁰ dos agricultores e os poderes públicos.

Os seus estatutos definiam-nos como organismos corporativos com funcionamento e administração autónomos, assumindo, para além das funções políticas e económicas que desempenhavam, também funções de representação dos produtores agrícolas da sua área e tutela, «repudiando simultaneamente a luta de classes» e o «predomínio das plutocracias».

Inseriam-se na construção do edifício corporativo de forma relativamente peculiar, por um lado porque eram grémios indiferenciados (associavam produtores agrícolas independentemente daquilo que produziam) e, por outro, porque se tratava de grémios facultativos⁹¹ (haveriam de aparecer por iniciativa dos interessados). No entanto, se é verdade que o nascimento dos grémios da lavoura havia sido marcado por esta orientação⁹², desde logo se legislaria no sentido de transformar os grémios da

⁸⁹ Vide nota da p. 1. O *Relatório* referido pode ser facultado para consulta na Fundação de Ciências Políticas ou no Gabinete de Investigações Sociais.

⁹⁰ De facto, eram os grandes proprietários que, como veremos, dominavam as estruturas gremiais, ainda que elas tenham desempenhado, como também veremos, algumas funções importantes junto da generalidade dos agricultores.

⁹¹ Os primeiros grémios que surgiram no sector eram grémios obrigatórios, especializados por produtos.

⁹² Lei n.º 1957, de 20 de Maio de 1937.

lavoura⁹³ em instituições de inscrição obrigatória para todos os produtores agrícolas. Por outro lado, os sindicatos agrícolas seriam também compulsivamente transformados em grêmios da lavoura, sob pena de extinção⁹⁴.

Note-se ainda que alguns grêmios obrigatórios, depois organismos de coordenação económica, como a Federação Nacional dos Produtores de Trigo e a Junta Nacional do Vinho (que sucedeu à Federação Vinícola do Centro e Sul), passaram a actuar, no plano concelhio, através dos grêmios da lavoura indiferenciados, sendo até, como veremos, um dos seus suportes mais firmes. É mesmo provável que muitos grêmios tenham sido gerados pelas necessidades da coordenação económica e hajam surgido por extensão das delegações concelhias destes organismos.

Tal como acontecia ao nível federal, também os corpos dirigentes dos grêmios da lavoura necessitavam de homologação pelo ministro das Corporações e Previdência Social, apesar de estarem quase sempre nas mãos dos maiores proprietários da região. De acordo com a regulamentação específica do seu estatuto jurídico, o concelho-geral do grémio, seu órgão supremo, de onde haveriam de sair os elencos directivos, era composto pelos quarenta maiores produtores do concelho (os procuradores natos) e por procuradores escolhidos (sob certas condições)⁹⁵ nas freguesias.

Os pequenos agricultores, em especial no Alentejo, marginalizados económica e politicamente, vivendo muitas vezes na dependência dos grandes proprietários, em virtude, sobretudo, do regime das «searas» e das condições do arrendamento, viam, ainda uma vez, a porta fechar-se sobre os seus múltiplos problemas nas organizações, que, no entanto, também em seu nome haviam de pronunciar-se.

É Manuel de Lucena quem afirma a propósito da posição dos grandes proprietários e lavradores nas estruturas gremiais, posição que ele configura como praticamente «irresistível»: «[...] favoreceu-se a concentração política dos grandes proprietários e impôs-se a dispersão dos outros. Assim se garantiu *a priori* o predomínio dos primeiros.»⁹⁶

Apesar disso, como dissemos, e tal como acontecia ao nível das federações, era indispensável a homologação dos corpos dirigentes gremiais. O poder não confiava abertamente, delineando-se assim, também para os grêmios da lavoura, uma dupla tutela⁹⁷: a do Ministério das Corporações e Previdência Social e a do Ministério da Economia, que se exercia

⁹³ Note-se que «poderiam» também nascer da iniciativa oficial todas as vezes que parecessem necessários à defesa da economia nacional e à dos próprios produtores.

⁹⁴ Mais propriamente, nos termos legais, era-lhes dada a possibilidade de se transformarem em grêmios ou cooperativas, embora só pudessem passar a cooperativas «para a realização de fins que não fossem da competência dos grêmios». Parece, no entanto, que, em muitos casos, apesar de serem muito diferentes os princípios que os informavam, a passagem de sindicato a grêmios se fez pacificamente, com «permanência» muitas vezes das *élites* dirigentes. No Alentejo e no Algarve, 34 dos 55 grêmios existentes provieram, segundo as nossas fontes (respostas ao inquérito e entrevistas realizadas), de anteriores sindicatos agrícolas.

⁹⁵ Manuel de Lucena, *Da Organização Corporativa da Lavoura*, t. I, parte I, in *Relatório* (vide nota da p. 1).

⁹⁶ Id., *ibid.*

⁹⁷ Quanto a esta tutela, a posição dos grêmios, que chegaram a estar formalmente subordinados ao Conselho Técnico Corporativo, variou bastante ao longo do tempo, revestindo por vezes formas mais brandas.

em virtude das funções precisas que os grémios desempenhavam, especialmente como terminais concelhios dos organismos de coordenação económica.

Tal situação viria, de resto, ainda a reflectir-se no período da liquidação, em que os grémios e as respectivas comissões liquidatárias encontravam-se de igual modo dependentes dos vários Ministérios da Tutela⁹⁸, o que havia de, pelo menos, complicar burocraticamente as coisas.

2. AS ESTRUTURAS GREMIAIS

Os grémios da lavoura do Alentejo e do Algarve (respectivamente em número de 44 e de 11) foram, em regra, fundados entre 1939 e 1944 e eram quase todos, com algumas excepções⁹⁹, de âmbito concelhio.

Muito poucos possuíam casas de lavoura, aparecendo-nos assim localmente poucos descentralizados, o que aponta, pelo menos, para o facto de não se ter sentido então grande necessidade de fazer chegar os serviços prestados pelos grémios às populações dispersas pelas várias freguesias.

A sua desigual capacidade económica — revelada por indicadores vários, tais como a importância do activo nos valores patrimoniais, a existência de sede própria, o montante de quotas cobradas, o nível do movimento comercial, o número de funcionários — é de algum modo sintoma da diversidade das áreas sociais em que se inscrevem, pertencentes, como vimos, a manchas de desigual importância do ponto de vista agrícola, e da desigual capacidade e iniciativa dos seus dirigentes ou mesmo dos seus funcionários.

Nos valores do activo imobilizado tinha peso decisivo o facto de o grémio possuir sede própria, o que lhe conferia um prestígio local acentuado, já que era, por vezes, apreciável o valor estimado para as construções em referência, como acontecia em Évora, Montemor-o-Novo, Ferreira do Alentejo, Beja, Odemira, Alcácer do Sal, Olhão. Tratava-se aqui, em regra, de construções importantes e recentes, denotando prosperidade ou iniciativa, já que tinham sido em muitos casos construídas ou adquiridas com financiamentos obtidos junto de instituições de crédito oficiais.

O montante de quotas cobradas¹⁰⁰, constituindo, juntamente com as dotações recebidas do FNPT/IC, as principais receitas dos grémios da lavoura, variava também substancialmente de caso para caso, denunciando situações potencialmente muito diversificadas no que diz respeito à área social do grémio da lavoura e à eficiência dos seus serviços.

No domínio das receitas auferidas pelos grémios, o que não era dotação fixa ou quotas cobradas seria certamente margem de comerciali-

⁹⁸ Ministérios do Trabalho e da Economia (este último «desdobrado» depois, em Governos posteriores, em Ministério da Agricultura e Pescas e do Comércio e Turismo).

⁹⁹ Excepções eram: no distrito de Évora e Montemor-o-Novo: Vendas Novas, Évora e Viana do Alentejo; e no distrito de Beja: Moura e Barrancos; e no distrito de Faro: Castro Marim, Alcoutim e Vila Real de Santo António, Faro e Alportel, Lagos, Aljezur e Vila do Bispo.

¹⁰⁰ Valores (anuais) para 1970 variando aproximadamente no distrito de Portalegre, de 202 contos (em Elvas) a 61 (no Gavião); no de Évora, de 268 contos (em Évora e Viana) a 62 contos (em Portel); no Baixo Alentejo, de 252 contos (em Beja) a 40 contos (em Cuba); no Algarve, de 247 contos (em Loulé) a 51 contos (em Olhão).

zação, pressupondo assim o desenvolvimento mais ou menos alargado de sectores comerciais onde os agricultores podiam abastecer-se dos factores de produção de que necessitavam.

Pelas indicações que temos podemos dizer que a desigual implantação e desenvolvimento do grémio da lavoura, incluindo os do seu sector comercial, são simultaneamente reflexos da sua inscrição em zonas de produção agrícola mais ou menos importantes e fruto de alguma iniciativa mais declaradamente marcada por um certo sentido comercial e pelo interesse em alargar a esfera de acção e o prestígio das instituições gremiais. De facto, mesmo em zonas particularmente apagadas pela sua relativa marginalidade no que diz respeito às grandes produções: os cereais, o vinho, o leite, etc., os grémios desempenhavam alguns papéis decisivos, não só como balcões de vendas de factores de produção, mas também como empresas de aluguer de máquinas e alfaia agrícolas que muitos pequenos agricultores haveriam de utilizar (como, por exemplo, em Portimão e Tavira) e ainda como pontos de informação, esclarecimento e prestação de outros serviços ligados aos vários ministérios, como adiante teremos oportunidade de ver.

Para animar esta vida relativamente complexa e diversificada, embora também bastante burocratizada, possuíam os grémios da lavoura um número variável de funcionários, sintomático também do dinamismo que fora impresso às estruturas gremiais. Maior número de funcionários tinham, por exemplo, os Grémios de Serpa ¹⁰¹ (com 63 funcionários), Elvas (com 49), Évora e Redondo (respectivamente com 47 e 48), Beja e Odemira (com cerca de 30). Menor número de funcionários assinalar-se-iam em Grândola, em Moncarapacho (3 funcionários) e em Sines (apenas 2). Para citar valores médios, podemos dizer que o número mais frequente de funcionários estava no Alentejo situado entre os 5 e os 15, raramente ultrapassando os 10 no que diz respeito ao Algarve.

Os valores acabados de referir reportam-se ao ano de 1976, mas, comparados com os de 1973, não são notavelmente diferentes: por norma, não foi admitido pessoal em período de liquidação ¹⁰², tendo-se deste modo mantido ou diminuído ligeiramente o número de funcionários existentes. O esforço de dinamização das estruturas gremiais ocorrido em período de liquidação assentou assim principalmente no pessoal já existente. Note-se que se verificou contudo, no pós-25 de Abril, um apreciável aumento de quadros, já que por toda a parte veremos passar à categoria de permanentes os funcionários eventuais. Só posteriormente à separação dos serviços do Instituto dos Cereais o número de funcionários dos grémios viria a diminuir de forma drástica, criando por vezes desequilíbrios difíceis de superar. Voltaremos também adiante a esta questão.

Os salários dos trabalhadores dos grémios da lavoura oscilaram, em regra, no Sul entre os 3 e os 10 contos, tendo por vezes sofrido pequenos ajustamentos no período de liquidação. Mesmo assim, sempre que se registou apreciável quebra de receitas ¹⁰³ sem contrapartida na diminuição

¹⁰¹ Onde a actividade económica se tinha diversificado extremamente: o grémio tinha parque de máquinas, oficinas de reparação, estação de serviço, etc.

¹⁰² A não ser em casos muito especiais, em que foi necessário fazer face a um aumento considerável do movimento comercial (como em Albufeira e Faro, por exemplo).

¹⁰³ No período de liquidação deixaram, em regra, de se receber quotas, o que teria consequências na liquidez dos grémios. Apenas em Castro Marim temos conhe-

proporcional de despesas ou na realização de receitas provenientes de outras origens, o peso dos encargos de pessoal nos encargos totais do grémio tornou-se considerável. (Nalguns casos, mesmo insuperável — como em Portimão e Tavira, onde os trabalhadores iriam permanecer sem vencimentos durante vários meses.)

De resto, sem entrar em detalhes na apreciação da situação económica e financeira dos grémios da lavoura do Alentejo e Algarve, pode dizer-se que, se é verdade que se manteve ou mesmo melhorou em muitos locais no período de liquidação, também foram bastantes aqueles em que se veio a deteriorar¹⁰⁴. Note-se que, curiosamente, em muitos dos locais onde temos indicação de se haver verificado deterioração da situação financeira nos informam que a actividade comercial se manteve com vantagem, ou até se expandiu notavelmente. Aparente contradição que a possibilidade de recurso a uma nova modalidade de crédito — o crédito agrícola de emergência —, a que à frente nos referiremos, pode certamente explicar.

Mas debruçemo-nos um pouco sobre aquilo que na realidade «faziam» os grémios da lavoura, apoiados em estruturas diversamente poderosas, diferentemente equilibrados do ponto de vista financeiro, variavelmente atentas aos problemas da agricultura local. De facto, é concerteza o conhecimento da inserção dos grémios da lavoura nos circuitos económicos e a identificação dos serviços que na realidade prestavam aos agricultores que irão possibilitar a visualização da força com que a instituição gremial estava realmente implantada.

Por seu lado, a análise das dificuldades verificadas no avançar de soluções institucionais, capazes de executar as tarefas que vinham sendo desempenhadas pelos grémios, deve assentar, em primeiro lugar, na inventariação precisa destas tarefas.

3. A INSERÇÃO DOS GRÉMIOS DA LAVOURA NOS CIRCUITOS ECONÓMICOS E OS SERVIÇOS PRESTADOS AOS AGRICULTORES

As mais importantes funções dos grémios da lavoura, pelo menos no Sul do País, eram, sem dúvida, aquelas que, como referimos, de algum modo constituíram as bases do seu aparecimento, isto é:

- A intervenção no circuito de comercialização dos cereais (trigos e cevadas dísticas), em que funcionavam como terminais da Federação Nacional dos Produtores de Trigo (depois Instituto dos Cereais), auferindo por isso dotações fixas, que variavam de concelho para concelho, conforme a importância da produção cerealífera respectiva.
- A manutenção de um sector comercial que assegurava o fornecimento aos produtores agrícolas, por vezes a crédito, dos factores de produção de que necessitavam.

cimento de se terem continuado a cobrar quotas em 1975 e 1976, com o total acordo do Ministério do Trabalho, através do seu delegado em Faro.

¹⁰⁴ Nisa, Crato, Fronteira, Elvas, Gavião, Évora, Portel, Serpa, Odemira, Silves, Lagoa, etc.

Mas os grémios desempenhavam ainda mais algumas funções importantes na mediação entre os poderes públicos e o sector agrícola:

Colaboravam com outros organismos de coordenação económica, tais como: a Junta Nacional do Vinho (da qual auferiam também uma dotação fixa, geralmente baixa, e dotações variáveis sobre cobranças efectuadas); a Junta Nacional dos Produtos Pecuários (intervindo na entrega do gado para abate e na organização de leilões de lãs); a Junta Nacional das Frutas (aceitando pedidos de batata-semente e inscrição para venda de excedentes de batata de consumo); a Junta Nacional do Azeite (na medição e selagem de azeites), e o Instituto de Produtos Florestais (antiga Junta da Cortiça).

Assumiam, em colaboração com os serviços oficiais, funções de assistência técnica, de divulgação e até de formação (como, por exemplo, o apoio prestado a cursos de tractoristas, podadores, tosquiadores), destacando-se a recepção de manifestos de produção (a enviar ao Instituto Nacional de Estatística) e o apoio dado aos serviços de crédito e subsídios da Junta de Colonização Interna.

Os grémios prestavam ainda frequentemente aos agricultores outro tipo de serviços: agenciavam *seguros* (de várias companhias seguradoras); possuíam *parques de máquinas*, por vezes importantes, que facultavam por aluguer aos seus associados. Estes parques, assinalados em muitos grémios, tinham uma importância variável¹⁰⁵ e foram constituídos ou alargados sobretudo sob o impulso da legislação de fomento à motomecanização agrícola e florestal¹⁰⁶, que conferia também aos grémios da lavoura a possibilidade de obterem empréstimos e subsídios para aquisição de equipamento mecânico, numa tentativa de dar resposta às consequências do fluxo migratório, que então se acentuara, e à alta registada nos salários agrícolas. Segundo opinião generalizada entre os funcionários dos grémios e respectivas comissões liquidatárias, os parques de máquinas revelavam-se quase sempre «negócios» pouco rendíveis, embora indispensáveis para o apoio da lavoura regional.

Os grémios intervinham também, por vezes, em algumas contratações colectivas, assumindo assim as funções representativas que por estatuto lhes eram conferidas, mas este papel apenas parece ter sido relevante em Portalegre, e em certos períodos.

Por outro lado, embora os grémios raramente comprassem produtos agrícolas aos seus associados com vista à sua comercialização, tiveram em certos domínios um papel activo no encaminhamento da produção (caso da lã, da bolota, do cártamo, etc. — além dos trigos e cevadas dísticas, em que, como vimos, intervinham como meros executores de directrizes emanadas da FNPT/IC).

Todavia, foram constituídas a partir dos grémios da lavoura algumas cooperativas de transformação e comercialização de produtos agrícolas —

¹⁰⁵ Particularmente acentuada em Alter do Chão, Elvas, Marvão, Estremoz, Serpa, Grândola e Odemira. Ainda em Portimão e Tavira, onde pareciam atingir um número muito elevado de utentes.

¹⁰⁶ Especialmente pelo Decreto-Lei n.º 48 168, de 28 de Dezembro de 1969.

que surgiram assim na órbita da organização corporativa da lavoura, não sem terem, como vimos, suscitado alguma divisão no seio desta. Muitas cooperativas tinham, de resto, um funcionamento precário, como aconteceu com as cooperativas de criadores de ovinos (existentes, por exemplo, em Ferreira do Alentejo, Mértola, Castro Verde, Ourique e Almodôvar), que em muitos sítios nunca funcionaram, e as cooperativas de compra e venda anexas aos grémios e cuja origem se encontra essencialmente em questões que se prendem com as isenções fiscais e outras facilidades de que as cooperativas beneficiavam.

Mas outras cooperativas — adegas, lagares de azeite, cooperativas de transformação e comercialização de produtos agrícolas (como as Cooperativas Agrícolas do Mira e do Sado, por exemplo, incluindo fábricas de concentrado de tomate) — foram de algum modo também fomentadas ou apoiadas, de acordo com as informações que temos, pelos grémios da lavoura. No Algarve, como vimos, o fomento cooperativo recebeu o seu principal impulso ao nível da instância federal.

De tudo quanto dissemos parece tomar corpo, claramente, a configuração assumida por essa estrutura híbrida que é, afinal, o grémio da lavoura — o qual, para além da função representativa que por vezes desempenha, se situa entre a mera casa comercial, o celeiro obrigatório e a repartição pública —, configuração que, de resto, iria permanecer no pós-25 de Abril, ao mesmo tempo que se tentava destruir o cariz corporativo da instituição.

Assim, vejamos:

Os grémios deixaram, é certo, de ser representativos da «classe» agrícola; mas passaram a ser disputados pela ALA, pelas ligas de pequenos e médios agricultores, pela CAP, pelas UCP.

Exemplos disto vê-los-emos adiante, quando nos debruçarmos sobre as ocorrências registadas no período de liquidação.

Permaneceram como terminais «concelhios» dos organismos de coordenação económica e, no que toca ao Instituto dos Cereais, até ao momento em que os respectivos serviços se separaram dos grémios da lavoura, deixando de funcionar junto deles e passando para delegações regionais da EPAC. Note-se que esta separação — conduzida pelo Instituto dos Cereais, segundo nos dizem, com uma certa preocupação de descentralização e autonomia regionais, mas também com o objectivo de se conseguir nos serviços uma indispensável eficiência — foi muitas vezes profundamente lamentada pelos grémios e seus funcionários, sendo a sua eficácia no apoio aos agricultores também por alguns destes posta em dúvida.

Os serviços do MAP continuaram a utilizar os grémios da lavoura como veículos privilegiados de informação, e até como sede de novos serviços bastante descentralizados — como o crédito agrícola de emergência (que constituiu as comissões liquidatárias em entidades mutuárias na atribuição deste tipo de crédito) e, no Algarve, os SADA¹⁰⁷, que justamente iniciaram a sua actuação junto dos grémios da lavoura.

Esta estreita ligação aos serviços oficiais, conferindo aos funcionários dos grémios atribuições semelhantes às de funcionários públicos, haveria de ser «retomada» por aqueles no período de liquidação, ao reivindicarem,

¹⁰⁷ Serviços de Apoio ao Desenvolvimento Agrário, hoje extintos.

quase sem excepção, a «sua integração na função pública e a transformação dos grémios em «organismos (oficiais) de apoio à agricultura».

Por último, o sector comercial dos grémios, que quase por todo o lado representou o papel de um importante regulador de preços, registou um acréscimo de movimento notável, prova de que a «nova» instituição soubera criar uma nova imagem, vencendo as resistências que os «antigos» grémios desencadeavam por via especialmente do seu carácter obrigatório e da dominação que aí exerciam os grandes produtores. Disso será certamente bastante responsável o crédito agrícola de emergência, que, facultado em natureza através dos balcões comerciais dos grémios, contribuiu para aumentar substancialmente os volumes de vendas praticadas.

Mas passemos a reflectir um pouco mais demoradamente sobre estas coisas.

A colaboração com os organismos de coordenação económica

Da colaboração com os organismos de coordenação económica destaca-se, como vimos, pela sua importância, a intervenção nos circuitos de comercialização dos cereais. Ocupando permanentemente alguns funcionários dos grémios, auferiam estes, precisamente por isso, da FNPT/IC dotações mensais, que variavam todavia bastante com o peso do sector cerealífero na economia dos vários concelhos (3,3 contos/mês em Lagoa, 19,6 contos/mês na Vidigueira, 144 contos/mês em Beja, por exemplo).

Como já referimos, apesar de desigualmente importantes, estas dotações eram, com a quotização dos associados, uma das principais receitas dos grémios. (As dotações fixas resultantes da colaboração com a Junta Nacional do Vinho atingiam valores irrisórios, raramente ultrapassando os 1000\$ mensais).

Mas, mais do que isso, a obrigatoriedade de entrega do trigo ao Instituto de Cereais e, portanto, ao Grémio da Lavoura determinava que este fosse, por essa via, ponto de contacto frequente com os produtores agrícolas, o que acabava por induzir um por vezes apreciável movimento no seu sector comercial. A separação dos serviços do Instituto dos Cereais veio a revelar-se, em muitos casos, um dos factores responsáveis pelo acentuar do desequilíbrio das estruturas gremiais, sendo, em regra, considerado pelos funcionários dos grémios como fonte de conflitos e mal-estar. Mesmo que esta separação tenha provocado uma diminuição dos encargos de pessoal (o que não parece ter sido sempre feito na proporção das dotações recebidas pelos ex-grémios), e mesmo que se tenha tido, como nos dizem no IC, a preocupação de desburocratizar, descentralizar decisões e tornar mais eficientes os serviços, veio provocar efeitos induzidos de que não é fácil quantificar a importância. «A separação dos serviços do Instituto dos Cereais», dizem-nos em Aljustrel, «segundo a nossa opinião, constitui um golpe profundo nos serviços de apoio à lavoura concelhia, além de outros inconvenientes que o tempo mostrará, já sentidos pelos trabalhadores.» Tal opinião é, de resto, por todo o Alentejo, e mesmo no Algarve, amplamente partilhada. De facto, esta separação aparece aos funcionários dos grémios como geradora de algumas dificuldades, provocando uma dispersão de serviços considerada prejudicial, com reflexos não só na diminuição das vendas no sector comercial dos grémios, mas também na maior dificuldade de cobrança das dívidas dos associados, nomeadamente das do crédito agrícola de emergência.

Protestos pela forma considerada injusta como o Instituto dos Cereais procedeu à escolha¹⁰⁸, dentre o pessoal afecto a este serviço, dos funcionários que deveriam transitar para a EPAC ouvimo-los um pouco por todo o lado. E nem só no Alentejo. De facto, também no Algarve, onde o golpe de morte dado na estrutura gremial, já não excessivamente sólida, foi a separação dos serviços do IC, registámos vivos protestos pela forma como as coisas se passaram. Grémios houve, como, por exemplo, o de Tavira, dizem-nos lá, em que nenhum dos funcionários adstritos ao serviço do IC no Grémio foi integrado na EPAC; também em Portimão, os trabalhadores viriam a lamentar, em exposição feita, que o IC tivesse «admitido funcionários novos, com ordenados superiores, desprezando os que há tanto tempo com ele colaboravam».

O sector comercial

O movimento comercial da maior parte dos grémios da lavoura, no Sul, aumentou moderadamente de 1950 para 1970, embora em certos casos tenha mesmo diminuído. A partir de 1970, contudo, o recurso aos balcões dos grémios registou por todo o lado um certo aumento, acelerando-se o ritmo de vendas em alguns deles: por exemplo, as vendas duplicaram em Marvão, Nisa, Crato, Ponte de Sor, Ferreira do Alentejo, Beja, Vidigueira, tendo mesmo mais do que duplicado em Alter do Chão, Fronteira, Campo Maior, Reguengos de Monsaraz, Aljustrel, Castro Verde. De 1974 para 1976 — abrangendo já, portanto, o período de liquidação —, os volumes de vendas¹⁰⁹ aumentaram extraordinariamente: 5 vezes em Ponte de Sor, Estremoz, Beja, Odemira, Cuba; mais de 10 vezes em Alandroal, Portel, Redondo; 15 vezes em Faro; 20 vezes em Alter do Chão — e isto para não citar senão apenas alguns exemplos. Algumas explicações plausíveis para esta dinamização espectacular do movimento comercial dos grémios da lavoura, justamente no período de liquidação, apontam certamente para a existência — a partir de 1975 — de uma nova linha de crédito de campanha, o crédito agrícola de emergência (CAE), que, sendo um crédito predominantemente em natureza, atribuído por via de entidades intermediárias previamente designadas, na sua maioria comissões liquidatárias dos grémios da lavoura, iria necessariamente empolar o movimento nos sectores comerciais dos grémios.

Esta explicação, adequada a um grande número de casos, não será, contudo, cabalmente satisfatória se nos lembrarmos de que em muitos grémios, onde o nível de atribuição do CAE foi modesto ou inexistente, se desenvolveu, não obstante, apreciavelmente o movimento comercial: como em Nisa, Marvão, Castro Marim, Olhão e Moncarapacho. No Algarve, em geral, o aumento do volume de vendas parece mesmo ter apenas uma relação longínqua com a concessão do CAE, que foi aqui, em regra, pouco procurado e poderá antes explicar-se pela necessidade sentida pelos funcionários dos grémios de manter em funcionamento um

¹⁰⁸ Prescindindo, segundo por vezes nos disseram, de pessoas que desde há longos anos trabalhavam no sector e que, por isso, se encontravam à beira da reforma.

¹⁰⁹ Volumes de vendas em contos, e para 1936, da ordem dos 23 000 em Elvas, 20 000 em Fronteira, 16 000 em Portalegre e Ponte de Sor, 28 000 em Estremoz, 15 000 no Alandroal, 31 000 no Redondo, 85 000 em Beja, 43 000 em Aljustrel, 15 000 em Faro, por exemplo.

sector que lhes proporcionava algumas receitas e em parte lhes assegurava o pagamento dos salários. Contudo, grémios cujas CL não tinham aceite ser entidades intermediárias na atribuição de CAE (já que entendiam a liquidação como movimento irreversível e definitivo), como em Portimão e Tavira, viram os seus sectores comerciais afundar-se na mais completa estagnação.

Por outro lado, em Évora, um pouco ao contrário, a utilização de forte contingente de CAE não implicou sequer a montagem de uma secção comercial, ainda que transitória, tendo sempre o fornecimento de factores de produção sido feitos através do comércio local, mesmo quando se tratava de aquisições feitas ao abrigo do CAE.

Parece-nos assim poder concluir que, se as excepções foram algumas, a regra se encontra, todavia, ao nível das relações de causalidade, na estreita ligação que há entre a atribuição do CAE e o aumento do volume de vendas através dos balcões comerciais dos grémios.

Não se pretende subestimar nem a iniciativa dos funcionários, que quiseram assegurar os seus postos de trabalho intensificando os serviços prestados aos agricultores, nem a ocorrência de situações conjunturais, que favoreceram a maior procura dos factores de produção por parte destes. Simplesmente se acentua a relevância com que nos surge, neste domínio, um «novo» serviço, o crédito agrícola de emergência, inicialmente de apoio à média e pequena lavoura, depois às novas unidades de exploração colectiva da terra, que surgiram mais tarde, abrangendo assim, em especial no Alentejo, grupos sociais que, em condições de subordinação económica constante e variável, viviam, antes do 25 de Abril, na sombra dos senhores da terra, que dominavam, como vimos, as organizações gremiais ¹¹⁰.

Neste sentido, diremos mesmo que o desbloquear da situação foi anterior ao aparecimento do CAE, apontando para uma certa abertura «democrática» dos grémios a novos utentes, já esboçada a partir dos anos 70 ¹¹¹, mas dinamizada sobretudo na sequência da nomeação das respectivas comissões liquidatárias.

É neste ponto elucidativo o depoimento prestado pelos trabalhadores do Grémio da Lavoura de Portalegre, onde se inclui uma série de possíveis justificações para o acréscimo significativo registado no volume de vendas do Grémio da Lavoura: para além dos efeitos do CAE, «que deitou abaixo a barreira então existente que apenas permitia a concessão de crédito a uns tantos» ¹¹², salientam eles vários factores que apontam para a

¹¹⁰ Mais tarde, em 1977, o CAE foi alargado a todos os agricultores não abrangidos pela Lei de Bases Gerais da Reforma Agrária, o que haveria de, pelo menos, retirar a este sistema de crédito o seu carácter de apoio exclusivo aos pequenos e médios produtores e às unidades de exploração colectiva da terra. O aval do Estado passou assim a ser extensível a toda a gente.

¹¹¹ Dos contactos que mantivemos ficou-nos a convicção de que os sectores comerciais dos grémios da lavoura, que, como vimos, tinham passado a «vender» mais a partir do final da década de 60, eram procurados por um conjunto de produtores já um tanto alargado, mas, em todo o caso, em grande medida dominado pelos médios agricultores e de que se auto-excluía, em regra, os grandes proprietários abastecidos directamente pelos próprios fornecedores em melhores condições (situação que viria a reproduzir-se mais tarde com unidades colectivas de produção e cooperativas).

¹¹² A clientela dos grémios era, como vimos, constituída por um leque um tanto diversificado de produtores, mas esse leque fechava-se obviamente quando se tratava

construção de uma nova imagem da instituição (melhoria dos serviços, eliminação das quotas, etc.) e de uma nova atitude dos agricultores a seu respeito («passaram a considerar o Grémio uma casa mais sua e a temerem consequentemente pela sua extinção»).

Sem pretender tirar daqui conclusões gerais ou fazer extrapolações abusivas, cremos poder afirmar que muitas das justificações apontadas «jogam» com aquilo que pudemos também observar na maior parte dos grémios da lavoura alentejanos.

Veremos que, se muitas das transformações económicas e sociais ocorridas no Alentejo depois do 25 de Abril passaram, na realidade, um pouco à margem dos grémios da lavoura, neles haveriam necessariamente de reflectir-se. O empolamento dos serviços comerciais e outros dos grémios, entretanto verificado, ficará muito a dever-se, de facto, à nova clientela de médios e pequenos agricultores¹¹³ e de trabalhadores rurais, enquanto membros de unidades colectivas de produção e cooperativas de produção, que a eles haveriam de recorrer: não só para comprar adubos, sementes, rações, gados, pequenos equipamentos, mas também para obter, através do CAE, o numerário indispensável ao pagamento das folhas de férias, que apresentavam.

O crédito agrícola de emergência

Não pretendemos desenvolver aqui os aspectos relacionados com a atribuição do crédito agrícola de emergência¹¹⁴, mas diremos, contudo, que, no Alentejo, o volume de CAE concedido seguiu de perto o montante avalizado¹¹⁵, ao contrário do que acontece em muitos concelhos do Centro e Norte do País, ou mesmo do Algarve, onde a pressão da procura de CAE era muito menor.

Razões de ordem vária podem ser invocadas para explicar este facto, mas não lhes será certamente estranha a costumada desconfiança do pequeno camponês perante o Estado central e a recusa do crédito que se assume com o pagamento de um juro, impedimentos psicológicos particularmente fortes em zonas de estrutura fundiária caracterizada pela fragmentação e dispersão da propriedade.

No Sul, os grandes utilizadores do CAE foram, na realidade, as cooperativas e as unidades colectivas, que não tinham, de resto, outra alternativa

de vender «fiado». Aí caberiam, por certo, os «conhecidos», que não eram, com certeza, a grande massa dos muito pequenos.

¹¹³ Não dispomos, entretanto, de informação exaustiva quanto ao número de agricultores que recorriam ao CAE (embora saibamos da importância indirecta que ele teve ao possibilitar, utilizado como fundo de maneio pelas entidades intermediárias, a prática de alguns preços inferiores aos praticados pelo comércio); mas, se em alguns concelhos a ele recorriam algumas centenas de agricultores, olhamos com reserva a afirmação de que o CAE teria alargado de forma muito espectacular o número de agricultores que se abasteciam, a crédito, junto do grémio.

¹¹⁴ Que aprofundaremos noutra sede: no âmbito de um projecto de investigação em curso no Instituto Superior de Agronomia, com a participação financeira da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

¹¹⁵ O Instituto de Reorganização Agrária avalizava até ao montante por elas solicitado as entidades intermediárias na atribuição do CAE, previamente designadas e que eram, na sua maioria, comissões liquidatárias de grémios da lavoura. Muitas das entidades intermediárias não utilizaram, do total avalizado, senão uma pequena *tranche* de crédito.

para se lançarem na produção: eram unidades produtivas descapitalizadas, carecidas muitas vezes de grandes investimentos e que não possuíam outra riqueza a não ser a disponibilidade de mão-de-obra que os seus colaboradores representavam.

Note-se que estas unidades produtivas assumiram, sobretudo em 1975, frequente e publicamente, posições críticas e de desconfiança perante o crédito agrícola de emergência, que, no entanto, se atenuaram, sobretudo a partir do momento em que foi possível a ele recorrer para o pagamento de salários. De resto, foi justamente o alargamento do CAE para salários, na sequência da aprovação em Conselho de Ministros do Decreto-Lei n.º 541/B/75 ¹¹⁶, o que mais contribuiu para o empolamento dos valores do CAE concedidos no Alentejo. Sem querer simplificar demasiado as coisas, pode mesmo estabelecer-se uma certa correlação entre o acentuar do recurso ao CAE, nomeadamente para salários, e a possibilidade que houve, justamente sob o VI Governo Provisório, de intensificar o processo de ocupação de terras por parte dos trabalhadores agrícolas alentejanos. De resto, o CAE possibilitou também a realização de alguns investimentos produtivos (aquisição de máquinas, realização de pequenas barragens), não por via do seu «desvio» directo para estes empreendimentos ¹¹⁷, mas por via do avolumar de incobranças de unidades colectivas e cooperativas junto das entidades intermediárias: na falta de linhas de crédito adequadas ao investimento, as unidades colectivas aplicavam frequentes vezes naquelas realizações o resultado das colheitas e protelavam assim o pagamento das dívidas contraídas no âmbito da CAE.

A nova dimensão que o CAE revestiu ao poder ser facultado em numerário (especialmente, como vimos, para pagamento de salários, mas também para aquisição de gados de recia e reparação de máquinas agrícolas) não teve repercussão directa no funcionamento do sector comercial das entidades intermediárias, mas desencadeou a partir delas novas relações com os produtores bastante diferentes, qualitativamente, das que até então tinham sido desempenhadas pelos grémios: estes surgem agora identificados com a figura do prestamista, mas de um prestamista particular, que, com o aval do Estado, transforma as relações de crédito, frequentemente consideradas como usura, em operações sem qualquer carácter «assustador», em que intervém vagamente a banca nacionalizada, agora posta, também ela, ao serviço dos que trabalham a terra. cremos que é uma imagem deste tipo a que as comissões liquidatárias (e, no geral, todas as entidades intermediárias na atribuição do CAE) terão facultado aos produtores. Imagem talvez demasiado esquemática e (perigosamente) simplificada ¹¹⁸, mas que jogou sem dúvida, ao nível das relações sociais, na consolidação da instituição gremial.

¹¹⁶ Já sob o VI Governo Provisório.

¹¹⁷ Como sabemos, o CAE era fundamentalmente, e em especial nos primeiros tempos da sua existência, mais precisamente até à posse do VI Governo Provisório, um crédito em natureza. A possibilidade de recurso ao CAE para o pagamento de salários (de resto, obrigatoriamente com o parecer dos centros regionais da Reforma Agrária no que diz respeito às unidades de exploração colectiva da terra), gados (de recia), pequenos equipamentos e reparação de máquinas agrícolas fez que os volumes mutuados ao abrigo destas rubricas superassem, a partir de certa altura, no Alentejo, o crédito concedido em natureza.

¹¹⁸ Sobretudo na medida em que a obrigatoriedade do pagamento dos fundos mutuados ao abrigo do CAE, estabelecido na base de confiança pessoal e de algum

Deste modo, o crédito agrícola de emergência, para além de poder ser utilizado pelas entidades intermediárias como fundo de maneo próprio, destinado a facultar o seu abastecimento junto dos fornecedores nas melhores condições de pronto pagamento¹¹⁹, e de ter dinamizado o movimento de vendas através do sector comercial dos grémios, desenvolveu também junto deles novas funções creditícias, que desempenharam, de resto, um papel decisivo no apoio às unidades produtivas nascidas da Reforma Agrária.

Note-se que este apoio desencadeou em torno do CAE, e agora movido por sectores de opinião predominantemente conservadores, grandes e insistentes críticas. É mesmo curiosa uma certa campanha apelando ao incumprimento noutras regiões do País, especialmente no Centro e no Norte, alegando a situação do CAE no que toca às incobranças registadas ao nível das unidades de exploração colectiva da terra.

Funções estabilizadas ou dinamizadas em período de liquidação. O Alentejo e o Algarve: algumas diferenças

De quanto dissemos nos parece poder, com alguma segurança, afirmar que, na realidade, em virtude de uma certa predisposição do poder político, que — contrariando o estabelecido em sede legal — deixava margem para o desenvolvimento ou consolidação das estruturas gremiais e também de um certo papel de «gestoras» que as comissões liquidatárias acabariam por desempenhar (com maior ou menor coesão interna e até mesmo com maior ou menor consciência e empenhamento na realização desta tarefa), os grémios da lavoura, sobretudo no Alentejo, veriam, em regra, estabilizada ou reforçada a sua posição nos circuitos económicos.

De facto, para além das funções que os grémios já desempenhavam, algumas outras, novas e poderosas no angariar de clientelas, foram, como vimos, estabelecidas.

Podemos dizer que o novo sistema de crédito agrícola de emergência reforçou mesmo a coerência do funcionamento do grémio da lavoura como «fornecedor» de factores de produção e como «receptor» de produções, papel que continuaria a desempenhar, durante um certo tempo, pelo menos enquanto se mantiveram ligados aos grémios os serviços do Instituto dos Cereais. Os agricultores abasteciam-se no grémio dos factores de produção de que necessitavam, utilizando para isso créditos que aí lhes

modo balizada pelo acerto de contas quase automático efectuado quando do pagamento de trigo e cevadas dísticas pelo IC (enquanto, pelo menos, os respectivos serviços funcionavam anexos aos grémios da lavoura), parecia em todo caso um pouco longínqua e foi aproveitada por muitos oportunistas, que nas «falhas» do sistema (ou até na sua especificidade) encontraram as possibilidades de realizar negócios por vezes rendosos. Deve salientar-se, em todo o caso, que não se encontram, em regra, incobranças ao nível dos pequenos produtores e que, se é no âmbito das UCP que as dívidas vencidas são mais volumosas, a sua justificação se encontra quase sempre nos já citados «desvios» indirectos da CAE, mas também muitas vezes, no sobredimensionamento de mão-de-obra na maior parte destas explorações, que usufruíam frequentemente volumes de CAE desajustados da capacidade produtiva das respectivas empresas.

¹¹⁹ O que explica um certo desafogo de tesouraria e uma notável expansão da actividade comercial, menos em casos de degradação da situação financeira, a que já aludimos e que se verificaram, por exemplo, em Serpa, Almodôvar e Santiago do Cacém.

eram facultados e que depois haveriam de liquidar, aquando da entrega da sua produção, exactamente no mesmo local.

O despacho do ministro da Agricultura e Pescas, de Julho de 1976, que estabelecia a forma como devia ser feito o «acerto de contas» do CAE, aquando da entrega aos seus titulares das ordens de pagamento emitidas pelo Instituto dos Cereais, é bem revelador da perfeita articulação das actividades prosseguidas pelos ex-grémios ¹²⁰.

O equilíbrio com que o trabalho prosseguia, balizado por estas actividades, seria sublinhado por funcionários e comissões liquidatárias na maior parte dos grémios alentejanos. Nalguns casos, pelos seus próprios herdeiros institucionais: assim, por exemplo, em exposição dos trabalhadores da Corporativa Agrícola de Ferreira do Alentejo (Julho de 1977) pode ler-se: «O tempo decorreu sem grandes atropelos, pois os serviços do Instituto dos Cereais, crédito agrícola de emergência, secção de vendas e lagar de azeite trabalhavam em pleno, assegurando os postos de trabalho e produzindo rendimento útil à lavoura regional.»

Também a propósito das modificações registadas no Grémio de Santiago do Cacém, a Federação do Baixo Alentejo sublinhava em Agosto de 1975: «O organismo limitava-se a interferir na distribuição das sementes, recolha e concentração de trigos, não possuindo qualquer secção comercial que lhe possibilitasse autonomia económica — vivendo da quotização dos associados e das dotações (que se tornaram insuficientes por via do aumento dos ordenados). Com a entrada em vigor do CAE e pela dinamização que a CL imprimiu, os agricultores começaram a interessar-se pela recém-formada secção comercial, que se adivinha venha a contribuir eficazmente para o saneamento da actual situação económica.»

Mas são estes apenas alguns exemplos, entre muitos outros que, no mesmo sentido, poderiam ser citados.

Quem percorreu o Alentejo (em 1978 ou 1979) encontrou aí certamente grémios da lavoura (ou cooperativas a que ainda se chamava grémios da lavoura) que concediam créditos, alugavam máquinas, prestavam informações de vária ordem e a cujos armazéns recorriam diariamente numerosos agricultores e trabalhadores rurais integrados em UCP e cooperativas de produção.

Reforçam-se assim as nossas convicções iniciais de que no Alentejo, apesar das profundas mudanças verificadas na estrutura produtiva regional, se estimularam e consolidaram, em período de liquidação, as ligações dos grémios da lavoura aos produtores agrícolas da sua área. E de que a esse facto não é estranha a resposta que foi possível dar a uma procura sucessivamente crescente de CAE, que nos surge afinal como uma das principais forças motrizes desta dinamização. E note-se, de passagem, que este

¹²⁰ Este despacho, reconhecendo o peso que a cultura dos cereais tem no sistema cultural da agricultura portuguesa e constatando que as CL eram simultaneamente entidades intermediárias na atribuição de CAE e terminais do IC, estabelece a forma de proceder no que toca ao cumprimento do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 251/75. Conforme o determinado, as entidades intermediárias, recebidas do IC as ordens de pagamento, entrega-las-iam aos respectivos titulares contra a entrega, por parte destes, de uma declaração de autorização de débito em conta a favor do CAE num montante até ao total das inportâncias em dívida. Neste montante incluíam-se as dívidas já vencidas pela sua totalidade e os montantes levantados para pagamento de salários por valores a estabelecer com os beneficiários, «valores que, indo tão longe quanto possível, tivessem em conta a situação concreta de cada um deles».

fenómeno não é explicável nem redutível de forma simplista às posições assumidas perante a Reforma Agrária pelas sucessivas equipas do MAP. De 31 de Dezembro de 1976 para 31 de Dezembro de 1977, o total avaliado a cada uma das entidades intermediárias tinha-se mantido ou mesmo ligeiramente aumentado na maior parte dos concelhos alentejanos; diminuições, e não substanciais, registar-se-iam apenas em Santiago de Cacém, Ferreira do Alentejo e Mértola.

A verdade é que a separação dos serviços do IC — de que, apesar de tudo, melhor ou pior os grémios no Alentejo se recompuseram —, e sobretudo o anunciado afastamento do CAE para outras instituições, esvaziando os grémios das suas atribuições económicas fundamentais e reflectindo-se na segurança do seu sector comercial, vieram, um pouco por todo o lado, a deixar alarmados os funcionários dos grémios da lavoura. Não espanta, por isso, que estes tenham reagido energeticamente às medidas preconizadas, opondo-se-lhes com uma certa firmeza e advogando a continuação dos grémios sob a forma de «organismos de apoio à agricultura».

Curiosamente, a mesma posição será defendida no Algarve, onde o panorama dos grémios da lavoura em pleno período liquidatário é, apesar de tudo, bem diferente.

Os grémios da lavoura algarvios, capazes, nalguns casos, como referimos, de dinamizar o seu sector comercial, veriam, em regra, a sua situação financeira degradar-se na ausência de quotizações, e sobretudo após a separação dos serviços do Instituto dos Cereais. Excepção feita a alguns deles, em especial ao de Loulé, que mantém uma certa vitalidade (e que é, de resto, o único onde o crédito agrícola de emergência foi desde o início utilizado com algum entusiasmo), está-se perante instituições visivelmente desequilibradas, hesitantes, com altos e baixos perante a perspetivação do seu futuro, entre a necessidade de continuar a pagar aos seus funcionários e as incertezas da liquidação determinada e da estabilidade das formas institucionais que se lhes irão seguir.

Mas tudo isto carece de uma perspetivação mais global, inserida numa série de acontecimentos locais de grande densidade conflitual, cuja tonalidade variou, de resto, de acordo com o quadro temporal em que se inscreveram e que foi, assim, diferente nos anos de 1975, 1976 e 1977. Estes conflitos vieram também a esbater-se consideravelmente, uma vez que, ultrapassados os limites meridionais do distrito de Beja, se penetrava em território algarvio.

4. A PROBLEMÁTICA DA LIQUIDAÇÃO. A EVOLUÇÃO DAS DIRECTRIZES QUE NORTEAVAM A EXTINÇÃO DOS GRÉMIOS DA LAVOURA

A problemática da liquidação dos grémios da lavoura recobre, assim, obviamente, dois percursos que tentámos simultaneamente explorar de forma conexas:

Por um lado, o que remete para a identificação da forma sob que evoluíram e em regra se consolidaram, pelo menos no Alentejo, as funções desempenhadas pelos grémios durante o período de liquidação;

Por outro, o que tenta descortinar os sintomas de uma densa trama de influências sociopolíticas, agravando dissidências que no seio das comissões liquidatárias se haviam desde o início manifestado, criando em torno delas e dos grêmios da lavoura um ambiente por vezes tenso de disputas locais, matizadas inevitavelmente por conotações político-partidárias.

Tudo isto, num enquadramento socioeconómico pouco estável, com grandes viragens de orientação fundamental, que não foram obviamente geradoras de confiança e que provocaram alguma retracção quanto a grandes opções no plano institucional.

Ter-se-á, assim, talvez, suscitado a nostalgia do velho grémio da lavoura, agora menos ancilosado no domínio dos grandes notáveis locais, mas dotado de alguma preocupação paternalista pelo destino dos muito pequenos produtores, tolerante, ou até defensor, das unidades de exploração colectiva da terra, mas desconfiado perante um cooperativismo (e referimo-nos às cooperativas de transformação e comercialização de produtos agrícolas) que se pressentia pouco convicto, desenraizado dos hábitos da generalidade dos agricultores, igualmente dependente do Estado — mas com muito mais «criscos» — e que os funcionários dos organismos corporativos não queriam, ou se arrependiam, de experimentar.

Mas aqui impõe-se, desde já, uma precisão: as directrizes prevaletentes no que respeita à liquidação dos grêmios da lavoura foram-se alterando ao longo do tempo, revestindo a forma de opções bastante diversas, que constituíram assim o quadro mutável onde, de algum modo, se projectaram as diligências localmente prosseguidas com vista à extinção e os conflitos locais que em torno dela se vieram a registar.

A primeira Comissão Coordenadora para a Extinção dos Grêmios da Lavoura e Suas Federações¹²¹, cuja composição se alterou após o 11 de Março, viria então a modificar as directrizes inicialmente estabelecidas, pretendendo claramente conquistar os grêmios da lavoura para o processo revolucionário, através da sua transformação superestrutural (pondo-os ao serviço dos interesses dos pequenos e médios agricultores e dos trabalhadores rurais). Aqui radica a concepção de «pré-cooperativa», organismo de tipo cooperativo, mas, na realidade, para-estatal, que deveria articular-se com um sistema extremamente coerente de estatização dos circuitos comerciais a montante e a jusante da exploração agrícola e desempenharia um papel fundamental na integração da agricultura no sistema de economia planificada que se visava estabelecer.

As pré-cooperativas, que deveriam constituir a «infra-estrutura indispensável à criação de um serviço nacional de escoamento de todos os produtos agrícolas e de fornecimento aos agricultores de factores de produção conjugado com crédito a curto prazo» (como constava do texto preambular do projecto de decreto que as deveria instituir), não eram organismos que pudessem vir a transformar-se em cooperativas. Designavam-se como tal por se prever a sua criação por via administrativa e por poderem desempenhar funções públicas. Alguns desvios importantes em

¹²¹ Designada abreviadamente neste texto, muitas vezes, por Comissão Coordenadora ou até apenas referenciada pela sigla CC.

relação aos princípios cooperativos podem constatar-se no projecto de decreto que deveria instituir as pré-cooperativas — desvios que, de algum modo e reconhecidamente, são consagrados na própria designação.

A Comissão Coordenadora divulgou amplamente este projecto em circular enviada às comissões liquidatárias, aparecendo as pré-cooperativas como instituições «que não se confundem inteiramente com cooperativas» e que representam um elo decisivo na articulação do sector agrícola com os outros sectores económicos. Um paralelo se pode desde logo estabelecer entre esta pré-cooperativa e o ex-grémio da lavoura que nela havia de vir a integrar-se, aproveitando-se habilmente na pré-cooperativa práticas e costumes arreigados durante décadas e consubstanciados na forma de trabalho habitual dos grémios da lavoura. Por outro lado, várias eram as infidelidades à doutrina cooperativa que as pré-cooperativas, à partida, legitimavam: podiam ser constituídas por iniciativa do Ministério da Agricultura e Pescas, devendo obedecer a um estatuto genérico por ele estabelecido; seriam administradas democraticamente pelos agricultores, mas sendo excluídos os absentistas e todos os que desempenharem funções relacionadas com as que as pré-cooperativas prosseguiam; o Governo podia também nomear a primeira direcção e, além dela, acessores técnicos, que deviam suprir «as dificuldades dos agricultores, em tempo e conhecimentos, na administração das pré-cooperativas», assegurando ainda funções de vulgarização agrícola e assistência técnica; além disso, as pré-cooperativas, que se projectava estabelecer com âmbito concelhio (uma por concelho), poderiam vir a integrar todas as cooperativas especializadas da área, que poderiam mesmo vir a abandonar, «em benefício dos organismos públicos de comercialização», as instalações de transformação que possuísem.

Todos estes princípios visualizavam de facto a criação das pré-cooperativas em perfeita articulação, por um lado, com os organismos públicos de comercialização de produtos agrícolas (resultantes da transformação dos organismos de coordenação económica) e, por outro, com os organismos públicos de comercialização de factores de produção para a agricultura, que — substituindo-se aos importadores privados e às fábricas nacionais — estabeleciam o monopólio do Estado neste domínio. Paradoxalmente, ou talvez não, o projecto das pré-cooperativas — que nunca chegou a ser aprovado pelo Governo, mas que desempenhou, não obstante, um papel de certa importância junto das comissões liquidatárias, às quais fornecia um modelo possível de configuração futura das estruturas gremiais (de resto intrinsecamente muito coerente e coeso) — nunca teve grande difusão no Alentejo. Aqui, a batalha conduzida em torno da Reforma Agrária absorvia todos os esforços e os ex-grémios pareciam, em todo o caso, desempenhar já, de forma adequada, algumas das funções que as pré-cooperativas poderiam vir depois a desempenhar.

Contudo, seria justamente no Alentejo que se iria encontrar, ainda que confusamente, uma tomada de posição francamente crítica a este projecto (em torno de um documento atribuído à comissão liquidatária de Évora), em que se considerava a pré-cooperativa como «mera alteração das estruturas já existentes» e como «tentativa de instituição de um capitalismo monopolista de Estado», sugerindo-se como alternativa a integração dos grémios nas cooperativas e nas ligas de pequenos e médios agricultores já existentes. Esta posição orientaria de resto, um pouco por todo o lado, as diligências conducentes à extinção efectuada no Alentejo.

Simplemente, as ligas não deveriam desempenhar directamente funções económicas¹²², segundo as próprias instruções da CC, e o sector cooperativo, por seu lado, onde, com algum dinamismo, estava implantado, nem sempre viria a mostrar interesse pela «herança» gremial, por vezes, como vimos, pouco tentadora (grémios com passivos elevados e grande número de funcionários pouco especializados). Mas, por vezes, um pouco ao contrário, eram as comissões liquidatárias que, por motivos ideológicos ou políticos, não viam com bons olhos a liquidação dos grémios a favor destas cooperativas, a não ser quando geridas já por comissões administrativas que lhes inspirassem confiança¹²³.

Neste contexto, era, portanto, quase um dado: os grémios deviam «transformar-se», mas a sua gestão devia ser continuada e melhorada, posta desde logo ao serviço de novos grupos sociais, identificados com os pequenos e médios agricultores e trabalhadores rurais integrados nas cooperativas de produção. Iam neste sentido os apelos dirigidos pela Comissão Coordenadora às comissões liquidatárias gremiais. Entretanto «amadureciam» as directrizes conducentes à extinção (condensadas em circular¹²⁴ enviada pela CC a todos os ex-grémios), que o Governo nunca tinha — é preciso dizê-lo — feito suas, mas sobre as quais a CC pedia opiniões e críticas.

A própria Comissão Coordenadora entrou, entretanto, em dificuldades nos finais de 1975, afirmando mesmo que, «na vigência do VI Governo Provisório, nenhuma proposta da Comissão Coordenadora obtivera seguimento». Uma nova Comissão viria a ser nomeada em 1976.

O período em que decorreu a actuação da primeira Comissão Coordenadora, que se caracterizou dominantemente por uma certa «forçagem» das comissões liquidatárias no sentido de assegurarem, e até mesmo dinamizarem, a gestão dos grémios da lavoura, nem sempre encontrou, no Sul do País, junto dos elementos que constituíam as CL, uma grande receptividade. A maior parte destes tinham aceite a incumbência na perspectiva de a ver realizada no muito curto prazo e a sua desmoralização acentuava-se de dia para dia. As propostas que apresentavam e as sugestões que davam pareciam não ter qualquer influência e a elas não era dado qualquer andamento, diziam-nos nos grémios. É certo que, aqui e ali, um ou outro elemento mais dinâmico e interessado dava apoio à conti-

¹²² Prevvia-se também, na altura, a criação de novas «associações de classe» dos agricultores distintas das pré-cooperativas, excluindo igualmente os absentistas e sobretudo viradas para apoiar e representar os que exclusiva ou predominantemente trabalhavam a terra com trabalho próprio ou de familiares. Essas associações — que poderiam inclusivamente dispor nas instalações da pré-cooperativa de algum espaço para organização dos seus serviços — não coincidiam de modo nenhum com estas últimas.

Note-se também, a propósito, que inicialmente a ALA e depois a CAP nunca reivindicaram, dos grémios da lavoura, senão as suas funções representativas, pois entendiam que as funções económicas que estas prosseguiram deviam ser continuadas por cooperativas de compra e venda e, no caso da concessão de crédito, por caixas de crédito agrícola mútuo.

¹²³ Foram nomeadas nos pós-25 de Abril, e obedecendo a critérios de «saneamento» cooperativo legalmente estabelecidos, 26 comissões administrativas (de Abril de 1974 a Maio de 1978). Algumas das comissões administrativas nomeadas (ao todo 17 até 25 de Novembro de 1975) gerem importantes cooperativas alentejanas, como a de Aljustrel, Odemira, Vidigueira, Beringel, Beja, Alcácer do Sal.

¹²⁴ Notas sobre a Criação de Organismos Públicos de Comercialização de Produtos Agrícolas e de Factores de Produção para a Agricultura, circular n.º 12.

nuação dos trabalhos, encontrando-se mesmo comissões liquidatárias (especialmente no Alto Alentejo) que se revelaram como eficientes gestoras da instituição ex-gremial. Mas não é errado afirmar que esta permaneceu e se desenvolveu, fundamentalmente, em virtude do apoio que os funcionários dos grémios foram capazes de dar a uma série de novas exigências em que conjunturalmente os grémios se encontravam centrados. Um grande número de demissões, conflitos, abandono puro e simples dos cargos desempenhados, marcavam já as comissões liquidatárias gremiais quando, em Novembro de 1975, o ministro da Agricultura e Pescas do VI Governo Provisório afirmava que as comissões liquidatárias dos grémios da lavoura teriam de ser substituídas, já que não tinham sido eleitas democraticamente. Assim, é num contexto de já forte desagregação, motivada em especial por todo um período de hesitações anteriores, em que as CL não viam as suas propostas e os seus apelos merecerem senão uma atenção distante (não sendo conhecido êxito a qualquer das diligências até então efectuadas no sentido de proceder à liquidação dos grémios da lavoura)¹²⁵, que surge — numa preocupação algo extemporânea de representatividade democrática — o despacho conjunto de 13 de Março de 1976. Este despacho, que exigia a realização de eleições para designar novas comissões liquidatárias nos casos em que se não vislumbraassem, a curto prazo, perspectivas de solução para os grémios da lavoura, não teve grande impacto no Sul do País e não agradou, afinal, a quase ninguém; nem aos funcionários dos grémios (que se apercebiam da subjacente intenção de acelerar os processos de liquidação dos grémios), nem às CL (que o entenderam como uma velada censura¹²⁶ à sua actividade), nem, afinal, aos próprios agricultores, que, em geral, se não mobilizaram maciçamente para a concretização do acto eleitoral. Parecia claro aos olhos de todos que nenhuma CL poderia desempenhar eficazmente uma tarefa para a qual, até aí, não houvera, sequer, vontade política de concretização.

De resto, um certo «desencanto» perpassava já na sociedade portuguesa, de algum modo provocado pelos «sobressaltos» registados no Verão de 1975, ou, pelo contrário, motivado pela «viragem» que o 25 de Novembro acabou por provocar: o entusiasmo vivo dos tempos do 25 de Abril tinha em muito grande parte, por uma ou outra razão, desaparecido.

Algumas justificações apontadas para o profundo desinteresse manifestado em torno do acto eleitoral remetem sempre para uma certa inércia dos funcionários dos grémios — que não conseguiram cumprir o regulamento eleitoral¹²⁷, ou para a absoluta desmobilização dos agricultores

¹²⁵ No final de 1975 não estava extinto, nem no Alentejo, nem no Algarve, nenhum grémio da lavoura. Note-se que dos 226 grémios da lavoura existentes em todo o País apenas 2 em Leiria e 1 em Viseu se encontravam extintos nessa altura.

¹²⁶ Em Beja, a comissão liquidatária do Grémio viria mesmo a afirmar que a substituição das CL mostrava o desconhecimento das «dificuldades que foi necessário vencer para que as comissões liquidatárias pudessem dar todo o apoio à Regoma Agrária». Era uma declaração confessa do sentido da actuação desenvolvida por grande número de elementos das CL (afecta, como veremos, a partidos de esquerda) e era também já uma crítica às afirmações do novo ministro, Lopes Cardoso.

¹²⁷ O regulamento pressupunha um recenseamento prévio de produtores agrícolas e a necessidade de estabelecer a forma como as UCP o deveriam cumprir, isto é, o número de votos de que poderiam dispor. A decisão de tornar esse número de votos proporcional à «pontuação» das referidas UCP tornou por vezes o processo moroso, com consultas aos centros regionais da Reforma Agrária, que nem sempre tinham capacidade de resposta imediata.

e seus líderes, virados para outras frentes, onde se travavam batalhas mais decisivas em torno da Reforma Agrária, que se acelerava. Bem poucas foram, no Sul, as comissões liquidatárias que se concretizaram a partir deste processo eleitoral, como veremos adiante.

O projecto de extinção assumido pela segunda Comissão Coordenadora, enredado nos mecanismos e nas dificuldades do regulamento eleitoral, apontava de forma um tanto vaga para a liquidação dos grêmios a favor do sector cooperativo. É mesmo de acentuar neste período a particular falta de perspectivação das transformações pretendidas, não existindo directrizes muito claras quanto à extinção, a não ser a de substituir umas comissões liquidatárias por outras (eleitas) e a de recomençar, caso a caso, as diligências conducentes à liquidação.

Foi, no entanto, neste período — em torno da concretização das hipóteses de liquidação dos grêmios da lavoura a favor do sector cooperativo — que se mobilizaram as forças sociais e políticas num concentrar de esforços que visavam retirar o maior partido possível da «herança» gremial.

Porém, as coisas não se iriam acelerar sobremaneira. As cooperativas nem sempre estavam dispostas a herdar as estruturas gremiais, por vezes, como vimos, com passivos elevados e grande número de funcionários, sobre as quais, pelo menos a partir de certa altura, começaram a pesar algumas ameaças susceptíveis de quebrar o equilíbrio com que os grêmios se inseriam nos circuitos económicos¹²⁸.

Acresce a isto que estas cooperativas eram, em geral, especializadas e, para que pudessem aceitar a «herança» gremial, era-lhes necessário proceder a algumas alterações estatutárias (sendo, em regra, transformados em cooperativas mistas com a introdução de sectores de compra e venda), o que se revelava processo moroso, com convocação de assembleias gerais e aprovação dos estatutos nas instâncias competentes do MAP. Note-se que mesmo às novas cooperativas, que se formaram com o objectivo essencial de agregar o património dos grêmios da lavoura, eram impostas pelo MAP algumas regras: quanto a sócios (deviam estar abertas a todos os associados dos grêmios)¹²⁹, quanto a área social (não deviam criar conflitos de área com outras cooperativas) e quanto a funções (deviam possuir secções de compra e venda, onde viriam a integrar-se os sectores comerciais dos grêmios).

Os problemas complicavam-se ainda mais se atendermos a que as cooperativas já existentes, nascidas ou dinamizadas na órbita dos grêmios da lavoura e que ainda incluíam, por vezes, as antigas *élites* rurais, num claro movimento de refluxo, não eram frequentemente merecedoras da confiança das comissões liquidatárias.

Assim, por questões de fundo político em torno das quais se enredavam as problemáticas regionais, embora também, por vezes, em virtude da

¹²⁸ A separação já concretizada dos serviços do IC, a eventual eliminação da figura de entidade intermediária na atribuição do CAE, o facto de cooperativas de produção e UCP se afastarem dos sectores comerciais dos grêmios e se abastecerem directamente junto dos fornecedores, onde obtinham melhores condições.

¹²⁹ Repare-se que o número de sócios das cooperativas existentes, embora, em certos casos (sobretudo cooperativas mistas), atingisse algumas centenas, era sempre muito baixo quando comparado com o número de associados dos grêmios, que ultrapassavam, em regra, o milhar.

inexistência de uma alternativa institucional ao grémio da lavoura, apareceram, a partir de 1976, novas cooperativas, muitas vezes em grande parte dinamizadas pelos próprios funcionários dos grémios, fortemente interessados, compreensivelmente, na concretização de hipóteses que garantissem a manutenção dos seus postos de trabalho.

As novas cooperativas assim formadas não nasceram também sob o signo da grande participação popular e foram rapidamente, e, na maior parte dos casos, ainda no decurso da sua formação, instrumentalizadas por vários grupos políticos, ou por várias forças sociais. Em regra, opunham-se dois blocos: um deles liderado pelo PCP/MDP e um outro que de algum modo agregava o PS e forças situadas à sua direita¹⁸⁰. No Alentejo, nestes conflitos, digladiavam-se normalmente posições afectas à Reforma Agrária e às UCP e posições contrárias, de algum modo lideradas pela CAP. Também a partir de certa altura se registou no Alentejo um outro diferendo UCP/MUC¹⁸¹, que nos parece apenas ter assumido um certo desenvolvimento em Beja e em 1977. As lutas desencadeadas em torno da viabilização das propostas conducentes à extinção dos grémios da lavoura, acrescidas de um certo receio¹⁸² que as cooperativas (de compra e venda especialmente) sentiam ao encarar a integração do património gremial (e note-se que algumas das extinções já efectuadas eram «lamentadas», em especial pelos ex-funcionários dos grémios), conduziram a que permanecessem por extinguir no final de 1976 a maior parte dos grémios da lavoura.

A própria Comissão Coordenadora ia ganhando distância em relação aos problemas de uma liquidação que progressivamente se complicava pelo acumular de problemas financeiros e de pessoal, no quadro de uma já pressentida distância entre a Comissão Coordenadora e a nova equipa do MAP, liderada pelo ministro António Barreto. É um dos elementos da CC, engenheiro técnico agrário Riço Calado, militante e deputado pelo Partido Socialista, quem virá a afirmar: «Tendo presentes as afirmações públicas já prestadas por membros do Governo, há que aguardar a revisão do diploma regulador da extinção dos grémios da lavoura.»

A Comissão Coordenadora viria a apresentar o seu pedido de demissão, sendo substituída pelo grupo de trabalho que, com idênticas funções, veio a ser constituído no âmbito do MAP.

Estavam assim reunidas as condições que acabariam por levar a maior parte das comissões liquidatárias a desinteressarem-se do prosseguimento activo dos processos de liquidação, enquanto os funcionários continuavam a insistir na necessidade de encontrar para os grémios uma solução de mais estabilidade.

É curioso notar como em certos grémios alentejanos — Aljustrel, Castro Verde, Ourique, por exemplo — foi montado o esquema da liquidação, que pode ser accionada de um momento para o outro¹⁸³ sem que a liquidação tenha sido requerida. Mas é também importante notar

¹⁸⁰ Posição que o PS no Alentejo assumiu frequentes vezes em 1975 e 1976.

¹⁸¹ O MUC defendeu a constituição de cooperativas de produção, opondo-se às UCP, e era liderado pelo PS.

¹⁸² Motivado, como por várias vezes já referimos, por medidas conjunturais que pareciam apontar para o enfraquecimento da posição dos ex-grémios da lavoura nos circuitos económicos.

¹⁸³ Constituíram-se preventivamente cooperativas de compra e venda, apoiadas ou dinamizadas pelos próprios funcionários.

a insistência com que, por todo o Sul, alastra a ideia de que os grémios da lavoura devem prosseguir a sua acção de algum modo transformados em «organismos de apoio à agricultura», em que a intervenção do Estado é considerada imprescindível.

A partir de 1977, ano em que é aprovada a Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária — geradora de larga controvérsia e cuja repercussão na estrutura das unidades produtivas não cabe aqui analisar — fez-se a gestão das contradições surgidas, intervindo os poderes públicos frequentemente como moderadores nos conflitos sociais, mas, sobretudo no Alentejo, quase sempre no sentido de apoiar grupos ou conservadores ou reformistas.

Registrar-se-á, inclusivamente, a nomeação de comissões administrativas para alguns grémios da lavoura alentejana, até aí hegemonzados por forças afectas às unidades colectivas de produção.

A relativa especificidade dos confrontos sociais e políticos ocorridos no Alentejo depois do 25 de Abril, bastante diferentes dos que se registaram no Algarve, justifica mesmo, no que se segue, que se tratem separadamente os factos que surgiram num e noutro lado. Assim se poderão fazer ressaltar diferenças e acentuar semelhanças, com uma consequente clarificação de problemáticas. Em ambos os casos é possível, entretanto, estabelecer no que toca às ocorrências registadas no pós-25 de Abril em torno dos grémios da lavoura, e com base num critério em que pesa essencialmente a vitalidade das respostas das estruturas gremiais às interrogações que pesavam sobre o seu futuro, as «três fases» a que já tínhamos aludido a propósito da liquidação das federações. Estas fases recobrem, como referimos, períodos mais ou menos prolongados e nem sempre rigorosamente separados por datas precisas: trata-se sucessivamente do período que vai do 25 de Abril à nomeação da primeira comissão liquidatária; da actividade desta até ao momento mais ou menos difuso em que deixou de se preocupar activamente com o destino do organismo, e, por último, do período subsequente, marcado talvez por uma rotina adquirida, mas ainda manifestamente inseguro e expectante. Mas vejamos com mais detalhe e passemos aos factos. Ilustrá-los-emos com inúmeros exemplos, que, sem preocupação de exaustividade, poderão facultar impressivamente o quadro da dinâmica social gerado em torno dos grémios da lavoura no decurso, como referimos, dos anos 1975, 1976 e 1977.

OS GRÉMIOS DA LAVOURA NO ALENTEJO DEPOIS DO 25 DE ABRIL

Do 25 de Abril até à posse da primeira comissão liquidatária

Neste período, a vida dos grémios da lavoura, no Alentejo, processou-se sem sobressaltos, tendo as antigas direcções assegurado a gestão dos mesmos, coadjuvadas pelo gerente e demais funcionários, e tendo mesmo assistido, em regra, à tomada de posse das comissões liquidatárias.

Apenas em *Ponte de Sor* temos notícia de que a direcção se recusava a dar despacho aos assuntos correntes, tendo chegado a realizar-se a eleição de uma comissão administrativa, que não chegaria contudo a entrar em funções, em virtude da nomeação da comissão liquidatária, entretanto ocorrida.

As próprias direcções viriam a revelar-se, por vezes, bastante activas, acompanhando, de algum modo, expressa ou tacitamente, o movimento de renovação que perpassava a economia e a sociedade portuguesa.

É assim que, por exemplo, no *Crato*, a direcção solicita das instâncias competentes a possibilidade de aumentar os salários dos trabalhadores e que, em *Castro Verde*, é decidido dinamizar uma cooperativa julgada certamente mais consentânea com a nova ordem democrática. A comissão instaladora desta cooperativa incluía membros da antiga direcção gremial, segundo acusações públicas de um dos elementos da comissão liquidatária, depois designada.

Em *Mértola*, a direcção do Grémio antecipou-se mesmo ao decreto de extinção e propôs a integração do Grémio na Cooperativa Agrícola do Guadiana ¹⁸⁴, com o duplo objectivo, dizia, de «manter» os serviços do Grémio e de «dinamizar» a Cooperativa.

Em *Sines*, é um procurador do conselho-geral do Grémio que, em nome de todos os agricultores do concelho, pede ao MFA o apuramento de «responsabilidades» dos elementos da direcção e gerência do Grémio dentro do Governo fascista ¹⁸⁵.

É certo que neste período se desencadearam movimentações, mais ou menos sistemáticas, conducentes à estruturação de organizações de classe dos agricultores: Associação Livre de Agricultores (ALA) e ligas, norteadas por princípios diversos, digladiando-se em torno de premissas de colaboração e de luta de classes, mas, em todo o caso, pretendendo sempre «herdar» dos grémios as funções representativas que estes vinham desempenhando.

É verdade que, no período subsequente, estas organizações quiseram mesmo dominar a estrutura gremial. E tentaram-no, como veremos. Contudo, no período em referência, os movimentos desencadeados, lá onde existiram, documentam apenas uma certa vitalidade da instituição gremial ou dos seus dirigentes, em manobras de antecipação ou intuitos participativos: não tiveram, pelo menos no curto prazo, quaisquer consequências. Algum tempo depois foram nomeadas comissões liquidatárias para cada um dos grémios da lavoura.

Foi em torno destas comissões liquidatárias, por vezes logo após a data da sua nomeação e posse, que se registaram conflitos bastante esclarecedores quanto ao novo interesse que despertava em redor das estruturas gremiais. Estes conflitos, como veremos, não fizeram senão acentuar-se à medida que ia avançando o tempo e recuando a perspectiva de uma liquidação imediata e definitiva.

As comissões liquidatárias: nomeação, posse, composição socioprofissional

O processo de escolha das comissões liquidatárias dos grémios da lavoura no Alentejo foi orientado pelas comissões liquidatárias federais, respeitando as directrizes emanadas da Comissão Coordenadora. Vimos anteriormente como cada uma daquelas se organizou a este respeito. Contudo, uma vez afastada pela Comissão Coordenadora a hipótese de desencadear um processo eleitoral que concretizasse a prevista «consulta às populações», foi essencialmente através das comissões administrativas

¹⁸⁴ Esta solução viria a ser adoptada muito mais tarde.

¹⁸⁵ Este procurador haveria de liderar mais tarde a ocupação do Grémio identificado com elementos localmente conhecidos como pertencentes à CAP e reclamando a «devolução dos grémios aos seus antigos donos».

das câmaras municipais, com eventual consulta a partidos políticos, que viriam a tomar corpo as propostas de comissões liquidatárias gremiais. Há assim a confirmação nas CL de elementos afectos aos partidos da coligação governamental, embora nem todos os nomes propostos tenham entrado na composição final da comissão liquidatária ¹³⁶.

Nalguns concelhos revelou-se mesmo particularmente difícil a sua concretização, como em *Sines* e sobretudo em *Beja*, onde a própria CL federal reconheceu a «dimensão e complexidade» dos problemas postos. Em *Marvão* e *Gavião* não chegaram sequer a concretizar-se propostas de nomeação das respectivas CL.

As datas de nomeação e posse das CL gremiais no Alentejo são variadas, prosseguindo de Janeiro de 1975 a Junho do mesmo ano. Há contudo que acentuar que as tomadas de posse das CL no distrito de Portalegre se registaram todas depois do 11 de Março, em 1975, enquanto, pelo contrário, em Évora são todas anteriores a essa data. No Baixo Alentejo situam-se principalmente em Janeiro-Fevereiro do mesmo ano. Apenas duas (Mértola e Odemira) tomaram posse em Março, três em Abril (Castro Verde, Ourique e Almodôvar) e uma (Beja) nos finais de Junho.

Em todo o Alentejo, é, sem dúvida, no distrito de Portalegre que vamos encontrar mais problemas e conflitos decorrentes da nomeação das comissões liquidatárias dos grémios da lavoura, logo a seguir ao conhecimento da sua constituição.

Em *Nisa*, a CL, fortemente contestada por um grupo de agricultores (que afirmavam não condizer ela com a que tinha resultado de eleição efectuada no Grémio), nunca chegou a tomar posse. Em *Portalegre*, *Crato* e *Alter do Chão*, as CL foram também contestadas por forças conservadoras, invocando-se o facto de terem na sua constituição elementos não ligados à agricultura. Em *Alter do Chão*, a CL foi mesmo impedida de tomar posse ¹³⁷ e no *Crato* a posse efectuou-se, mas com alguns conflitos e na presença da PSP. Em *Monforte*, a oposição à CL, designada com base numa eleição realizada no Grémio, tinha um sinal diferente e partia da Liga concelhia, que afirmava que «as pessoas eleitas estavam ao serviço dos grandes agrários» (dois novos elementos, propostos pela Liga, viriam posteriormente a integrar a CL nomeada).

No *Baixo Alentejo* e em *Évora*, as comissões liquidatárias, que, em regra, tomaram posse sem problemas, viriam, porém, a ser contestadas mais tarde, gerando-se em torno delas e dos Grémios uma situação conflitual que registou, por vezes, como veremos, períodos extremamente agudos. A análise desta situação levar-nos-á a verificar que ela assumiu diversas tonalidades, provindo de sectores e de quadrantes ideológicos e políticos diferentes, conforme a constituição das comissões liquidatárias e de acordo com a predominância que no seio destas tomavam as várias correntes de opinião.

¹³⁶ Alguns nomes seriam mesmo recusados. Em certos casos já depois da nomeação, a pretexto, em regra, das suas ligações ao deposto regime. Tal aconteceu em Borba, por exemplo, e em Serpa. Aqui registou-se mesmo a recusa da tomada de posse por parte de alguns elementos da CL se um outro elemento figurasse a seu lado na comissão liquidatária.

¹³⁷ Em torno do acto de posse gerou-se um «ambiente tenso de discussões aceleradas». A CL viria a tomar posse mais tarde, no Governo Civil.

Mas as comissões liquidatárias também se não revelavam perfeitamente homogêneas no que respeita à sua constituição socioprofissional: eram mesmo constituídas por pessoas de estratos socioprofissionais muito variados, o que pode também ser interpretado como um sintoma do interesse que as várias formações político-partidárias manifestavam pelas estruturas gremiais, tentando introduzir nelas pessoas da sua confiança, ainda que um tanto afastadas dos problemas agrícolas. Essas pessoas, de dominâncias ideológicas e políticas muito diversas, integram na realidade novas *élites* locais que o 25 de Abril «libertou» de uma situação um tanto obscura, ou que simplesmente «fabricou» à medida das necessidades.

Estas novas *élites*, que no Norte do País pareciam corresponder a interesses económicos mais claros, possuindo uma mais forte base social, eram aqui essencialmente modeladas por interesses político-partidários ou engendradas por situações de confronto sociocultural muito nítido, que desde sempre tinham oposto empresários agrícolas ou grandes proprietários a trabalhadores rurais e a pequenos e médios agricultores.

O número de pessoas que integravam as comissões liquidatárias era também variável de caso para caso e a análise da sua composição socioprofissional registou, apesar de tudo, do Alto para o Baixo Alentejo, algumas diferenças. Em *Portalegre*, as CL eram constituídas por 6 ou 7 elementos, cuja actividade principal estava ligada à agricultura: mais de 70 % do número total de elementos recenseados pertencentes às CL eram agricultores, trabalhadores rurais e técnicos agrícolas (respectivamente, e no total dos elementos recenseados, 35, 9 e 5 elementos). No entanto, em certos concelhos (Alter do Chão, Ponte de Sor, Campo Maior, Crato), os agricultores estavam em minoria em relação a outros grupos socioprofissionais. No conjunto das CL do distrito recensearam-se 8 empregados de escritório, 3 funcionários (públicos ou de autarquias) e 3 comerciantes.

Em *Évora*, o número de elementos das CL dos grémios situava-se entre os 4 e os 6 elementos, não tendo alguns deles chegado sequer a tomar posse: por exemplo, em Estremoz, 3 dos elementos nomeados depois de terem reunido com a CL federal concluíram não ter habilitações nem tempo para gerir o Grémio; em Borba, um dos elementos pertencentes à CL — de resto, fortemente contestado por ter feito parte da comissão administrativa do Grémio antes do 25 de Abril e de anteriores direcções — não tomaria também posse, alegando, ele próprio, afazeres profissionais.

Os elementos recenseados como membros de comissões liquidatárias neste distrito tinham, de um modo geral, profissões ligadas ao sector agrícola, estimando-se um número global de cerca de 35 agricultores e 6 trabalhadores agrícolas. Nalguns concelhos, as CL recobriam exclusivamente estes grupos socioprofissionais (no Alandroal, em Borba, em Montemor-o-Novo, por exemplo), mas noutros casos (Estremoz, Évora, Vila Viçosa) estavam em minoria. Das outras profissões, a maior representação cabe a um corpo de funcionários públicos e de empregados de escritório, que ao todo somam 12 elementos.

No *Baixo Alentejo*, o número de elementos das CL dos grémios variou entre um mínimo de 3 e um máximo de 6, ultrapassando em mais de metade dos casos os 5 elementos. Os pequenos e médios agricultores representavam aqui um pouco mais de um terço do total dos elementos recenseados; os técnicos de contas e os empregados de escritório atingiam a dezena. As outras profissões estavam fracamente representadas.

As tentativas de controlo dos grémios através dos elementos nomeados para as comissões liquidatárias, bem como as lutas desencadeadas dentro destas ou entre elas e forças sociais, paralelas à luta pelo domínio (ideológico) das organizações de classe nascentes ¹³⁸ (que, entre outras coisas, disputavam também os grémios da lavoura), remetem para a verificação prática de que as instituições gremiais — pelo menos em alguns concelhos — eram invejadas para o exercício do poder. Em torno delas nem sempre se desencadearam grandes «batalhas», mas, em todo o caso, desgastaram-se muitas energias enquanto o trabalho prosseguia a cargo, como sempre, de um funcionalismo que era no Alentejo, em regra, competente e dedicado. Na sequência destas lutas ou destes conflitos mais ou menos latentes que foram desgastando as CL e que, como veremos, nos surgem animados por pressões eminentemente locais (embora sejam também reflexo das contradições registadas ao nível central) ¹³⁹, ficaria bloqueado o processo de liquidação da maior parte dos grémios da lavoura no Alentejo.

Demissões e substituições nas comissões liquidatárias

Em primeiro lugar, uma verificação incontestável: nem todos os elementos vinculados às comissões liquidatárias deram à continuação dos trabalhos um apoio efectivo. Mesmo para além de um ou de outro pedido de demissão apresentado formalmente, em regra os elementos «operosos», por assim dizer, das CL eram em menor número do que os seus elementos *de jure*.

Entre demissões formais e demissões de facto — a que normalmente se não seguiram quaisquer substituições —, o número de elementos presentes nas CL foi substancialmente decrescendo ao longo do tempo, assentando o funcionamento dos grémios, predominantemente, no trabalho dos seus funcionários.

Estas demissões remetem, em regra, quer para questões de ordem profissional (e note-se que não havia qualquer compensação monetária pelo facto de se pertencer a uma comissão liquidatária), quer para uma certa recusa no assumir de um papel crescentemente complexo de gestor da instituição gremial consolidada, quer ainda para uma situação conflitual, que se adensava em torno de lutas sociais particularmente agudas no Alentejo depois do 25 de Abril. Registaram-se de facto inúmeras demissões — ou simplesmente abandono dos cargos — nas CL dos grémios alentejanos, e isto quer no Alto quer no Baixo Alentejo: em *Portalegre* demitiram-se 13 elementos, um deles alegando motivos de ordem profissional; por dissensões internas demitiram-se 5 elementos — 1 no Crato e 4 em Fronteira; por outras razões e em outros grémios do distrito registaram-se mais algumas demissões — pelo menos 6. No *distrito de Évora*, além das já citadas «demissões» registadas em Estremoz antes mesmo da tomada de posse, registar-se-iam outras em Mora, Vila Viçosa, Borba, Marvão,

¹³⁸ As ligas de pequenos e médios agricultores não tinham todas a mesma marca, recobrimdo posições ora conservadoras ora progressistas, conforme os concelhos e a sua adesão ou recusa da comissão liquidatária era determinada, evidentemente, pela dominância ideológica verificada nesta.

¹³⁹ Vimos como as próprias orientações da Comissão Coordenadora iam mudando ao longo do tempo.

Redondo, Alandroal. Neste último caso, a CL, depois de várias insistências no sentido de se ver substituída, decidiu mesmo abandonar o Grémio. Em Arraiolos, as demissões atingiram 4 dos 6 elementos da CL. Além de algumas anulações da nomeação de elementos da CL (2 em Reguengos e 1 em Redondo), não temos conhecimento da regularização da situação dos demissionários. No *Baixo Alentejo* registaram-se demissões na Vidigueira, em Odemira, Alcácer do Sal, Santiago de Cacém, Sines, Grândola, Almodôvar, Serpa. Aqui, um dos elementos, principal animador do secretariado distrital da Liga de Pequenos Agricultores, deixou, sem mais, de colaborar. Na Vidigueira, um dos elementos da CL demitiu-se após terem sido ocupadas por trabalhadores rurais a sua casa e propriedades. Em Castro Verde, só dois membros da CL compareciam com alguma assiduidade. Em Ferreira foi-se progressivamente registando, segundo os funcionários, um abandono quase completo do Grémio por parte da CL. Quanto à comissão liquidatária de Beja, constituída, como vimos, tardiamente e com reconhecida dificuldade, menos de um ano após a sua tomada de posse estava reduzida a dois elementos, também demissionários, mas que asseguravam ainda o expediente. Em Odemira e Alcácer, depois de algumas demissões assumidas individualmente, as CL recusaram-se em bloco a permanecer em funções. Em Grândola, as demissões registaram-se a seguir a fortes desentendimentos internos que opuseram um dos elementos da CL — apoiado pela Liga de Pequenos e Médios Agricultores — a todos os outros, que apresentaram em bloco a sua demissão. Em Santiago de Cacém, os conflitos registaram-se entre a CL (hegemonizada por elementos afectos ao Partido Socialista) e as UCP do concelho, que ocuparam o Grémio após a constituição da União de Cooperativas Seara Vermelha, o que motivou o imediato pedido de demissão da CL, que exigiu a realização de um inquérito à sua actividade.

Este movimento de demissão alargada dos elementos das CL verificou-se ao longo de 1975 e 1976, à medida que se iam também agudizando, no Alentejo, os conflitos registados em torno da Reforma Agrária. E, se, em regra, os elementos que se demitiram não eram individualmente substituídos, verificaram-se também alguns casos de nomeação de novas comissões liquidatárias (ou de comissões administrativas) para os ex-grémios. As substituições de CL ocorridas em 1975 e 1976, mas que também se registaram em 1977, não foram obviamente justificadas por motivos uniformes, não sendo por vezes claramente compreensíveis as razões que estiveram na base das substituições ocorridas. Mas vejamos um pouco mais detalhadamente.

Em *Mértola e Ourique*, ainda em 1975, surge, «não se sabe como», dizem-nos lá, segundas comissões liquidatárias, nomeadas inclusivamente sem o conhecimento da CL federal¹⁴⁰, que contra o facto viria mesmo a protestar junto da Comissão Coordenadora. As CL iniciais, consideradas localmente por alguns sectores de opinião como bastante conservadoras, não abandonaram as funções que vinham desempenhando: em Mértola porque a segunda CL nunca chegou a apresentar-se para tomar posse; em Ourique porque, com o apoio da própria CL federal, a CL empossada não se mostrou disposta a aceitar uma substituição incompreensível.

¹⁴⁰ Algumas pressões terão certamente levado a CC a proceder às substituições em referência, mas sobre o assunto nada conseguimos apurar de concreto.

As outras substituições de comissões liquidatárias verificadas no Baixo Alentejo remetem já para situações francamente conflituais. Em *Almodôvar*, na sequência de fortes acusações ¹⁴¹ feitas a um dos elementos pela Liga concelhia, acusações que motivaram o pedido de um inquérito pelo próprio governador civil do distrito (em Abril de 1976) ¹⁴², veio a ser nomeada outra CL, eleita em plenário de agricultores. Em *Grândola*, como referimos, e na sequência dos desentendimentos registados, o elemento remanescente da CL, depois das demissões verificadas, integraria a nova CL, apoiada pelas UCP do concelho (nomeada também em 1975). Esta comissão liquidatária, que «resistiu», como veremos, ao processo eleitoral agitado, decorrente da aplicação do despacho conjunto de 13 de Março de 1976 ¹⁴³, viria a ser, ela própria, demitida em 1977, em virtude de não ter acatado uma determinação do Conselho da Revolução ¹⁴⁴. O Grémio de Grândola passou a ter desde essa altura uma comissão de gestão.

Comissões de gestão existem também em *Santiago de Cacém* e *Sines*. No primeiro caso, a partir de 1976 e depois da ocupação do Grémio nas circunstâncias atrás referidas; em *Sines*, onde a CL, fortemente contestada por elementos tidos como afectos à CAP (que, como também já referimos, chegaram a ocupar o Grémio, reclamando a sua devolução aos «antigos donos») e reduzida a um único elemento, que deixaria também de comparecer, foi substituída em 1977. Em *Alcácer do Sal*, uma comissão administrativa haveria de ser nomeada (em Julho de 1976) após um período de vazio institucional, em que os funcionários se debateram com inúmeros problemas burocráticos de gestão, depois de, como vimos, a CL se ter recusado a assumir por mais tempo um cargo do qual insistentemente vinha pedindo a demissão.

No *Alandroal*, onde, por idênticos motivos, a CL decidiu «entrar em greve» e abandonar a gestão aos seus funcionários, foi designada também uma comissão administrativa (em Outubro de 1976).

No *distrito de Évora* podem assinalar-se, além deste último, mais alguns casos em que à primeira comissão liquidatária se seguiram novas comissões liquidatárias ou comissões administrativas. Em *Reguengos de Monsaraz* e em *Mora*, as segundas comissões liquidatárias concretizaram (em Agosto de 1975) propostas das Ligas de Pequenos e Médios Agricultores: mas, em *Mora*, a nova CL viria a ser contestada por alguns agricultores, que afirmavam que a eleição que lhe dera origem «tinha sido feita por um grupo minoritário e em segredo». Em *Estremoz*, o confronto Liga/comissão liquidatária foi mais vivo, com manifestações (ainda em 1975) contra a CL, em que foi necessária a presença das Forças Armadas. A Liga, de características conservadoras, opor-se-ia à CL, conotada com a esquerda, acusando-a de não ser representativa dos agricultores do concelho. A substituição da CL viria, de resto, em 1976, a ser proposta pela Comissão Coordenadora, com a qual também se não entendeu. Em *Évora* e *Portel*, em 1977, e em Montemor-o-Novo, já em princípios de

¹⁴¹ Acusado de vender produtos a intermediários, de empregar dinheiro em máquinas que dão prejuízo, etc.

¹⁴² Sendo este até um dos raros casos em que há notícia de se ter deslocado a um grémio da lavoura um dos elementos da Comissão Coordenadora.

¹⁴³ Vide p. 583.

¹⁴⁴ Que impunha a reintegração de um funcionário do Grémio acusado de ter pertencido à PIDE/DGS, depois de o seu processo ter sido arquivado.

1978, as CL foram afastadas pelo MAP, que invocou nos dois primeiros casos, expressamente, questões relacionadas com a atribuição da CAE: em Évora, nos termos do despacho de suspensão (de que a CL recorreu junto do provedor de Justiça), a CL ter-se-ia recusado a «utilizar um aval de 10 000 contos que lhe havia sido concedido». Em Portel, as acusações tinham que ver com o facto de a CL não cumprir alegadamente as normas que implicavam a concessão de CAE a pequenos e médios agricultores. Em Montemor, a CL veio a ser também acusada de não cumprir estas normas, nomeadamente recusando-se a proceder a cortes de crédito a UCP.

Nos grémios da Federação de *Portalegre*, onde, como vimos, a contestação inicial das CL fora das mais intensas, não se registaram, nem em 1975, nem em 1976, casos de segunda nomeação de comissões liquidatárias. Só posteriormente, em 1978, algumas comissões de gestão foram designadas pelo MAP: em Elvas e Fronteira, por exemplo.

Vê-se, assim, que a vida das comissões liquidatárias dos grémios da lavoura no Alentejo esteve desde o início sujeita a todo um processo de conflitos sociais, aqui especialmente centrados nas questões relativas à Reforma Agrária — ocupações de terras, expropriações, constituição de unidades colectivas de produção, atribuição de reservas, etc. — e que se repercutiram nos ex-grémios da lavoura, instituições em permanente contacto com os produtores agrícolas e, portanto, extremamente expostas a todo um clima de tensão e disrupção social que então se respirava. As comissões liquidatárias nem sempre foram capazes de suportar coesas os conflitos por vezes graves que surgiam entre os seus membros ou entre eles e entidades exteriores, nomeadamente, como vimos, ligas de pequenos e médios agricultores ou outras associações de classe.

Em Beja, o secretariado distrital da Liga, animado por elementos conotados com o MDP/CDE, fortemente centralista, viria por várias vezes a manifestar uma desconfiança quase generalizada pelas comissões liquidatárias dos grémios do distrito, enquanto em Évora eram as ligas concelhias (umas vezes conservadoras, outras progressistas) que se digladiavam com as comissões liquidatárias. Também inicialmente a Associação Livre de Agricultores e depois a Confederação dos Agricultores de Portugal viriam a reclamar alguns dos grémios da lavoura alentejanos, por vezes mediante acções de força, como em Sines, mas a sua acção iria sobretudo centrar-se, no que toca às diligências efectuadas para a extinção, em torno do sector cooperativo, para onde estas associações de classe entendiam dever passar as funções económicas desempenhadas pelos grémios.

As demissões e substituições das comissões liquidatárias dos grémios alentejanos revelam assim contradições e lutas locais insuperáveis, mas acentuam também, na periferia, reflexos das mais importantes alterações centrais de orientação, decorrentes do prosseguimento de projectos políticos diversos ao longo dos anos considerados.

Podem, assim, apontar-se para os grémios da lavoura diversos quadros de inserção institucional e ideológica entre 1975 — quando havia a preocupação de assegurar nas CL a presença de forças de esquerda (sendo esse, em geral, o sentido das substituições verificadas) — e 1977, onde, em especial, as intervenções do MAP apontam para a correcção de alguns desmandos ou afirmações da esquerda.

Em 1976, que se nos afigura ser o período mais liberal — sob a equipa governativa em que no MAP permanece o ministro Lopes Cardoso —, as comissões administrativas designadas foram-no apenas em casos extremos

e quase sempre quando parecia não haver alternativa. Foi, de resto, neste ano que surgiu (em Março) o despacho conjunto que previa a realização de eleições para as comissões liquidatárias dos grémios da lavoura nos casos em que não era provável a sua liquidação no curto prazo. Como já referimos, estas eleições, apesar de se inscreverem numa perspectiva de representatividade democrática incontroversa, não tiveram no Alentejo a adesão que à partida se supunha virem a desencadear.

Apenas três comissões liquidatárias no distrito de Portalegre (Crato, Gavião e Monforte) aí tiveram origem. Nem no Baixo Alentejo, nem no distrito de Évora, temos conhecimento da constituição de comissões liquidatárias resultantes destas eleições. Só em Almodôvar se veio a concretizar uma comissão liquidatária, eleita, como vimos, em plenário de agricultores.

Em Évora não temos conhecimento de que se hajam realizado eleições em qualquer dos grémios do distrito.

Mesmo nos casos em que se cumpriram os trâmites previstos no regulamento eleitoral e se realizaram eleições, a afluência às urnas foi extremamente diminuta. Senão, vejamos. Na área da Federação de Portalegre, apenas em quatro grémios se verificou a concretização do processo eleitoral: em Nisa, Crato, Gavião e Monforte, com a presença, respectivamente, de apenas 43, 44, 86 e 139 eleitores e duas listas em presença. Em Nisa, o acto eleitoral foi contestado, entre outras razões, pela «fraca presença» de eleitores, num «grémio que tem 1800 sócios», e culminou com a eleição de «pessoas tidas como senhores da terra», segundo uma exposição apresentada à CC. Assim, apenas 3 grémios vieram a ter CL resultantes destas eleições.

No Baixo Alentejo realizaram-se eleições nalguns concelhos. No *Alvito*, a lista mais votada recebeu apenas 9 votos e não aceitou o cargo por não se considerar representativa; em *Sines* e na *Vidigueira*, o número de votantes foi de 42 e 104, respectivamente, e não chegou a haver despacho de nomeação da comissão liquidatária eleita. Em *Grândola*, na sequência de irregularidades praticadas, que conduziram a um inquérito, as eleições firam anuladas. Valerá a pena abrir aqui um breve parêntese para situar o conflito que surgiu em torno do percurso eleitoral no Grémio da Lavoura de Grândola. Em primeiro lugar, porque ele nos surge como um dos mais radicalizados conflitos ocorridos em torno dos grémios da lavoura do Baixo Alentejo; em segundo lugar, porque ilustra bem a disputa a que os grémios estiveram sujeitos por parte de formações ideológicas e políticas diametralmente opostas. A segunda comissão liquidatária do Grémio de Grândola, incondicionalmente apoiada pelas unidades de exploração colectiva de terra, era contestada por todo um grupo de agricultores que se lhe opunha fortemente¹⁴⁵. Da radicalização do conflito e da sua politização resultou a acusação de que a comissão eleitoral incorrera em ilegalidades, recusando indevidamente uma lista afecta às UCP e gerando-se um clima de forte instabilidade, criado por estas em torno do acto eleitoral. As eleições, que decorreram sob vigilância policial, foram logo a seguir denunciadas como irregulares por um sector de opinião afecto às UCP. Pelo contrário, outro sector exigia a sua legalização: deve esclarecer-se que esta exigência foi apresentada em carta à Comissão Coordenadora por alguns

¹⁴⁵ Lembremo-nos que Grândola foi, juntamente com Beja, um dos primeiros e mais importantes bastiões da ALA.

agricultores (apenas quatro), que diziam falar em nome de todos os agricultores do concelho. A «clivagem» era contudo patente e a Comissão Coordenadora viu-se obrigada a elaborar um minucioso inquérito, levado a cabo por um dos seus elementos, que procurou colocar-se de forma imparcial perante o problema. No final do inquérito, embora nem todas as acusações formuladas fossem consideradas procedentes, as eleições foram anuladas.

Vimos atrás que, quanto ao futuro dos grémios, foi em torno da concretização das hipóteses de liquidação que se desencadearam os conflitos mais violentos. Vimos também que estes conflitos tiveram significados diferentes ao longo do tempo e que revestiram configurações diferentes numa região como a de Portalegre, em que se regista considerável importância de um sector de pequenas e médias empresas familiares, e num Baixo Alentejo onde a polarização mais acentuada da luta de classes entre um sindicato de trabalhadores agrícolas particularmente forte e um sector empresarial agrícola, já bastante afastado da velha lógica latifundista, iria criar aos grémios um enquadramento extremamente exigente em termos de condições de equilíbrio.

Repare-se ainda que, enquanto tudo isto, as comissões liquidatárias iam, como referimos, espectacularmente acrescidas as suas responsabilidades de gestão, inclusive no que toca aos vários milhares de contos que por seu intermédio, e ao abrigo do CAE, eram concedidos aos produtores.

Era, assim, em torno de uma estrutura que no Alentejo se ia até consolidando que se confrontavam as várias soluções preconizadas, em cada caso, para a liquidação.

A situação conflitual existente e as diligências efectuadas para a extinção

Tentando tipificar as situações que ocorreram no Alentejo quanto à liquidação dos grémios da lavoura¹⁴⁶, diremos que elas evoluíram e se fixaram fundamentalmente em dois tipos de solução:

A integração do grémio em cooperativas já existentes;

A criação de novas cooperativas, com vista, precisamente, a receber o património gremial.

Mas não se tratava simplesmente de soluções alternativas. Muitas vezes, animadas por interesses divergentes ou opostos, as duas soluções surgiram simultaneamente.

É verdade que em torno dos grémios mais prósperos, ou com patrimónios mais importantes, se digladiaram mais fortemente as forças em presença. Vimos que, na generalidade dos casos, a luta pela supremacia das comissões liquidatárias tinha já induzido alguns recontros bastante acesos. Ora, em torno das soluções que era possível encarar para proceder à extinção dos grémios, foram também frequentemente duras e inconciliáveis as posições assumidas.

Sobretudo desde que a segunda Comissão Coordenadora estabelecera de forma definitiva que a liquidação se deveria fazer a favor do sector

¹⁴⁶ E retomando o quadro geral que esboçámos, a reflectir brevemente sobre a problemática da liquidação.

cooperativo — mas sem que qualquer outra orientação fosse apontada (quanto à forma de proceder às diligências para a extinção ou quanto à uniformização de critérios subjacentes à resolução dos problemas financeiros, de pessoal, etc., que inevitavelmente surgiram) —, começou a verificar-se uma de duas coisas: que as cooperativas não manifestavam interesse em aceitar a transferência da estrutura gremial; ou que, pelo contrário, se mostravam bastante empenhadas em que a liquidação do grémio se concretizasse a seu favor.

Mas, aqui, a situação podia complicar-se e complicou-se frequentemente, quando, por um lado, as próprias comissões liquidatárias se não empenhavam na constituição de novas cooperativas que constituíssem alternativa válida para a extinção, ou quando, por outro lado, se recusavam a aceitar a perspectiva da liquidação a favor de uma cooperativa que, quase sempre por razões ideológicas ou políticas, lhes não inspirava confiança.

Vimos atrás ¹⁴⁷ como estas várias posições correspondiam a diferentes períodos, referenciando diversas fases de conflitos sociais e políticos e diferentes correlações de forças em presença. O certo é que frequentemente a solução que mais decisivamente se viria a delinear quanto à extinção do grémio passava no Alentejo, as mais das vezes, pela criação de novas cooperativas, normalmente de compra e venda, ou mistas, dinamizadas pelas comissões liquidatárias, ou até, muitas vezes, pelos próprios funcionários dos grémios interessados sobremaneira na manutenção das actividades dos grémios da lavoura.

Vejamos um pouco como as coisas se passaram realmente, procurando não perder de vista que as ocorrências localmente registadas se inseriram sempre num certo quadro temporal preciso, com as suas referências políticas e os seus conflitos locais.

No *distrito de Portalegre*, tirando os casos de *Marvão* e *Nisa*, onde nunca chegou a haver uma comissão liquidatária, apenas não há indicação de acções tendentes a concretizar a liquidação nos grémios dos concelhos do *Gavião*, *Crato* e *Monforte*, onde provavelmente se não fizeram quaisquer diligências concretas neste sentido. Em relação a Monforte foi-nos possível encontrar uma vaga referência (em Outubro de 1975) à passagem do Grémio a uma pré-cooperativa por proposta da CL, mas não há registos significativos de outras diligências efectuadas em períodos subsequentes.

Neste distrito, as diligências para a extinção dos grémios foram sobretudo orientadas para a criação de cooperativas novas (de compra e venda), que viessem a integrar o património dos grémios da lavoura. As cooperativas já existentes, pouco numerosas, especializadas ¹⁴⁸ e sobretudo criadas na órbita da organização corporativa da lavoura, pareciam não oferecer às comissões liquidatárias garantias suficientes para a seu favor se proceder à liquidação.

Note-se que, em regra, estas cooperativas também não reivindicaram a integração do património do grémio, à excepção, todavia, das de *Alter do Chão* e *Fronreira*, onde, por isso, se viria a gerar uma situação conflitual: em Alter do Chão, a Cooperativa de Olivicultores (já transformada em cooperativa mista) manifestou interesse na integração do Grémio, mas a

¹⁴⁷ Vide p. 579.

¹⁴⁸ Exigindo assim alterações estatutárias para que, como vimos, se pudesse propor a liquidação do grémio a seu favor.

CL a isso se opôs frontalmente e a liquidação foi protelada; em Fronteira, a decisão quanto à extinção, tomada em assembleia de pequenos e médios agricultores e de UCP (realizada em Maio de 1976 e convocada pela CL), foi, por sua vez, fortemente contestada pela Cooperativa Agrícola de Fronteira, que já em Abril de 1976 manifestara interesse em vir a absorver o Grémio da Lavoura. Também aqui o processo de liquidação não avançou por oposição da CL, que viria a ser substituída em Fevereiro de 1978, como atrás referimos. Frequentemente, o *impasse* surgia nas próprias reuniões que as comissões liquidatárias convocavam para debater publicamente o assunto. Assim, em *Elvas* nunca foi possível chegar, nas reuniões realizadas, a uma plataforma de entendimento, visto que as clivagens político-partidárias foram insuperáveis (em *Elvas* foi designada — em 1978 — para o Grémio uma comissão de gestão).

Também em *Portalegre* a comissão liquidatária iniciou em 1976 o processo de constituição de uma nova cooperativa, mas acabou por chegar-se aí a um *impasse* devido à existência, assinaladamente, de «várias correntes de opinião», tendo o processo sido entregue ao Governo Civil. Em *Castelo de Vide* chegou a ser criada uma nova cooperativa, mas a liquidação foi sendo protelada. Em *Sousel*, uma nova cooperativa foi dinamizada, mas à data da apresentação do nosso trabalho¹⁴⁹ não estavam ainda aprovados os respectivos estatutos. Em *Campo Maior* foi constituída em 1976 uma cooperativa — Agro-Campo Maior — e proposta (em Maio desse ano) a liquidação do Grémio a seu favor. Esta proposta não foi aceite porque os estatutos limitavam a entrada como sócios aos pequenos e médios agricultores e às UCP. Por outro lado, mais tarde, constituiu-se uma nova cooperativa — *Campagro* — (alvará de 1977), não contando, por seu lado, com o apoio das UCP. Estas consideram mesmo a cooperativa afecta à CAP, enquanto a Agro-Campo Maior é localmente conotada com o PCP. O Grémio continua por extinguir — encontrando-se praticamente paralisada a sua secção comercial, enquanto ambas as cooperativas se encontram em funcionamento.

Em *Arronches* e *Ponte de Sor*, onde se constituíram cooperativas — ambas ao abrigo do Código Comercial —, os grémios vieram a ser extintos, de acordo com as propostas das CL, em 1976. Em ambos os casos viriam a surgir nos mesmos concelhos outras cooperativas de compra e venda, tendo a de Ponte de Sor também reivindicado as instalações do Grémio da Lavoura. O aparecimento destas cooperativas é, pelo menos, sintomático de que a configuração assumida pela liquidação do Grémio não agradou a toda a gente.

Em *Avis*, o Grémio foi extinto, de acordo com a proposta da CL, em Novembro de 1976, para uma cooperativa de cuja direcção faziam parte elementos da CL eleitos em assembleia geral e localmente conhecidos como assumindo posições de esquerda. A integração foi contestada por um grupo de agricultores do concelho, que, em abaixo-assinado (com 70 assinaturas), repudiaram quer a integração do Grémio na cooperativa, quer a direcção desta. O MAP interveio no conflito, nomeando uma comissão administrativa para a cooperativa, tendo-se, por despacho conjunto dos ministros da tutela, anulando posteriormente a extinção do Grémio e nomeado para este uma comissão *ad hoc*. Estas medidas contro-

¹⁴⁹ Vide p. 525.

versas viriam a gerar grande polémica local, mas as decisões estavam tomadas.

No *distrito de Évora*, se, relativamente a alguns grémios, não há notícia de se terem realizado quaisquer *démarches* conducentes à liquidação (Mora, Marvão, Portel), algumas diligências foram realizadas com este objectivo, principalmente ocorridas em 1976. Há, contudo, indicação de algumas movimentações anteriores. Ainda em 1975, encontram-se referências à liquidação a favor de pré-cooperativas em *Estremoz* (como vimos num contexto de forte oposição entre a comissão liquidatária e a Liga), em *Montemor-o-Novo* (embora aqui, nessa altura, se tenha chegado a pensar na liquidação a favor de uma cooperativa de olivicultores já existente) e no *Alandroal*. Aqui, curiosamente, a comissão liquidatária, em Maio de 1975, remeteria à CC todos os documentos necessários à liquidação do Grémio, afirmando julgar terminadas as funções para que fora nomeada. Solicitava apenas que lhe fosse «indicada a entidade» a quem devia ser entregue o Grémio, «em virtude de não haver no concelho qualquer associação representativa dos agricultores». Induzida pela CC, viria a admitir a hipótese da constituição de uma pré-cooperativa, mas em 1976 dinamizaria a constituição de uma cooperativa de compra e venda, tendo sido eleita em assembleia de agricultores e de UCP uma comissão organizadora da mesma. Em Março de 1976 enviara nova proposta de liquidação e viria a demitir-se um pouco mais tarde, abandonando as funções que desempenhava por falta de resposta das instâncias superiores ao seu pedido de demissão.

Também em 1975, a CL do Grémio de *Évora e Viana do Alentejo* viria a propor a entrega do Grémio à Liga de Pequenos e Médios Agricultores, do que foi dissuadida pela própria CC, que defendia, como vimos, que as organizações de classe não deviam imiscuir-se em iniciativas económicas. Contudo, a CL, que seria aqui também fundamentalmente crítica do projecto das pré-cooperativas, liderando mesmo uma certa oposição contestatária deste projecto no distrito¹⁵⁰, voltava a propor em Dezembro de 1975 que o Grémio fosse gerido por uma comissão que englobasse elementos da Liga, representantes das UCP e trabalhadores do Grémio. Este projecto não teve também qualquer andamento. Entretanto, ainda em Évora e em 1975, iniciar-se-ia uma larga polémica entre a CL e a cooperativa anexa ao Grémio — Cooperativa Agrícola dos Lavradores de Évora, cujo alvará é de 1961 —, que se considerava com «todo o direito de reivindicar o património do Grémio, assim como o pessoal que julgasse necessário», como afirmava em exposição. Tal reivindicação não foi aceite pela CL, que refutaria mesmo qualquer contacto com esta cooperativa, cujo aparecimento haveria de apelar de «truque fascista», decidindo mesmo expulsá-la das instalações do Grémio, decisão que, em todo o caso, a cooperativa não acatou. Note-se que, também em 1976, outra cooperativa — a Cooperativa de Produtores de Leite do concelho — viria a manifestar interesse nas instalações do Grémio¹⁵¹.

Não foi assim avante neste concelho a liquidação do Grémio, tendo mesmo sido nomeada para este uma comissão *ad hoc* em 1977.

¹⁵⁰ Vide p. 581.

¹⁵¹ Instalações amplas e importantes situadas na cidade de Évora.

Seria, como dissemos, em 1976 que se registariam no distrito de Évora as movimentações mais significativas em torno das diligências para a extinção.

Em 1976, a comissão administrativa do Grémio do *Alandroal* prosseguiu as diligências iniciadas já pelas CL para a constituição de uma nova cooperativa. Em *Estremoz*, a comissão administrativa que se seguiu também à CL inicial veio a propor a liquidação a favor de uma cooperativa dinamizada pela Liga concelhia, mas a liquidação caiu num *impasse* por problemas de pessoal. A integração em novas cooperativas foi também tentada em *Arraiolos* (onde não terá havido, contudo, adesão suficiente dos agricultores do concelho à iniciativa promovida pela CL, já que há notícia do projecto de constituição de uma outra cooperativa dinamizada por um grupo de agricultores) e em *Borba*. Aqui chegou a pôr-se a hipótese da integração do Grémio numa cooperativa polivalente, englobando a Adega e a Cooperativa de Olivicultores já existentes, mas estas cooperativas não se mostraram interessadas nesta solução. O mesmo desinteresse viria a manifestar-se no *Redondo* e em *Reguengos de Monsaraz*¹⁵². Também em *Vila Viçosa* temos indicação de que se projectava a liquidação a favor de uma cooperativa de compra e venda, sem mais pormenores.

Pode dizer-se que, no distrito de Évora, as únicas manifestações de interesse pelos grémios da lavoura por parte de cooperativas já existentes ocorreram em Évora, como acabámos de ver, e ainda em Montemor-o-Novo, onde se registou, ao longo de 1976-77, um conflito insolúvel entre a CL, que decidira transferir o Grémio para a Agrimove (cooperativa que a CL dinamizara e que, tal como o Grémio, incluía na sua área social dois concelhos) e a Cooperativa Agrícola de Vendas Novas, que exigira a liquidação a seu favor do património do Grémio existente neste último concelho. O conflito, fortemente matizado de divergências políticas, não se resolveu e a liquidação também aqui caiu num *impasse*. Em 1978 seria, como atrás dissemos, nomeada para este Grémio uma comissão de gestão, constituída por técnicos do MAP.

Deste rápido percurso sobre as diligências efectuadas com vista à liquidação dos grémios da lavoura nos dois distritos — *Portalegre* e *Évora* — do Alto Alentejo parece poder concluir-se pela acentuada polarização e partidarização dos conflitos, pelo generalizado desinteresse das cooperativas agrícolas já existentes relativamente à herança gremial e pelas preferências das CL pela liquidação dos grémios a favor de novas cooperativas dinamizadas ou apoiadas por elas.

Mesmo as extinções efectuadas¹⁵³ — apenas três e em *Portalegre* — não parecem ter concretizado soluções uniformemente desejadas: uma foi anulada e nos outros dois casos, paralelamente às novas cooperativas que integraram o património dos grémios, surgiram outras cooperativas com idênticas funções.

Apenas em quatro casos se registou interesse manifesto de antigas cooperativas pelos ex-grémios da lavoura: em *Fronteira* e *Alter do Chão*, no distrito de *Portalegre*, e em *Évora* e *Vendas Novas*, no distrito de *Évora*. Em qualquer destes casos, com a oposição declarada das CL à integração do património gremial nestas cooperativas.

¹⁵² Em *Reguengos*, a cooperativa existente (Adega e Lagar) interessar-se-ia pelo Grémio inicialmente (pondo condições), mas viria depois a desinteressar-se.

¹⁵³ Até à data da apresentação do relatório elaborado (vide nota p. 525).

Entretanto, as novas cooperativas dinamizadas pelas CL foram também ponto de discórdia local, dividindo-se em torno delas os agricultores — apoiando-as uns e contestando-as outros — dentro de linhas de actuação e interesse fortemente politizadas e partidarizadas. Um caso extremo ter-se-á registado, como vimos, em Campo Maior, onde se constituíram duas cooperativas com idênticos objectivos, mas diferentes conotações políticas e diferentes apoios sociais: uma afecta às UCP, conotada com o PCP, outra sem o apoio das UCP e considerada localmente como afecta à CAP.

A liquidação dos grémios da lavoura caiu assim num largo *impasse* e os ex-grémios da lavoura permaneceram.

Configuração um tanto diferente assumiram as diligências conducentes à liquidação dos grémios da lavoura no Baixo Alentejo, que, em regra, tiveram maior desenvolvimento, mas que por vezes, e deliberadamente, acabaram por não concretizar qualquer decisão.

Aqui, além do Grémio de Beja — um dos mais prósperos da região e que foi disputado desde o 25 de Abril de 1974 por várias associações de classe e várias cooperativas, sem que, todavia, nenhuma delas se tenha abalançado a requerer a integração —, também noutros concelhos o sector cooperativo tentou a integração do grémio: em Odemira, Vidigueira, Alcácer do Sal, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura e Barrancos.

Tratava-se aqui, simultaneamente, de sectores cooperativos mais vivos — incluindo algumas grandes cooperativas com comissões administrativas desde 1975 e 1976: Alcácer do Sal, Vidigueira, Odemira — e de comissões liquidatárias menos reticentes à integração.

O caso de Beja é exemplar: disputado sucessivamente pela ALA, pelas Ligas, pelo MUC — em fases diferentes do processo político português (logo a seguir ao 25 de Abril de 1974, em 1975 e em 1976-77, respectivamente) viria a ser ainda objecto de interesse por parte da Cooperativa de Olivicultores de Beja (que também ela tinha uma comissão administrativa, embora, a certa altura, a sua direcção começasse a reivindicar o regresso à vida normal da instituição) e até da Cooperativa Operária de Comercialização e Reparação Auto-Agrícola.

Em Odemira, a integração (ocorrida em 1976) na Cooperativa Agrícola do Mira deveu-se à combatividade da comissão administrativa desta, que teve de enfrentar, ao que parece, manobras difamatórias por parte do gerente do Grémio, aliado a um dos membros da CI, que queriam evitar a liquidação — segundo texto de comunicado à lavoura emitido pela COPMIRA. Neste comunicado alertavam-se os produtores para uma sistemática campanha anticooperativa, sob a forma de boatos e calúnias, informações tendenciosas sobre as dificuldades financeiras da COPMIRA, etc.

Em *Alcácer do Sal*, a Cooperativa Agrícola do Sado (COPSADO) logicamente integraria o Grémio, visto ter instalações anexas e interesse na anexação. Considera-se a integração já uma realidade, pertencendo à comissão de gestão do Grémio o presidente da comissão administrativa da COPSADO e havendo funcionários do Grémio a trabalhar já na Cooperativa, que é também (desde Maio de 1976) a entidade intermediária na atribuição do CAE. Algum problema menor, mas de difícil superação, provavelmente de pessoal pouco interessado na liquidação formal do Grémio, dificultou a sua concretização. Na *Vidigueira*, uma primeira proposta de extinção foi apresentada pela CL em 1975, mas os trabalhadores do Grémio vieram a mover alguma oposição à integração prevista numa cooperativa, reclamando também, em uníssono com trabalhadores de outros

grémios, a constituição de um organismo de apoio à agricultura. Mais tarde, em 1976-77, parece terem aceite a integração, tendo sido entregue nova proposta de extinção, retomando com ligeiras diferenças a ideia e os termos da proposta inicial e em que se propunha a integração numa cooperativa de comercialização recém-criada. Em *Cuba* remonta também a 1975 a ideia de criação de uma cooperativa polivalente. Mas o Grémio só veio a ser extinto em Outubro de 1977, tendo o seu património sido integrado na Cooperativa Agrícola Polivalente do Concelho de Cuba, entretanto constituída.

Já em *Santiago de Cacém* parece não ter voltado a haver grande manifestação de interesse pela anexação do Grémio no sector cooperativo (inicialmente manifestada). Após a constituição da comissão de gestão temos notícia da convocação de uma assembleia (em 4 de Outubro de 1975) para decidir da liquidação do Grémio a favor de uma cooperativa de compra e venda. Não há entretanto notícia de qualquer proposta concreta posterior àquela data.

Em *Ferreira do Alentejo*, *Moura e Barrancos* e *Mértola* — onde os grémios foram extintos e integrados em cooperativas já existentes —, o processo parece ter sido conduzido sem grande entusiasmo, como se se tratasse da concretização de um «mal menor».

Em *Mértola* falava-se de «dinamização» da cooperativa pela integração dos serviços do Grémio, mas, tal como em *Moura e Ferreira do Alentejo*, as cooperativas parecem atravessar dificuldades grandes, sobretudo a partir do momento em que foram desanexados os serviços do IC. Os trabalhadores da *Cooperativa Agrícola de Moura e Barrancos*, que tinham aceitado a sua integração na Cooperativa, dizem, praticamente um ano após a liquidação (Julho de 1977), «que vêm com muita apreensão a estabilidade dos seus empregos».

Também em *Ferreira do Alentejo* (igualmente em Julho de 1977), os mesmos problemas são levantados em exposição enviada pelos trabalhadores ao Grupo de Trabalho para Extinção dos Grémios e Suas Federações. Em *Mértola*, os problemas são essencialmente os mesmos, denotando-se igualmente um certo «pesar» pela liquidação do Grémio, para o qual os trabalhadores se sentiram de algum modo empurrados sem alternativa.

O conhecimento desta situação por parte de outros grémios, sobretudo pela apreensão quanto ao futuro que os trabalhadores manifestam, desencorajou fortemente a liquidação no Baixo Alentejo.

Assim, em *Castro Verde*, *Ourique* e *Almodôvar*, apesar de terem sido constituídas cooperativas com o objectivo de «herdar» os serviços dos Grémios, tal «herança» não foi ainda requerida, isto é, não foi apresentada qualquer proposta de extinção (note-se que os funcionários dos Grémios tiveram parte activa na dinamização destas cooperativas).

Apenas em *Alvito* e *Serpa* não existe qualquer movimento para a criação de cooperativas que venham a integrar os grémios — situação no último caso agravada pela extremamente grave situação financeira, que motivou, inclusive, a recusa da Cooperativa Agrícola de Brinches em aceitar a integração do Grémio.

Em *Sines*, perante a debilidade extrema do Grémio, agravada pela situação particular do concelho decorrente de expropriações previstas no âmbito do Gabinete da Área de Sines, a solução que chegou a ser prevista foi a de o integrar em organização mais dinâmica (União de Cooperativas ou mesmo Grémio) do concelho vizinho de Santiago de Cacém.

Em conclusão, e no que respeita ao Baixo Alentejo, pode dizer-se que a pressentida falta de estabilidade económica e financeira das cooperativas, o facto de se supor que a liquidação a favor do sector cooperativo não garante a este a manutenção das mais importantes funções económicas desempenhadas pelos ex-grémios, os exemplos desmobilizadores dos resultados de algumas liquidações já concretizadas e a alimentada esperança do funcionalismo numa solução com mais directa intervenção estatal foram progressivamente desmobilizando o interesse com que nalguns casos chegou a ser procurada uma saída para a liquidação.

Na maior parte dos grémios alentejanos, a opinião dos funcionários — de resto, na linha de uma moção aprovada em plenário nacional dos trabalhadores das associações patronais realizado em Lisboa em Maio de 1976 — é a de que parece «lógica» a articulação dos grémios com os serviços regionais do MAP e a sua transformação em «organismos de apoio à agricultura».

Não interessando o nome do organismo, mas os «serviços que presta» aos agricultores, como afirmam, os funcionários retraem-se, contudo, quando encaram a sua integração no sector cooperativo. «O povo é pouco amigo de cooperativas e de pagar quotas», dizem-nos no Grémio de Ourique — traduzindo, pelo menos, descrença nos objectivos proclamados pela cooperação. O certo é que existem já bastantes exemplos de que num sistema capitalista só terão verdadeiramente viabilidade as cooperativas que, pela sua eficiente gestão, consigam impor-se no mercado. Ora os funcionários gremiais, preventivamente, não apostam à partida nas cooperativas que têm reclamado a «herança» gremial. Todos preferem de forma mais segura a sua integração na função pública. Em Sousel, por exemplo, os trabalhadores declararam só aceitar «provisoriamente» a sua integração na cooperativa. Mas também noutros grémios do Alto Alentejo: Portalegre, Nisa, Crato, Alter, Fronteira, Campo Maior, Borba, Reguengos de Monsaraz; ou do Baixo Alentejo: Beja, Serpa, Ourique, os trabalhadores preferem para os ex-grémios uma solução futura em que seja clara a intervenção estatal. Em Aljustrel, afirmam-nos mesmo, «todo o pessoal é unânime em admitir a liquidação do nome, e não da actividade do organismo». Talvez que a história lhes venha, afinal, e paradoxalmente, a dar razão.

OS GRÉMIOS DA LAVOURA NO ALGARVE DEPOIS DO 25 DE ABRIL

O pós-25 de Abril — nomeadamente o período de liquidação — decorreu também para os grémios da lavoura do Algarve sob o signo de uma indefinição acénuada no que respeita às linhas programáticas que deviam orientar a actuação das comissões liquidatárias.

Sob a influência de directrizes e normas por vezes contraditórias emitidas, como vimos, por instâncias coordenadoras, elas próprias com uma relação particular e mutável com o poder político, as comissões liquidatárias gremiais, desapoiados até aos mais elementares actos de gestão, foram-se progressivamente desagregando e desmobilizando. Além disso, não tendo os grémios da lavoura algarvios as potencialidades de dinamização e resistência que tinham noutras regiões do País, em especial no Alentejo, não correspondendo assim a solicitações económicas muito fortes, foram gradualmente esmorecendo. Pode dizer-se mesmo que apenas resistiram na medida em que conseguiram dinamizar o seu balcão de vendas — com vista, espe-

cialmente, a fazer face aos encargos com a manutenção do pessoal. Mas sigamos um pouco mais de perto o percurso evolutivo dos grémios da lavoura no Algarve neste período.

A evolução registada

Logo a seguir ao 25 de Abril não temos conhecimento de movimentações espectaculares em torno dos grémios da lavoura da província. Também aqui as direcções, coadjuvadas pelos funcionários, asseguravam, mais ou menos normalmente, as tarefas correntes.

Contudo, ainda antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 482/74, foram eleitas em alguns concelhos comissões administrativas para os grémios, especialmente sob a iniciativa das comissões concelhias do MDP/CDE, que em muitos sítios conseguiram mobilizar, para reuniões anunciadas, um número considerável de pessoas: 250 em Silves, 400 em Monchique, por exemplo. Neste último caso, o MDP/CDE assumiu mesmo, expressamente, a responsabilidade da convocação da reunião que se realizou em Agosto de 1974 na presença de representantes do MFA. Também em Lagos o MDP/CDE viria a ter grande influência no iniciar de um processo de dinamização conducente à transformação de uma cooperativa já existente, que deveria vir a integrar o Grémio da Lavoura ¹⁵⁴.

Foram entretanto nomeadas comissões liquidatárias para a totalidade dos grémios algarvios, tendo a escolha partido sempre da comissão liquidatária federal. Na base de um critério em que, no dizer mesmo de um dos seus elementos, se privilegiaram as «pessoas não comprometidas com o regime anterior» e capazes de pôr os grémios ao serviço dos pequenos e médios agricultores, seria contudo expressa a deliberação de que os elementos que haviam de constituir as CL dos grémios deviam ser sugeridos pelos partidos ou sancionados por eles. Não há indicações precisas sobre a forma como se procedeu a estas consultas, mas sabe-se que, em muitos sítios, a CL concretizava propostas de diferentes formações partidárias ¹⁵⁵ — daquelas, pelo menos, que estavam presentes na coligação governamental. As comissões liquidatárias, empossadas, na sua maior parte, no final de Janeiro de 1975, eram constituídas por um número de elementos que variou entre 4 e 6 ¹⁵⁶, exercendo profissões extremamente variadas: desde operário conserveiro e carpinteiro naval a empregado de mesa e professor primário. Os agricultores representavam aqui cerca de 36 % do total dos elementos designados.

Mas note-se que apenas um pequeno número destes elementos assegurou a gestão efectiva do organismo e orientou as diligências efectuadas com vista à sua extinção. Na realidade, viria mesmo a registar-se uma demissão

¹⁵⁴ Apenas se chama a atenção para o facto de este «Movimento» ser algo complexo, assumindo algumas posições bastante diferentes uma das outras. O que aqui sobressaía era de algum modo a sua vocação populista ideologicamente pouco definida, e mesmo por vezes contraditória. Lembremo-nos, por exemplo, de se terem encontrado em Silves pessoas ligadas à CL, conotadas com o MDP/CDE e bastante divididas quanto à questão fundamental referente ao futuro do Grémio: defendendo a sua integração no sector cooperativo ou advogando a sua manutenção como instituição mais próxima da organização gremial.

¹⁵⁵ Em Tavira, por exemplo, a própria CL se reclama constituída por elementos afectos a vários partidos (PCP, PS e PPD).

¹⁵⁶ Apenas em Albufeira contava com 3.

generalizada das comissões liquidatárias algarvias, que, formal ou informalmente, deixaram, em grande medida, os grémios entregues à sua sorte e aos seus funcionários.

Assim, em Faro, Monchique, Tavira, Portimão, Albufeira, Lagoa, todos os elementos das comissões liquidatárias, sem excepção, se consideraram demissionários, tendo mesmo, em alguns casos, abandonado as funções que desempenhavam: em Albufeira viria a ser nomeada uma comissão administrativa (em Novembro de 1976); em Lagoa, o Grémio passou a funcionar praticamente em autogestão (a partir de Julho/Agosto do mesmo ano). Em Castro Marim, onde o Grémio permaneceu sempre, na prática, orientado pelo gerente¹⁸⁷, e em Faro são os funcionários o principal motor do organismo. Em Olhão-Moncarapacho, Lagos e Loulé, a comissão liquidatária é animada por um número muito reduzido dos seus elementos: em Olhão e Lagos apenas por um¹⁸⁸ e em Loulé por dois; estes, apesar de inserções político-ideológicas que nos surgem como bastante diferentes, permaneceram à frente do organismo e colaboraram na sua gestão. É mesmo, como vimos, o Grémio de Loulé o único, dentre os grémios algarvios, em que talvez se possa falar com propriedade de uma «nova instituição», já que o ex-grémio assumiu uma dimensão e objectivos, de facto, renovados em relação à antiga estrutura gremial.

As demissões ocorridas nas comissões liquidatárias e a que acabámos de nos referir vieram, contudo, a concretizar-se em períodos diversos: umas quase a seguir à tomada de posse, ainda em 1975 (como em Faro e Monchique, onde houve substituições)¹⁸⁹, outras mais tarde (em 1976).

Nenhuma delas parece, contudo, radicar em grandes conflitos ou lutas internas, que só em certos casos se vislumbram (por exemplo, em Lagoa, Olhão-Moncarapacho e Lagos), embora tenham quase sempre revestido a forma de alguns desentendimentos pessoais levemente matizados por divergências programáticas ou políticas, como em Olhão-Moncarapacho ou Silves¹⁹⁰. Apenas em Lagoa o confronto terá sido mais vivo, chegando o elemento que se manteve mais tempo ligado à comissão liquidatária — que era trabalhador rural integrado numa cooperativa de produção — a ser violentamente acusado por um outro (e por alguns funcionários do Grémio) de ter utilizado em seu proveito os serviços do organismo, conflito este que parece ter tido também evidentes conotações políticas.

¹⁸⁷ Já que a CL não parecia ter empenhamento nem iniciativa, tendo mesmo um dos seus elementos afirmado que a ela pertencia não sabia bem porquê: «Porque tinha recebido uma 'contra-fé' de Faro e lhe tinham pedido.»

¹⁸⁸ Em Lagos, mesmo o elemento que mais se empenhou nos destinos do Grémio se encontra ausente em parte incerta.

¹⁸⁹ Essas substituições concretizaram uma nova CL em Faro, mas em Monchique também a segunda CL não viria a tomar posse, em virtude, supomos, de o Grémio não ter a sua contabilidade em dia.

¹⁹⁰ Em Silves, a demissão de um dos elementos da CL, justificada por uma avançada idade, parece decorrer de posições diferentes quanto à presumível transferência do Grémio para a Cooperativa Agrícola de Silves, a que já aludimos. Em Olhão-Moncarapacho havia, pelo menos, duas facções: uma que pretendia de algum modo dinamizar o Grémio (que foi a que prevaleceu na CL) e a outra que o desejava subordinado à Cooperativa Agrícola de Santa Catarina, que no concelho tinha desde sempre assumido uma intervenção marcada por certo caciquismo, mau grado algumas das suas direcções terem assumido posições conotadas com movimentos de esquerda (CDE) mesmo antes do 25 de Abril.

O *impasse* em que normalmente vieram a cair as negociações relacionadas com a transferência do património e do pessoal dos grémios da lavoura para outras instituições, a demora no prosseguimento da liquidação, os pressentidos sintomas de mudança ao nível do «projecto» de extinção, por parte das instâncias governativas, a que já aludimos, foram os principais motivos da desistência das comissões liquidatárias, que nem como «gestoras» da instituição gremial eram suficientemente apoiadas. De facto, não lhes sendo grata a ineficácia com que corriam o risco de aparecer aos olhos dos agricultores, e a fim de evitarem ser demasiado «mal vistas» por estes, as comissões liquidatárias acabavam por se demitir das suas funções. Por exemplo, em Albufeira, a comissão liquidatária, após um ano de baldadas insistências junto da Comissão Coordenadora e de várias instâncias a que superiormente recorria, viria a afirmar amargamente que, não obstante os esforços que desenvolvera, tudo parecia permanecer sem solução. Os problemas seriam certamente agravados pelos diferendos de cariz político que se estabeleceram, como vimos, entre as Comissões Coordenadoras e os Ministérios da Tutela. Lembremos, por exemplo, que a primeira Comissão Coordenadora afirmava que na vigência do VI Governo Provisório nenhuma proposta sua obtivera seguimento ¹⁶¹.

No entanto, nem só as comissões liquidatárias se tinham desmobilizado. Os próprios agricultores não haveriam de responder positivamente ao *processo eleitoral* estabelecido no despacho conjunto de 13 de Março de 1976, que previa, como já referimos, a realização de eleições para uma nova comissão liquidatária, nos casos em que não estava previsto a curto prazo o concretizar da extinção. As eleições, onde se realizaram, tiveram um número muito reduzido de votantes ¹⁶² e só num caso, em Monchique, foi eleita (com a presença de 40 eleitores) a segunda comissão liquidatária, que passou a dirigir os destinos do Grémio.

Diligências efectuadas para a extinção

Como acabámos de ver, mais ou menos demitidas e desagregadas e, em absoluto, desmotivadas, as comissões liquidatárias dos grémios da lavoura do Algarve continuaram, contudo, a assegurar, pelo menos ao nível meramente formal, a gestão dos grémios. Com algumas diferenças, em todo o caso: em Lagoa, o Grémio, perante uma situação que ninguém regularizava, funcionava, como dissemos, em autogestão; em Albufeira existia uma comissão administrativa; em Tavira e Portimão, os Grémios estavam praticamente parados.

Em Março de 1978 não estava extinto, no Algarve, nenhum dos grémios da lavoura existentes. Algumas diligências para a extinção tinham sido, entretanto, efectuadas.

Em Portimão e Tavira, as CL encararam, desde o início, a liquidação como decisão irreversível: por isso, deliberadamente se não esforçaram por

¹⁶¹ A respeito da mesma Comissão Coordenadora, e justamente a propósito de um assunto relativo ao Grémio de Albufeira, viria a ser feita a seguinte apreciação, exarada no original de uma informação remetida pela Comissão Coordenadora ao Ministério do Trabalho: «Não compreendo como é que a CC, se está em funções, se limita a remeter o documento ao Ministério sem qualquer apreciação ou parecer. Se assim é, não é necessário que continue em funções.»

¹⁶² Em Albufeira compareceram só 28 votantes, em Lagoa 16, em Castro Marim apenas 6 e em Portimão nenhum.

dinamizar o sector comercial dos Grémios, nem por racionalizar os serviços que prestavam aos agricultores. Tentaram, contudo sem grande êxito, a integração do património dos grémios em cooperativas.

Tentativas de criação ou dinamização de cooperativas¹⁶³ foram igualmente esboçadas em Loulé, Olhão-Moncarapacho, Monchique, Albufeira e Lagoa¹⁶⁴. Estas tentativas revelar-se-iam, em grande parte, infrutíferas ou demasiado lentas. Outras hipóteses de integração do Grémio em cooperativas já existentes, como, por exemplo, em Silves e Lagos, igualmente se não concretizaram. Em Lagos, um dos membros da CL afirmaria ao demitir-se: «Não compreendo e não posso aceitar que possa demorar tanto tempo a transferência do Grémio para uma cooperativa que já estava formada antes do 25 de Abril.»¹⁶⁵ Dificuldades relativas à afirmação do sector cooperativo (e ao fomento do cooperativismo) e problemas de colocação de pessoal agravados com a existência de passivos apreciáveis na maior parte dos grémios da lavoura explicam em parte esta situação. Mas ela poderá também explicar-se pela própria inflexão, muitas vezes expressa, das directrizes apontadas pelas instâncias coordenadoras, que, como vimos, se alteraram ao longo do tempo. Digamos mesmo que, para além de vontades políticas diversas subjacentes a estas alterações, como que se tinha gerado um ciclo vicioso difícil de romper entre as dificuldades de concretizar a extinção e a inflexão das orientações que a norteavam.

Lembre-mo-nos, em todo o caso, de que a primeira Comissão Coordenadora proporia frequentemente o protelamento da liquidação, argumentando com a necessidade de desenvolver os serviços do grémio. É elucidativo a este respeito o seguinte passo de uma carta enviada¹⁶⁶ pela Comissão Coordenadora aos trabalhadores do Grémio de Moncarapacho: «Informamos que é indispensável que o ex-Grémio passe tão rapidamente quanto possível a comprar, com o recurso ao crédito agrícola de emergência¹⁶⁷, adubos, rações [...] para vender aos agricultores, e a recolher os gados dos agricultores e outros produtos, para entregar à JNPP e aos restantes organismos de comercialização do Estado.

Há-de ser do desenvolvimento das actividades do ex-Grémio que se farão as receitas necessárias para pagar designadamente aos seus funcionários.»

¹⁶³ Note-se que estas tentativas não tinham subjacentes projectos uniformes: nuns casos, as cooperativas que se pretendia dinamizar tinham âmbito e atribuições à partida semelhantes às dos grémios que pretendiam herdar; noutros casos, com objectivos de maior adesão e participação dos associados, construíam-se em torno de iniciativas de freguesia ou lugar. Em alguns grémios, como em Monchique (onde a primeira fórmula prevaleceu) e Loulé (onde as duas prosseguiriam lado a lado), foram esboçados movimentos de constituição de cooperativas de ambos os tipos.

¹⁶⁴ Em Lagoa chegou-se a constituir uma comissão destinada a «transformar» o grémio em cooperativa. Essa «transformação», que na prática viria a concretizar-se em muitos sítios, seria, contudo, recusada como metodologia de trabalho: «Não está prevista a transformação dos grémios em cooperativas, mas a constituição prévia destas com posterior transferência das atribuições e estruturas dos grémios para as mesmas» pode ler-se em ofício enviado pela CC à CL de Lagoa.

¹⁶⁵ O que tinha que ver com alguns dos já aludidos problemas de adequação ao modelo estatutário proposto pela Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas e, em especial, com a necessidade de se promover as alterações dos estatutos, visando a instalação de uma secção de compra e venda.

¹⁶⁶ Em Setembro de 1975.

¹⁶⁷ Note-se que, no concelho, a entidade intermediária na atribuição do CAE era a Cooperativa Agrícola de Olivicultores de Santa Catarina, e não o Grémio.

Também em ofício enviado ao presidente do IRA, pedindo a prorrogação do prazo de pagamento de um débito do Grémio de Portimão, a CC afirmaria: «A orientação que havia antes do 11 de Março de 1975 era a da extinção pura e simples dos grémios da lavoura [...], com a definição política então feita, considerou-se como mais correcto, tendo em vista a criação das estruturas de comercialização dos produtos agrícolas indispensáveis numa sociedade de economia planificada, não destruir as estruturas comerciais rudimentares dos ex-grémios e, pelo contrário, reformulá-los e dinamizá-los e ocupar plenamente todos os funcionários vindos dos grémios que mantenham qualidades de trabalho aceitáveis.»

A própria comissão liquidatária do Grémio da Lavoura de Loulé afirmaria que não foi proposta a liquidação porque «houve directrizes superiores para continuar a gestão, conforme circulares emanadas dos organismos superiores e responsáveis»¹⁶⁸.

De tudo isto pode, finalmente, concluir-se que a liquidação foi de certa maneira «voluntariamente» desacelerada na vigência da primeira Comissão Coordenadora e após o 11 de Março. Como vimos, a segunda Comissão Coordenadora avançaria depois novas directrizes, acentuando a urgência em liquidar os grémios a favor de cooperativas com capacidade para deles aceitar património e funcionários.

A partir daqui, os problemas passaram a pôr-se diferentemente:

Por um lado, reafirmava-se o desinteresse das cooperativas existentes pela anexação das estruturas gremiais, em geral com passivos consideráveis e elevado número de funcionários permanentes. Em Tavira, depois da recusa de uma proposta de liquidação apresentada pelo Centro Regional de Reforma Agrária¹⁶⁹, por parte da Comissão Coordenadora e da própria comissão liquidatária, esta envidará esforços para acertar a integração do grémio na Cooperativa de Olivicultores de Tavira, não conseguindo entretanto fazer senão que ela aceitasse o activo do Grémio e alguns dos seus funcionários. A mesma posição seria tomada em Portimão, onde a cooperativa declarava aceitar do Grémio o seu activo, essencialmente constituído por máquinas e alfaia agrícola, de que, de resto, já se utilizava, sem sequer se comprometer com o pagamento das dívidas de amortização do empréstimo contraído para a aquisição de parte do equipamento mecânico. Do mesmo modo, em Silves, a cooperativa aceita do Grémio apenas o activo — tendo-se aí gerado um conflito que atravessa a própria CL, havendo nela, como vimos, elementos que apoiam e outros que rejeitam a integração.

Apenas em Loulé, Olhão-Moncarapacho e Monchique parece facilitada — para cooperativas recentes — a integração. Mesmo assim, com algumas divergências em Loulé, onde os membros activos da CL defendiam cooperativas diferentes — uma de âmbito concelhio outra de freguesia ou lugar.

Em torno da liquidação dos grémios para cooperativas já existentes ou recentemente constituídas surgem ainda outros problemas (como a necessidade de alterar os estatutos das cooperativas, de efectuar peritagens, de proceder ao fecho de contas), agravados por conflitos de competência

¹⁶⁸ Embora a mesma CL reconhecesse a «falta de iniciativa e dinâmica dos agricultores para assumir as responsabilidades dos serviços que lhes respeitam».

¹⁶⁹ Que previa a integração do património em cooperativas — uma grande cooperativa (Santa Catarina) e uma «pequena» (de freguesia), e da Conceição de Tavira.

entre o Centro Regional de Reforma Agrária de Faro e a Estação Agrária de Tavira, ambos em certa altura com atribuição ligadas ao fomento do associativismo.

No meio de tudo isto, os funcionários dos grémios da lavoura começaram a desejar ardentemente uma solução com intervenção estadual, afirmando claramente que os trabalhadores preferiam uma «empresa estatal para apoio eficiente dos agricultores do concelho», como em Loulé, ou a passagem do grémio a «departamento estatal», como em Albufeira ¹⁷⁰.

Apanhados um pouco de surpresa por um processo profundamente desestabilizador, o seu único objectivo era quase só o de garantir os seus postos de trabalho.

Em Tavira afirmava-se: «A nós, trabalhadores, pouco ou nada nos interessa quem vai ou não ficar com o património do Grémio, desde que os nossos postos de trabalho sejam preservados» — o que, deve referir-se, apesar do estipulado em sede legal, nem sempre lhes surgia como garantido.

A comissão de luta dos trabalhadores dos ex-grémios da lavoura do Algarve reflecte largamente esta preocupação e apresenta em Junho de 1977, a várias instâncias, uma exposição em que (com algum desespero) se afirma: «Num país onde existem centenas de milhares de desempregados, mais umas dezenas não deve ser problema de monta [...]» A ameaça era, devemos dizê-lo, bastante real, já que, em alguns grémios algarvios, o pagamento dos salários ficaria suspenso por vários meses, como referimos.

Os problemas de pessoal viriam assim a pesar consideravelmente no equilíbrio das instituições e, tal como no Alentejo, interferiram negativamente na concretização dos processos de liquidação dos grémios da lavoura a favor do sector cooperativo. A diferença é só que nos grémios algarvios todos estes problemas ganham uma dimensão bem mais modesta.

CONCLUSÃO

Deter-nos-emos por aqui. Gostaríamos de ter deixado ao leitor a convicção de que nada é, em absoluto, simples e transparente no domínio da compreensão da vitalidade do tecido social. Especialmente a análise das instituições, remetendo ao mesmo tempo para a colaboração e para a luta de classes, revestindo aspectos específicos e formas particulares em dado momento histórico, deverá sempre inserir-se nas motivações profundas que levaram, no passado, os agentes económicos e sociais a aderir — ou não — a certas formas institucionais.

E, se temos vindo a sugerir ao longo do texto algumas conclusões coerentes com esta orientação, resta-nos ainda fazer uma última referência, de fundo, às questões abordadas.

A organização corporativa da lavoura, em especial os grémios da lavoura (pois que, ao nível federal, os problemas estão, como vimos, resolvidos), serão hoje, uma vez desarticulado, pelo menos formalmente, o sistema corporativo, quase exactamente aquilo que foram capazes de ser no

¹⁷⁰ Em Castro Marim chegou mesmo a sugerir-se que o pagamento dos ordenados fosse assegurado pelo Estado, à excepção dos fiéis de armazém e tractoristas, que ficariam a cargo das receitas do Grémio.

passado, e na medida em que isso mesmo se adequar — no plano económico — às solicitações do presente.

Neste aspecto talvez tenhamos de chegar à conclusão de que, em condicionalismos totalmente outros, os grémios da lavoura desempenham hoje funções que interessam, afinal, a muita gente: desde os seus próprios funcionários e utentes (estes últimos divididos, não obstante, em diferentes grupos sociais) ao próprio poder de Estado democrático. Isto muito especialmente no Alentejo. De facto, especialmente aqui, as unidades produtivas existentes (embora se não possam reclamar da mesma inspiração, em particular no que respeita às formas de controlo de terra e das tecnologias utilizadas¹⁷¹, recobrando, contudo, actividades agrícolas não radicalmente diferentes, no quadro de uma Reforma Agrária que apenas liminarmente conseguiu alguma transformação dos sistemas produtivos) manifestam, todas elas, empenho e preocupação pela forma que irá revestir a evolução do grémio. E estes empenho e preocupação assumiram, por vezes, como vimos, quer de um quer de outro lado, formas particularmente violentas.

No Alentejo, mais do que em qualquer outra parte, parece insinuar-se de novo o papel moderador de intervenção do Estado nas estruturas gremiais. Tentando, pelo menos, produzir um tratamento algo paternal e indiferenciado, onde todos são (igualmente?) recebidos — o reservatário e o trabalhador rural —, os «ex-grémios» tendem a representar uma vez mais — abrandadas as lutas que em torno deles se desenvolveram e por vezes radicalizaram — um instrumento de algum modo utilizado como de controlo e apaziguamento social. Quer isto resulte da desmobilização das comissões liquidatárias, quer da pressão dos funcionários, quer da concretização de uma nova correlação de forças, o que é certo é que os ex-grémios existem e funcionam no plano económico e na generalidade dos casos, procurando ajustar-se a este padrão.

É evidente que é possível — na sua maioria e a mais ou menos curto prazo — fazer «passar» os grémios a cooperativas, procedendo à sua liquidação a favor destas. Basta ser capaz de resolver certos problemas burocráticos e financeiros. Mas aí parece necessário reconhecer outra coisa: que as cooperativas, a menos que tenham já uma actuação bastante próxima da dos grémios (e é o que acontece, em certos aspectos¹⁷², na maioria dos casos em que as extinções estão efectuadas), devem permitir uma articulação com o poder de Estado que se revista de formas particularmente íntimas e de algum modo contraditórias com a pureza do ideário cooperativo.

Tal perspectiva deve confrontar-se mesmo com orientações mais globais da economia portuguesa, que, parecendo percorrer um circuito que a conduz a horizontes de maior liberalização, acaba por voltar, incessantemente, às velhas fórmulas que lhe foram deixadas em herança e que, não se sabe bem por quanto tempo, estarão, noutro contexto, ainda bem presentes.

¹⁷¹ Unidades colectivas de produção, cooperativas agrícolas, pequenas, médias e grandes empresas, por conta própria ou arrendamento, reservas atribuídas ou terras expropriadas.

¹⁷² Criadas ou animadas por antigos funcionários gremiais, dependentes dos organismos de coordenação económica, animando, tal como o grémio, sectores comerciais mais ou menos importantes e facultando aos agricultores informações de vária ordem emanadas dos serviços oficiais.